

**BRUNO HENRIQUE UCHÔA DA SILVA GOMES**

**O PROBLEMA DO DESACORDO RACIONAL:  
UMA CRÍTICA À VISÃO DE PESO IGUAL**

Tese submetida ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Santa Catarina para a obtenção do Grau de Doutor em Filosofia.

Orientador: Prof. Dr. Alexandre Meyer Luz

FLORIANÓPOLIS-SC  
2016

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,  
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Gomes, Bruno Henrique Uchôa da Silva

O problema do desacordo racional : uma crítica à visão de peso igual / Bruno Henrique Uchôa da Silva Gomes ; orientador, Alexandre Meyer Luz - Florianópolis, SC, 2016. 108 p.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

Inclui referências

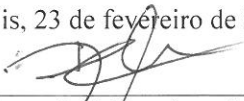
1. Filosofia. 2. Desacordo entre pares epistêmicos. 3. Visão de Peso Igual. 4. Visão das Razões Corretas. 5. Visão de Peso Extra. I. Luz, Alexandre Meyer. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós Graduação em Filosofia. III. Título.

Bruno Henrique Uchôa da Silva Gomes


**“O PROBLEMA DO DESACORDO RACIONAL:  
UMA CRÍTICA À VISÃO DE PESO IGUAL”**


Esta tese foi julgada adequada para obtenção do Título de “Doutor em Filosofia”, e aprovada em sua forma final pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia.


Florianópolis, 23 de fevereiro de 2016.

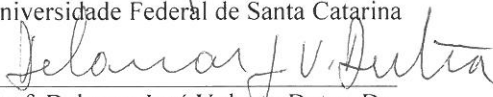
  
\_\_\_\_\_  
Prof. Alexandre Meyer Luz, Dr.  
Coordenador do Curso


**Banca Examinadora:**

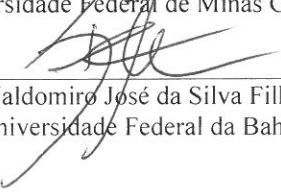
  
\_\_\_\_\_  
Prof. Alexandre Meyer Luz, Dr.  
Orientador  
Universidade Federal de Santa Catarina

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Gustavo Andres Caponi, Dr.  
Universidade Federal de Santa Catarina

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Alberto Oscar Cupani, Dr.  
Universidade Federal de Santa Catarina

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Delamar José Volpato Dutra, Dr.  
Universidade Federal de Santa Catarina

  
\_\_\_\_\_  
Prof. André Joffily Abath, Dr.  
Universidade Federal de Minas Gerais

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Waldomiro José da Silva Filho, Dr.  
Universidade Federal da Bahia



## RESUMO

Buscamos uma resposta para a questão: pode haver desacordo racional depois que duas pessoas consideradas pares descobrem que defendem crenças divergentes? Apresentaremos, por um lado, a resposta dada pela Visão de Peso Igual que defende que o par deve desistir de suas respectivas crenças, pois não pode haver desacordo racional depois do reconhecimento mútuo; por outro lado, temos a Visão das Razões Corretas e a Visão de Peso Extra que defendem que o par deve permanecer com suas respectivas crenças. Os defensores da Visão de Peso Igual defendem a chamada *Tese da Unicidade* que diz que só podemos ter apenas uma resposta doxástica racional para cada crença. Defensores das outras visões concorrentes defendem uma espécie de permissivismo epistêmico que diz o oposto, ou seja, pode-se, racionalmente, ser sustentada mais de uma atitude doxástica para cada crença (não pela mesma pessoa no mesmo tempo). Mostraremos que muito da discussão se concentra em duas temáticas importantes da epistemologia *mainstream*: justificação epistêmica e anuladores. A partir de então, argumentaremos que a divisão entre justificação interna e justificação externa, além da divisão entre anuladores proposicionais e anuladores de estados mentais podem nos dar uma resposta ao problema. Do ponto de vista internalista, a resposta ao problema é ‘sim’, mas do ponto de vista externalista a resposta pode ser ‘não’. Ademais, nem sempre um anulador incita uma revisão completa da crença, mas apenas uma revisão parcial. Isto pode desmotivar a atração inicial pela Visão de Peso Igual.

**Palavras-Chave:** Desacordo Racional; Pares epistêmicos; Visão de Peso Igual; Visão das Razões Corretas; Visão de Peso Extra; Internalismo; Externalismo; Anuladores.



## ABSTRACT

We seek an answer to the question: can there be rational disagreement after two people considered peers find out that hold divergent beliefs? We will present, on the one hand, the answer given by Equal Weight View defending that the pair should give up their respective beliefs, because there must be no rational disagreement after mutual recognition; On the other hand, we have the Right Reasons View and Extra Weight View that support that the peer should remain with their respective beliefs. Supporters of Equal Weight View stand up for called Uniqueness Thesis that says we can only have only one rational doxastic answer for every belief. Supporters of other competing visions defend a kind of epistemic permissiveness that says the opposite, i.e., rationally more than one doxastic attitude can be sustained over each belief (not the same person at the same time). We will show that much of the discussion focuses on two important themes of mainstream epistemology: epistemic justification and defeaters. From them on, we argue that the division between internal and external justification, besides the division between propositional defeaters and mental states defeaters can give us an answer to the problem. From the internalist's point of view, the answer to the question is 'yes', but the externalist's point of view, the answer might be 'no'. Moreover, a defeater does not always urge a complete review of the belief, but only a partial review. This may discourage the initial attraction to Equal Weight View.

**Key-Words:** Rational Disagreement; Epistemic peers; Equal Weight View; Right Reasons View; Extra Weight View; Internalism; Externalism; Defeaters.





## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	11
<b>1 EXPLANANDO A VISÃO DE PESO IGUAL</b> .....	15
1.1 A VERSÃO RADICAL DA VISÃO DE PESO IGUAL .....	16
1.1.1 Tese da Unicidade.....	18
1.1.2 Cosmovisões, covardia e auto-confiança .....	22
1.1.3 Ceticismo .....	23
1.2 A VERSÃO MODERADA DA VISÃO DE PESO IGUAL.....	26
1.2.1 O problema da covardia ressurgue.....	29
1.2.2 O problema da auto-confiança ressurgue.....	30
1.2.3 Resposta da versão moderada ao problema da covardia.....	32
1.2.4 Resposta da versão moderada ao problema da auto-confiança .....	33
1.2.5 Tese da Independência.....	34
1.2.6 Perspectivas em primeira e terceira pessoa .....	39
1.2.7 Desacordos de múltiplas reivindicações .....	41
1.2.8 Desacordo sobre desacordo .....	42
1.2.9 A Visão de Peso Igual é auto-refutante?.....	44
1.3 CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A VISÃO DE PESO IGUAL .....	45
<b>2 AS VISÕES CONCORRENTES À VISÃO DE PESO IGUAL</b> ...	47
2.1 A VISÃO DAS RAZÕES CORRETAS .....	49
2.1.1 A questão da simetria evidencial e cognitiva .....	49
2.1.2 Desacordos atuais e desacordos possíveis.....	52
2.1.3 A relação entre a evidência de primeira ordem e a evidência de ordem superior .....	52
2.1.4 O problema da assimetria das atitudes doxásticas para a Visão de Peso Igual .....	55
2.1.5 Rejeição da noção de compartilhamento completo da evidência .....	60
2.1.6 Coerência interna .....	62
2.2 A VISÃO DE PESO EXTRA .....	62
2.3 PERMISSIVISMO EPISTÊMICO.....	65
2.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	70
<b>3 QUESTÕES QUE PERMEIAM A DISCUSSÃO</b> .....	73
3.1 TIPOS DE RACIONALIDADE .....	73
3.1.1 Racionalidade interna .....	74
3.1.2 Racionalidade externa.....	75
3.1.3 Diferenças entre Racionalidade interna e Racionalidade externa.....	77

3.2 ANULADORES EPISTÊMICOS .....	79
3.3 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	82
<b>4 PROBLEMAS DA VISÃO DE PESO IGUAL .....</b>	<b>85</b>
4.1 CONTRA A VISÃO DE PESO IGUAL .....	86
<b>4.1.1 A assimetria das atitudes doxásticas .....</b>	<b>86</b>
<b>4.1.2 Primeira pressuposição: Há apenas um tipo de racionalidade epistêmica em jogo .....</b>	<b>89</b>
<b>4.1.3 Segunda pressuposição: Um desacordo sempre fornecerá um anulador completo .....</b>	<b>94</b>
4.2 OBJEÇÃO: ESTA POSIÇÃO NÃO TEM UM VIÉS RELATIVISTA? .....	101
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>103</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>105</b>

## INTRODUÇÃO

Desacordo faz parte das nossas vidas. É um aspecto comum da formação de crenças no ambiente social em que vivemos. Estamos, em várias ocasiões, entrando em controvérsias com terceiros sobre uma suposta questão. Discordamos sobre os mais variados tópicos: filosofia, ciências, política, ética e religião (para citar apenas alguns). O evento aparentemente comum do desacordo carrega algum ponto de interesse filosófico? Mais especificamente, qual o significado epistêmico do desacordo?

A literatura sobre epistemologia do desacordo está florescendo nos últimos anos. O desacordo entre pares epistêmicos é um dos assuntos mais em pauta na agenda da epistemologia contemporânea da última década. O ponto mais controverso da discussão é se pode haver um desacordo *racional* entre pares epistêmicos depois da descoberta de um desacordo, ou seja, quando duas pessoas, com características evidenciais e cognitivas parecidas descobrem um ao outro em suas posições contrárias, em que um sustenta a crença que  $p$  e o outro sustenta a crença que  $\text{não-}p$ . Como veremos, a literatura tem definido *par epistêmico* como aquele que exposto a mesma evidência é aproximadamente igual no poder de raciocínio e imparcialidade na avaliação da evidência. O problema é saber se eles são racionais em continuar discordando, depois de descoberto o desacordo e se eles podem, mutuamente, se reconhecerem como racionais em continuar discordando.

Um lado da discussão, representado principalmente por Richard Feldman, David Christensen e Adam Elga afirma que depois da descoberta do desacordo, a posição a ser adotada em um caso de desacordo é o ceticismo, ou seja, devemos suspender o julgamento sobre nossas crenças naquela questão particular, pois não é racional continuar em desacordo em tal situação. Outro lado, representado, entre outros, por Thomas Kelly, Ernest Sosa, Peter Van Inwagen e Ralph Wedgwood defende que há espaço para ser racional em um caso de desacordo entre pares epistêmicos. Jennifer Lackey, embora se enquadre mais no segundo grupo, rejeita a ideia de que possa haver desacordo racional. Dadas tais posições, como a crença de um sujeito epistêmico deve ser afetada pela descoberta de um desacordo? Enquanto o primeiro grupo exige que haja uma revisão substancial da crença, o segundo dirá que se, por exemplo, as faculdades cognitivas dele não estiverem sofrendo de

alguma disfunção, então não há razões para ele revisar sua crença, considerando que ele fez tudo que estava ao seu alcance para avaliar a evidência que possuía. Mas, como veremos, as respostas não são assim tão simples quanto parecem inicialmente.

Muitas questões estão em jogo para que as respostas sejam satisfatórias como, por exemplo, a quantidade de pessoas que sustentam uma crença; se estas pessoas chegaram à mesma conclusão de forma independente ou se, por exemplo, formaram sua crença baseadas no professor da universidade que os doutrinou para pensar da forma que ele considera correto. Além destas questões, vários pressupostos epistemológicos se encontram velados na discussão e são uma vez ou outra, colocados em cena para sustentar uma ou outra posição. No fim, os que defendem a revisão da crença são taxados de céticos por alguns e aqueles que rejeitam a revisão da crença são chamados de dogmáticos por outros.

A posição que demanda a revisão da crença ficou conhecida como Visão de Peso Igual e é sobre ela que nos ocuparemos no capítulo 1. Consideraremos duas versões desta visão, uma versão radical e uma versão moderada. A versão radical defende uma noção de crenças tudo ou nada e, assim, sustenta a Tese da Unicidade que, falando sinteticamente, é a ideia de que um conjunto de evidências suporta uma e somente uma atitude doxástica e, por esta razão, adotar qualquer atitude doxástica que não é favorecida pela evidência é sustentar uma crença de forma irracional. Alguns problemas que são postos contra tal versão como a questão das cosmovisões ou pontos de partida que, em resumo, é a ideia de que as crenças confrontadas no desacordo são frutos de uma cosmovisão que serve como ponto de partida para tais crenças, ou seja, sustentar aquela crença é coerente com a cosmovisão do sujeito epistêmico e ele não deve revisar sua crença sob o custo de revisar toda sua cosmovisão. O problema da covardia posto para a visão se dá porque o abandono da crença não reflete uma coragem epistêmica como no caso de o indivíduo continuar a afirmar sua crença baseada em sua avaliação da evidência. O problema da auto-confiança é a outra face da mesma moeda. Rejeitar sua crença é não ter auto-confiança em sua avaliação e se render ao julgamento feito por outros. Além disto, a acusação de ceticismo é proeminente entre os críticos da Visão de Peso Igual como reflexo da demanda de suspender o julgamento sobre as crenças em que você acredita no momento em que você descobre um desacordo com alguém que você considera um par epistêmico.

Embora a versão moderada se depare com tais problemas, seus defensores acreditam que ela não desmorona frente ao problema da covardia nem o da auto-confiança. Outros problemas são colocados para a versão moderada como a diferença de veredito em casos de primeira e terceira pessoa (no qual a Visão de Peso Igual não acomoda bem julgamentos a partir da perspectiva de primeira pessoa), o problema das múltiplas reivindicações (se é normativo ser demovido de sua própria crença na direção da crença de seu par, você também seria exigido a mover sua crença na direção de seu par em todas as crenças sobre questões relacionadas que viessem a entrar em desacordo. Este é o mesmo problema levantado pelas diferentes cosmovisões, porém numa escala menor) e o desacordo sobre o problema do desacordo que parece ser auto-refutante para a Visão de Peso Igual. Uma noção muito cara à versão moderada, mas também à Visão de Peso Igual como um todo, é a Tese da Independência que, grosso modo, é a ideia de que em casos de desacordo ninguém está racionalmente autorizado a dar maior peso a sua posição se não tiver evidência que seja independente da evidência usada no próprio desacordo. Falaremos sobre suas principais considerações e problemas. O diferencial básico desta versão moderada é adotar uma noção de crenças como uma questão de graus ao invés de crenças tudo ou nada da versão radical.

No capítulo 2, nos concentraremos nas visões concorrentes à Visão de Peso Igual que são: a Visão das Razões Corretas e a Visão de Peso Extra. A Visão das Razões Corretas como o nome indica, diz que devemos dar maior peso ao lado do par que fez a melhor avaliação da evidência. Abordaremos o argumento desta visão de que a simetria evidencial e cognitiva pressuposta pela Visão de Peso Igual revela uma petição de princípio. Seguiremos com a questão dos desacordos possíveis e como eles também desempenham um papel no problema do desacordo. Uma tese defendida na Visão de Peso Igual e bombardeada pelos defensores da Visão das Razões Corretas é a ideia de que a evidência de ordem-superior é mais relevante do que a evidência de primeira-ordem nos casos de desacordo. Para defensores da Visão das Razões Corretas o contrário é verdadeiro, a saber, que a evidência de primeira-ordem é mais relevante na maioria dos casos.

Outro argumento que exploraremos é o de que a noção de crenças como uma questão de tudo ou nada é prejudicial à Visão de Peso Igual e que, portanto, a versão radical encontra-se em problemas. Contudo, embora a versão moderada acomode uma intuição de graus de

confiança na crença, mostraremos o argumento fornecido por advogados da Visão das Razões Corretas que diz que sua visão acomoda melhor a noção de graus de confiança na crença do que a versão moderada da Visão de Peso Igual. Por fim, abordaremos a rejeição da Visão das Razões Corretas à noção de *compartilhamento completo da evidência* pressuposta pela Visão de Peso Igual e concluiremos o capítulo com o argumento de que a coerência interna da visão a torna mais plausível do que a Visão de Peso Igual, pois não desmorona frente a uma aparente auto-refutação. Seguiremos com a outra visão concorrente, a Visão de Peso Extra que, em suma, é a noção que devemos dar peso extra à nossa própria avaliação com a alegação de que ela é a *nossa* avaliação e não devemos nos deixar tomar pela covardia epistêmica. Terminaremos com uma noção que se contrapõe à Tese da Unicidade e que é defendida pelas duas noções concorrentes à Visão de Peso Igual que é a noção de permissividade epistêmica, ou seja, a ideia de que a evidência racionalmente permite mais que uma atitude doxástica.

Tendo apresentado as principais posições no debate, falaremos no capítulo 3 sobre alguns pressupostos que estão presentes na discussão e que, às vezes, encontram-se velados como as noções de anuladores completos e parciais e uma distinção que faremos entre anuladores proposicionais e anuladores de estados mentais. Anuladores são evidências que refutam ou enfraquecem a evidência anterior que alguém possuía para defender determinada conclusão. Outra questão é a relação entre racionalidade e verdade que é um dos principais motivos do debate. Além disso, argumentaremos que há pelo menos dois tipos de racionalidade envolvidos no debate, a internalista e a externalista. Com os pressupostos em mãos, apresentaremos no capítulo 4, argumentos baseados nestas questões que tentarão mostrar que a Visão de Peso Igual – aquela em que é recomendada a divisão da diferença da crença, ou seja, os pares devem dar peso igual a sua avaliação suspendendo o julgamento sobre suas posições iniciais - é menos plausível do que as visões concorrentes e, entre elas, a Visão das Razões Corretas – aquela em que o peso maior da avaliação deve ser dado ao lado do par que avaliou corretamente a evidência disponível - parece ser mais plausível e intuitivamente correta.

# 1

## EXPLANANDO A VISÃO DE PESO IGUAL

Uma das principais consequências de sermos agentes epistêmicos falíveis é o fato de vir a encontrar pessoas epistemicamente responsáveis que divergem de nossas opiniões. A todo instante encontramos pessoas que reputamos como tão capazes quanto nós achamos que somos para avaliar determinado tópico em disputa, para avaliar a evidência que nos está disponível. Amigos discordando de amigos nas questões mais corriqueiras do cotidiano, físicos discordam sobre suas teorias e experimentos, filósofos têm uma característica peculiar de discordar de outras posições filosóficas, políticos partidários estão a todo o momento em desacordo com os princípios adotados pelo partido oponente e vários outros teóricos e pessoas comuns do nosso dia-a-dia estão sustentando posições contrárias nas mais variadas questões e situações. Não poucas vezes, outras pessoas chegam a conclusões extremamente opostas às nossas. Respiramos os mais variados tipos de desacordos a todo instante. É tão possível que sejamos confiantes em permanecer com nossa posição, quanto é possível que sejamos convencidos a mudar nossa posição sobre o tópico em disputa com base nas evidências do caso. O problema é: qual das duas posições é mais epistemicamente viável de ser tomada? Qual delas deve ser a mais recomendada? Respostas a tais questões apontam para caminhos diferentes e se esta discussão ganhou a alcunha de *problema do desacordo* temos, então, um desacordo sobre o problema do desacordo.

Neste capítulo, explanaremos uma das respostas ao problema, aquela que afirma que devemos em casos assim mudar nossa posição sobre o tópico em disputa, ou seja, devemos dividir a diferença de opiniões para que elas venham a se igualar. Esta posição pode ser chamada de Visão de Peso Igual (*Equal Weight View*). No próximo capítulo, nos concentraremos nas posições que afirmam que devemos, dependendo das circunstâncias, permanecer com nossas convicções iniciais, aquelas antes da controvérsia. Por enquanto, neste capítulo, nos concentraremos apenas nas duas versões principais da Visão de Peso Igual: a versão radical defendida por Richard Feldman e a versão moderada defendida por David Christensen e Adam Elga. Ao tratar da versão radical, falaremos da Tese da Unicidade, uma pressuposição muito cara assumida por esta versão que contém asseverações fortes sobre como devemos encarar a avaliação da evidência disponível.

Adiante falaremos de como questões relacionadas a pontos de partida (ou cosmovisões), covardia epistêmica e auto-confiança podem afetar a versão radical e como esta versão responde aos questionamentos. Na seção 1.2, falaremos mais especificamente da versão moderada da Visão de Peso Igual e retornaremos aos problemas ligados a cosmovisões, covardia e auto-confiança e como esta versão mais restrita responde a tais questionamentos. A seguir trataremos da principal tese associada a versão moderada, conhecida como Tese da Independência, suas alegações e os problemas que levanta. Por fim, falaremos de outros problemas associados à versão moderada e as tentativas de respostas dos seus defensores, entre elas estão problemas relacionados às perspectivas de primeira e terceira pessoas, o desacordo de múltiplas reivindicações, o desacordo sobre o problema do desacordo e asseverações de que a Visão de Peso Igual se auto-refuta. Acreditamos que este panorama pode nos trazer uma clara ideia do que representa a Visão de Peso Igual para o problema epistemológico do desacordo, quais seus principais defensores, teses e desafios a ser enfrentados.

### 1.1 A VERSÃO RADICAL DA VISÃO DE PESO IGUAL

O problema do desacordo vem permeando a literatura epistemológica da última década. A literatura sobre a epistemologia do desacordo está basicamente dividida entre aqueles que se conformam com que o correto é suspender o julgamento em casos de desacordo entre pares epistêmicos e aqueles que não se conformam com tal decisão, ou ainda, entre aqueles que querem dar o mesmo peso avaliativo para os dois lados do desacordo e, por outro lado, aqueles que querem dar pesos avaliativos diferentes para os dois lados do desacordo. Richard Feldman lidera aqueles que defendem uma Visão de Peso Igual, ou seja, aquela que diz que devemos dar o mesmo peso às duas posições conflitantes. Sua posição é uma versão radical desta visão por motivos que esclareceremos a partir de então.

Devemos primeiramente nos familiarizarmos com a terminologia básica da discussão. Nós temos um *desacordo*, por exemplo, quando **A** acredita que determinada proposição  $p$  é verdadeira e **B** acredita que tal proposição  $p$  é falsa. Ou seja, temos um desacordo quando **A** sustenta a atitude proposicional de crer que  $p$  e **B** sustenta a atitude proposicional de não crer ou descrê que  $p$ , a saber, ele sustenta  $\sim p$  [*não-p*]. Mais especificamente, este desacordo pode ser chamado de



*racional* quando **A** e **B**, os agentes epistêmicos envolvidos na disputa, são racionais, ou seja, quando estão justificados em sustentar suas respectivas crenças ou ainda quando suas crenças tem *status* epistêmico positivo. Deste modo, o problema do desacordo (PD) é o seguinte:

(PD) Considere dois sujeitos **A** e **B** que discordam sobre um tópico particular. Suponha que eles sejam intelectualmente virtuosos, *aproximadamente*<sup>1</sup>, no mesmo grau, com profundo poder de raciocínio e são extremamente cuidadosos na análise da evidência. Contudo, **A** sustenta *p*, enquanto **B** sustenta  $\sim p$ . Eles possuem o mesmo corpo de evidência, mas chegam a conclusões opostas. Depois que eles descobrem o desacordo e compartilham a evidência disponível, eles são racionais em continuar discordando, ou seja, eles estão justificados em permanecer em desacordo sobre este tópico particular ou ainda, suas respectivas crenças têm *status* epistêmico positivo para eles ou elas foram anuladas?

Podemos dizer que **A** e **B** são *pares epistêmicos*, um termo técnico criado por filósofos, primeiramente usado por Gary Gutting em filosofia da religião para tratar de desacordos religiosos e reintroduzido por Thomas Kelly na literatura recente sobre epistemologia do desacordo<sup>2</sup>. Um par epistêmico é aquele exposto à mesma evidência e com o mesmo poder intelectual de avaliá-la, ou seja, são aproximadamente iguais em inteligência e poder de raciocínio e semelhantemente imparciais na avaliação da evidência. Feldman nos diz que quando o par epistêmico tem uma discussão completa em que não há negação de informação relevante para aquela discussão, nós dizemos que houve um compartilhamento completo (*full disclosure*) da evidência em disputa<sup>3</sup>.

Dadas as principais terminologias básicas, os principais questionamentos que podem ser levantados são:

---

<sup>1</sup> O uso do ‘aproximadamente’ é importante porque a literatura sobre desacordo, em seu princípio, tratou pares epistêmicos de modo bem idealizado, em que eles se assemelhavam em tudo. No andamento da discussão, boa parte dos epistemólogos optou por uma noção com condições de paridade mais flexíveis e afastou a interpretação mais idealizada.

<sup>2</sup> KELLY, 2005, p.168, n.2.

<sup>3</sup> FELDMAN, 2007, p. 201.

(QA) Depois do compartilhamento completo da evidência relevante é possível que um par epistêmico tenha um *desacordo racional*?

(QB) Depois do compartilhamento completo da evidência relevante é possível que um par epistêmico continue sustentando suas crenças iniciais (ou seja, aquelas sustentadas antes de compartilharem suas evidências) e, ainda assim, cada um defenda que seu par é racional em discordar?

O que deve ficar claro é que não se nega a possibilidade de haver um desacordo depois do compartilhamento completo da evidência relevante, pois sabemos cotidianamente que desacordo é um fato ordinário. O que quer se focar com (QA) é se é possível que este desacordo possa ser considerado racional e é aqui que há divergência nas respostas ao (PD). A diferença básica entre (QA) e (QB) é que, enquanto (QA) é uma avaliação do (PD) numa perspectiva de terceira pessoa, (QB) é uma avaliação da perspectiva de primeira pessoa, daquelas diretamente envolvidas no desacordo, dos pares epistêmicos propriamente ditos. A diferença é que em (QA) um avaliador epistêmico isento determinaria se um desacordo entre pares é racional ou não e em (QB) o próprio par em disputa é que avalia se a outra parte é racional ou não. Tanto (QA) quanto (QB) são perguntas imprescindíveis que devem ser respondidas satisfatoriamente por qualquer teoria que queira resolver ao (PD).

### 1.1.1 Tese da Unicidade

Numa tentativa de responder ao (PD), a versão radical encabeçada por Richard Feldman esboça uma pressuposição muito cara à versão radical da Visão de Peso Igual. Feldman defende que alguém é racional quando há suporte evidencial adequado para a crença<sup>4</sup>. Este suporte evidencial deve ser entendido em sua pressuposição do que ele chamou de Tese da Unicidade (*The Uniqueness Thesis*).

Esta é a ideia de que um corpo de evidência justifica, no máximo, uma proposição de um

---

<sup>4</sup> FELDMAN, 2007, p. 203.

conjunto de proposições concorrentes (por exemplo, uma teoria de um grupo de alternativas excludentes) e que ele justifica, no máximo, uma atitude para qualquer proposição particular<sup>5</sup>.

Isto quer dizer que das três atitudes proposicionais existentes (crer, descrever e suspender o julgamento), o conjunto da evidência só nos habilita a sustentar uma e somente uma destas atitudes. Se o conjunto da evidência justifica  $p$ , então seria incorreto ou irracional ou injustificado sustentar  $\sim p$  ou se abster de crer que  $p$ , do contrário, esta crença não desfrutaria de *status* epistêmico positivo. O ponto fundamental aqui é que se a Tese da Unicidade for correta, segue-se que se um par epistêmico possui o mesmo grupo de evidências para as crenças divergentes que sustentam, então eles até podem continuar em desacordo, mas este desacordo não será racional. Se um deles está correto, o outro, necessariamente, cometeu um engano em sua avaliação da evidência, talvez, por ter adentrado à avaliação da evidência com certo tipo de viés.

A conclusão da versão radical da Visão de Peso Igual é que nunca pode haver desacordos racionais? Não necessariamente. Aqui devemos levar em conta a noção de compartilhamento da evidência. Se a evidência relevante for apenas parcialmente compartilhada é possível que haja um desacordo racional. Feldman chama este estágio de isolamento (*isolation*). Assim, se alguém compartilhou apenas parcialmente ou não compartilhou sua evidência, estando em isolamento, então ele pode divergir de um par e ainda ser racional em continuar sustentando sua crença. As coisas mudam quando a evidência relevante é completamente compartilhada, ou seja, quando os pares descobrem seus desacordos e revelam toda evidência de que eles dispõem para sustentar a crença atual. Deste modo, os dois estágios do desacordo seriam: isolamento e compartilhamento completo da evidência relevante. Nesta versão radical, coisas como uma sensação ou inclinação forte, intuição ou *insight* devem ser contados como evidência relevante.

Feldman diz:

---

<sup>5</sup> *Ibid*, p.205. Tradução nossa: “This is the idea that a body of evidence justifies at most one proposition out of a competing set of propositions (e.g., one theory out of a bunch of exclusive alternatives) and that it justifies at most one attitude toward any particular proposition”.

Um ponto sobre evidência que desempenha um papel aqui é este: evidência de evidência é evidência. Mais cuidadosamente, evidência de que há uma evidência para  $p$  é evidência para  $p$ . Saber que o outro tem um *insight* provê a cada um deles com evidência<sup>6</sup>.

Dizer que a proposição em que você acredita é racional apenas porque ela é baseada no *seu insight* e não no *insight* do seu par, não torna sua crença racional. Seria apenas uma ideia chauvinista que não refletiria critérios objetivos para a racionalidade da crença. Se duas pessoas que estão em desacordo têm um *insight*, intuição ou forte sensação que não comunica a parte discordante, então ela tem uma evidência privada, particular, diz Feldman. White ecoa esta posição:

Se dois termômetros dão leituras diferentes e **A** não tem melhores fundamentos *a priori* para esperar que a sua esteja correta ao invés da de **B**, sobre qual base **A** pode dar preferência a sua leitura? Ao menos que **A** tenha alguma evidência além da leitura dos dois termômetros, seria tolice dar mais credibilidade para a leitura de um termômetro apenas porque é o termômetro dele. [adaptação nossa]<sup>7</sup>.

Se este for o caso, eles não possuem a mesma evidência<sup>8</sup>. Mais uma vez, se considerarmos tais coisas como evidência, então em isolamento existe a possibilidade de o desacordo ser racional.

---

<sup>6</sup> FELDMAN, 2007, p.208 e FELDMAN, 2006, p. 223. Tradução nossa: “A point about evidence that plays a role here is this: evidence of evidence is evidence. More carefully, evidence that there is evidence for P is evidence for P. Knowing that the other has an insight provides each of them with evidence”.

<sup>7</sup> WHITE, 2009, p.237. Tradução nossa: “If our two thermometers give different readings and I have no better grounds prior to this to expect mine to be right than yours, on what basis can I give preference to mine? Unless I have some further evidence besides the two thermometer readings, it would be foolish to give more credence to the reading of one thermometer just because it happens to be mine”.

<sup>8</sup> Embora também seja um defensor da Visão de Peso Igual, Borgardus (2009), diferentemente de White que usa a analogia do termômetro a favor da visão,

Mais uma vez, a posição de Feldman é que alguém só está justificado ou é racional em persistir no desacordo, enquanto estiver em isolamento. Além disto, depois de compartilhamento completo da evidência entre **A** e **B**, onde eles passam a ter um desacordo mutuamente reconhecido, não é racional continuar a sustentar suas posições, assim **A** teria que abandonar sua crença em  $p$  e, do mesmo modo, com **B**. Com isto, a posição sensata seria suspender o julgamento em relação à proposição disputada.

Se não pode haver desacordos racionais depois de compartilhamento completo, então a questão que surge é para qual atitude racional os desacordos deveriam levar. Se não é racional para ambos os lados manter suas crenças depois de compartilhamento completo, então ou é racional para um lado, mas não para o outro manter a crença ou não é racional para ninguém manter a crença<sup>9</sup>.

O fato é que se **A** pode ter uma inclinação que não pode ser compartilhada, **B** também pode ter uma inclinação que suporte sua conclusão de modo que não se pode julgar quem está cometendo o engano e, novamente, a suspensão do julgamento sobre a crença deve ser encorajada. Isto se dá porque *insights* concorrentes teriam o efeito de anular um ao outro, de modo que os dois perdem a justificação para continuar sustentando suas respectivas crenças. O ponto central sobre evidência privada é que esta deve ser colocada de forma pública, ou seja, deve ser compartilhada com o par discordante. Caso contrário, o par epistêmico não possui o mesmo corpo de evidências para sustentar suas crenças. Eles ainda estariam em isolamento e não no estágio de compartilhamento completo.

---

acredita que relógios e termômetros falham em fazer correlação analógica com a “nossa habilidade de ver a verdade de proposições”, p.332.

<sup>9</sup> FELDMAN, 2006, p.230. Tradução nossa: “If there cannot be reasonable disagreements after full disclosure, then a question arises about what the rational attitude toward disagreements should be. If it is not reasonable for both sides to maintain their beliefs after full disclosure, then either it is reasonable for one side but not the other to maintain belief or it is not reasonable for either side to maintain belief”.

### 1.1.2 Cosm visões, covardia e auto-confiança

Uma questão diretamente ligada ao tópico da evidência privada é o tópico sobre pontos de partida. Para um defensor da versão radical, pontos de partida distintos não se configuram como justificava plausível para haver desacordos racionais. Pontos de partida podem ser entendidos como cosm visões que as pessoas possuem. Elas têm pontos de partida diferentes em suas crenças, pois elas têm diferentes perspectivas, crenças diferentes formadas ao longo de sua vida. Assim, a questão em disputa tem por trás uma variedade de crenças. Se o par disputa sobre a crença que  $p$ , a crença de ambos pode estar atrelada à suas crenças sobre as proposições  $q$ ,  $r$ ,  $s$ ,  $t$ , e assim por diante, que seriam a base para sua sustentação da crença que  $p$  ou que  $\sim p$ . O fato é que se pontos de partida são essenciais para se sustentar determinada crença, eles também devem contar como evidência e se, este é o caso, os pontos de partida deveriam ser também compartilhados com o risco de as partes discordantes ainda estarem no estágio de isolamento.

Além disto, rejeita-se a sugestão de que pode haver desacordos racionais depois de compartilhamento completo da evidência, mas estes desacordos podem não ser mutuamente reconhecidos como racionais pelo par. O que se quer dizer é que numa perspectiva de terceira pessoa, um avaliador pode julgar o desacordo como racional, enquanto ao mesmo tempo, se for avaliado da perspectiva das partes discordantes, em primeira pessoa, eles rejeitam a crença um do outro como sendo irracionais. Este seria um resultado estranho, segundo esta versão radical. Assim, na versão radical, pontos de partida não devem servir como atitude discriminatória contra a crença do par discordante.

Outro tópico importante é o da auto-confiança. Alguns dizem que negar sua crença, ou seja, negar a auto-confiança é trair sua autoridade epistêmica em favor da crença de outro. Você rejeita a confiança em sua autoridade epistêmica e abraça a covardia. Feldman diz que não há nenhuma razão plausível para preferirmos nossa auto-confiança em detrimento da auto-confiança do par discordante, o que também seria discriminatório e subjetivo. Não há razões objetivas para **A** dá mais peso a confiança que ele tem em  $p$ , do que a confiança que **B** tem em  $\sim p$ .

Para o defensor da versão radical, a lição que os tópicos sobre evidência privada, pontos de partida (cosm visões) e auto-confiança nos ensinam é que, embora possam haver desacordos racionais em

isolamento, não podem haver desacordos racionais depois de compartilhamento completo da evidência relevante, nem desacordos racionais mutuamente reconhecidos pelo par envolvido na disputa. Se este for o caso, o que se segue é que ou é racional para uma das partes discordantes continuar sustentando sua crença e não é para a outra parte ou não é racional para ninguém continuar sustentando suas crenças. Assim, se for o caso que é racional sustentar a crença que  $p$ , mas não sua negação, então **A** é racional em sustentá-la e **B** não é racional em sustentar  $\sim p$ . Claro, supondo que o corpo evidencial aponte para o fato de  $p$  ser verdadeira. A Tese da Unicidade nos dirá que esta é a única atitude doxástica a ser tomada, a saber, crer que  $p$ . Por outro lado, se o corpo evidencial não deixa claro se  $p$  é verdadeira ou se sua negação é verdadeira ( $\sim p$ ), então não é racional nem para **A** e nem para **B** continuar sustentando suas respectivas crenças. O suporte evidencial é objetivo e pela Tese da Unicidade, ele justifica, no máximo, apenas um dos lados da disputa.

As qualidades que fazem o lado não racional ser um par epistêmico, como inteligência, cuidado, diligência ao investigar a evidência, seriedade e imparcialidade, nada podem fazer para mudar o fato trazido à tona pela Tese da Unicidade, ou seja, que o suporte evidencial é sempre objetivo e justifica uma e somente uma das crenças em disputa.

### 1.1.3 Ceticismo

O defensor da versão radical vai mais além, ele diz que mesmo justificando somente uma proposição, depois do compartilhamento completo da evidência relevante, o lado do par que tem a proposição justificada não necessariamente sabe disso, pois a crença do seu par se constitui em um anulador para sua crença e vice-versa. Ele nem sempre sabe que sua evidência é uma boa evidência. Depois do compartilhamento completo, mesmo que o suporte evidencial seja objetivo e justifique apenas uma das proposições, isto não é suficiente para dizer que alguém está justificado em crer que a evidência suporta sua posição e não a do outro. Além disto, a evidência original é mudada depois do compartilhamento completo, o que tira a razão de alguém permanecer sustentando sua crença.

Feldman diz que explicações externalistas do conhecimento também não podem se livrar do problema<sup>10</sup>. Tomando como exemplo a explicação de conhecimento por meio do funcionamento apropriado das nossas faculdades cognitivas de Alvin Plantinga<sup>11</sup>, em casos de desacordos que sejam simétricos, é implausível que um dos lados, depois de compartilhamento completo da evidência, afirme que o outro lado da disputa possua o defeito cognitivo externo, ou seja, faculdades cognitivas que não funcionam apropriadamente, pois isto se afastaria de uma atitude objetiva.

No fim, em situações de compartilhamento completo, sem assimetrias evidentes entre o dito par epistêmico, a atitude doxástica racional a ser adotada é suspender o julgamento sobre o assunto em questão. Não pode haver desacordos racionais depois de compartilhamento completo da evidência relevante e, portanto, não pode haver desacordos racionais mutuamente reconhecidos. Claro, esta resposta não é defendida por eles em todos os casos. Há situações, como em casos onde uma das partes discordantes baseia sua crença na astrologia, que esta crença seria irracional e a outra parte não estaria obrigada a suspender o julgamento. Contudo, em áreas como ética, política, ciências e religião seria mais difícil aceitar que um dos lados do debate seja irracional e a atitude correta frente a tal indecisão seria a suspensão do julgamento. Se não há evidências claras que indiquem que a outra parte do desacordo cometeu o engano e não você, então suspender o julgamento sobre a questão é o mais sensato a se fazer.

Não crer inclui descreer e suspender o julgamento. E a escolha entre crer e não crer pode ser intelectualmente decidida. Ela é decidida em favor de não crer<sup>12</sup>.

Deste modo, a atitude doxástica final em casos de desacordos entre pares mutuamente reconhecidos que resulta em suspensão do

---

<sup>10</sup> FELDMAN, 2006, p.234-235.

<sup>11</sup> PLANTINGA, 1993b.

<sup>12</sup> FELDMAN, 2006, p. 229. Tradução nossa: “Not-believing includes both disbelieving and suspending judgment. And the choice between believing and not-believing can be intellectually decided. It is decided in favor of not-believing”.



juízo sobre o assunto em disputa é uma surpreendente espécie de ceticismo local<sup>13</sup>. Feldman diz:

Depois de examinar esta evidência, **A** descobre em si mesmo uma inclinação, talvez uma forte inclinação, para pensar que esta evidência favorece *p*. Pode mesmo ser que ele não possa deixar de acreditar em *p*. Mas ele vê que outra pessoa, tão sensível e séria quanto ele, tem uma reação oposta. Talvez esta pessoa tenha alguma porção de evidência que não possa ser compartilhada, ou talvez esta pessoa tome a evidência diferentemente do que **A** faz. É difícil saber tudo sobre sua vida mental e, deste modo, é difícil dizer exatamente porque ele acredita no que acredita. Um deles deve estar cometendo algum tipo de engano ou falhando em ver alguma verdade. Mas **A** não tem base para pensar que quem está cometendo o engano é **B**, antes do que ele próprio. E o mesmo é verdadeiro para **B**. E neste caso, a coisa correta para ambos fazer é suspender o juízo sobre *p*. [adaptação nossa]<sup>14</sup>.

---

<sup>13</sup> Esta posição já era defendida por Feldman (2005), p.17-21, em que ele endereça uma crítica a um artigo de Robert Fogelin (1985) que considerava que desacordos profundos não tinham uma resolução racional. O argumento de Feldman é que eles poderiam sim serem resolvidos, por meio da suspensão do juízo dos discordantes.

<sup>14</sup> FELDMAN, 2007, p. 212. Tradução nossa: “After examining this evidence, I find in myself an inclination, perhaps a strong inclination, to think that this evidence supports P. It may even be that I can’t help but believe P. But I see that another person, every bit as sensible and serious as I, has an opposing reaction. Perhaps this person has some bit of evidence that cannot be shared, or perhaps he takes the evidence differently than I do. It’s difficult to know everything about his mental life and thus difficult to tell exactly why he believes as he does. One of us must be making some kind of mistake or failing to see some truth. But I have no basis for thinking that the one making the mistake is him rather than me. And the same is true of him. And in that case, the right thing for both of us to do is to suspend judgment on P”.

Assim, alguém deve se tornar cético em casos de desacordo entre pares epistêmicos em várias áreas importantes de investigação como filosofia, religião, política, ética, ciências, economia, etc. Esta linha da versão radical não é unânime entre os defensores da Visão de Peso Igual e muitos optam por um tipo mais moderado de conclusão, pois o ceticismo local da versão radical pode nitidamente tornar-se um ceticismo global.

A versão radical demonstrou no debate ser uma posição praticamente insustentável. Posições com afirmações muito fortes tendem a se moderar com o tempo, descaracterizando, assim, a defesa inicial da posição. Com a versão radical não foi diferente. Uma visão que incentive a dúvida metodológica é mais tolerável do que uma que incite o ceticismo generalizado. Não foi à toa, que as visões concorrentes à Visão de Peso Igual, com o tempo, concentraram suas críticas contra a versão moderada, já que a versão radical passou a não ser mais bem tolerada nem entre os próprios defensores da visão. Na próxima seção, nos concentraremos na versão moderada da Visão de Peso Igual.

## 1.2 A VERSÃO MODERADA DA VISÃO DE PESO IGUAL

As fortes implicações da versão radical da Visão de Peso Igual fizeram com que surgissem versões com implicações mais modestas para fugir da ameaça de um ceticismo generalizado com relação a questões importantes. Certamente muito poucos filósofos se contentam com uma visão que implica diretamente em ceticismo, por isto, esta é uma ameaça que tenta ser evitada em filosofia e, especificamente, em epistemologia, a não ser para fins metodológicos. Contudo, o desenrolar dos resultados da versão radical pareciam levar esta ameaça a sério e não apenas por motivações metodológicas.

Uma das primeiras saídas achadas por defensores da versão moderada da Visão de Peso Igual foi tratar de desacordos que vão além de pares epistêmicos, como desacordos entre inferiores e superiores epistêmicos. Se **A**, por exemplo, considera **B** como um *expert* em determinado assunto, então **A** deve confiar, de modo geral, nas opiniões de **B** sobre este assunto em particular. As ressalvas a serem feitas seriam em casos em que **B** tivesse uma disfunção cognitiva e suas faculdades tivessem um funcionamento de modo anormal como em casos de embriaguez e *dopping*. Também **A** deve rejeitar as opiniões de **B** sobre o

assunto específico em ocasiões em que **A** tem uma informação relevante que no momento falta a **B**. Temos aqui, o que Adam Elga chama de Princípio da Reflexão (PR):

De acordo com ele [o Princípio da Reflexão], alguém deveria tratar o seu *eu* futuro como um *expert*<sup>15</sup> [colchetes nosso].

Neste caso, nosso *eu* futuro será considerado um *expert* se ele consegue informação que o deixe apto a fornecer uma melhor avaliação epistêmica daquela que forneceu no passado. Suponha um caso em que você tinha informações do Ibope que o candidato a presidente *X* lidera as intenções de voto contra o candidato a presidente *Y*. O candidato a presidente *X* dispõe de 70% das intenções de voto, contra 20% para o candidato *Y*, além de 10% para brancos, nulos e indecisos. Suponha agora que uma semana depois uma informação nova lhe é dada que a pesquisa do Ibope foi feita apenas nos estados brasileiros da Região Sul (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul) e que a pesquisa do Ibope tem resultados diferentes quando se leva em conta as 5 regiões do Brasil. Quando abrange todo o território, o candidato *X* dispõe de 40% das intenções de voto, contra 55% do candidato *Y* e 5% de brancos, nulos e indecisos. Assim, dada esta informação adicional, você deveria considerar seu *eu* futuro como um *expert* neste assunto em particular. Se no passado você acreditava que o candidato a presidente *X* venceria as eleições, seu *eu* futuro acreditará que o candidato a presidente *Y* é quem vencerá as eleições. Seu *eu* futuro pode ser considerado um *expert* porque tem informação que faltava a você no passado. Contudo, em casos em que você sabe que perderá informação no futuro você não deveria tratar a si mesmo como um *expert*.

Pelo menos duas críticas podem ser levantadas contra o (PR):

(1) ninguém é exigido, a fim de ser racional, a submeter-se a um julgamento futuro, já que tal julgamento poderá estar enfraquecido;

---

<sup>15</sup> ELGA, 2007, p.480. Tradução nossa: "...the **Reflection Principle**, according to which one should treat one's future self as an expert".

(2) ninguém é exigido, a fim de ser racional, a submeter-se ao seu *eu* futuro, já que no futuro pode haver perda de informações.

Podemos colocar a resposta de Elga a (2) fazendo uma versão mais restrita do (PR) e colocando deste modo:

Princípio da Reflexão Restrito (PRR): De acordo com ele [o Princípio da Reflexão Restrito], alguém deveria tratar o seu *eu* futuro como um *expert*, considerando que não haverá perda de informações futuras.

O (PRR) limita-se apenas a casos em que não há perda de informação futura. Contudo, Elga concede que são raros os casos em que devemos tratar alguém como um *expert* e nos submetermos integralmente as opiniões dele. Nem mesmo um *expert* perfeito mereceria plenamente nossa confiança desde que nossa habilidade para identificar tais *experts* é falha. A conclusão é que casos entre superiores epistêmicos não são tão comuns.

No entanto, casos entre pares epistêmicos, embora mais comuns segundo Elga, devem receber uma diferenciação que não foi feita na versão radical. Dizer que alguém *conta* como um par epistêmico, não é o mesmo que dizer que alguém *é* um par epistêmico. Alguém pode ser contado como par epistêmico em determinados assuntos, mas não em outros. Neste caso, não se pode dizer que ele *é* um par epistêmico em todas as situações, mas que ele *conta* como par epistêmico em algumas situações. Em casos em que alguém é contado como par epistêmico deve ser dado peso igual<sup>16</sup> a suas avaliações. Nesta visão, deve-se dar peso igual à avaliação da evidência feita por cada parte discordante.

---

<sup>16</sup> Foi o próprio Elga (2007) quem batizou as visões mais comuns no (PD): Visão de Peso Igual (*Equal Weight View*), Visão de Peso Extra (*Extra Weight View*) e Visão das Razões Corretas (*Right-Reasons View*). David Christensen (2007), a princípio, se utilizou das nomenclaturas de Elga (2007), contudo, depois aceitou a nomenclatura de Elga (2010) que batizou a Visão de Peso Igual de Conciliatória (*Conciliatory*) e o próprio Christensen (2009a, 2009b e 2011) batizou as concorrentes de Inflexíveis (*Steadfastness*). Jennifer Lackey (2010) batizou-as de Conformismo (*Conformism*) e não-Conformismo (*Nonconformism*). Christensen considera a Visão de Peso Igual como uma vertente do Conciliacionismo. Não faremos tal distinção, consideraremos tais

Elga, no entanto, nota um problema para a versão radical. Se a Visão de Peso Igual for, de fato, correta para casos em que envolvam um par epistêmico, ela também tem de ser correta para casos em que envolvam múltiplos pares epistêmicos<sup>17</sup>. A questão é que em casos de múltiplos pares a Visão de Peso Igual tem consequências indesejáveis que não foram antecipados pela versão radical. Se a versão radical tratou dos problemas da covardia e da auto-confiança em casos com par singular, ela não parece obter o mesmo êxito com múltiplos pares.

### **1.2.1 O problema da covardia ressurgue**

Devemos recordar que anteriormente falamos sobre os problemas da covardia e da auto-confiança que assombravam a versão radical e como estes tópicos são respondidos por tal visão. Contudo, os defensores da versão moderada chamam novamente o problema à mesa sustentando que a versão radical não escapa assim tão facilmente deles. Se um ceticismo generalizado for o resultado da Visão de Peso Igual, então o que se segue é uma covardia com relação à sua autoridade epistêmica.

Considere, por exemplo, ao invés de um desacordo por um par epistêmico, um desacordo de múltiplos pares. Em casos de múltiplos pares, todas as posições, dos diferentes pares, devem ser avaliadas igualmente, ou seja, devem ter o mesmo peso avaliativo. Assim, é ainda mais improvável em casos de desacordo de múltiplos pares do que em casos de desacordos de pares singulares, que sua posição seja a correta e recomenda-se que você suspenda o julgamento sobre a questão. E se isto se estende para muitas questões, devemos suspender o julgamento para todas elas. O problema é que parece bastante implausível que a racionalidade exija que sejamos tão covardes com relação a uma diversidade de tópicos onde encontramos posições concorrentes. Assim, o primeiro problema que encontramos com a versão radical é que sua consequência cética parece resultar em covardia epistêmica e um indesejável ceticismo global.

---

nomenclaturas como sinônimas, pois não há diferenciação clara na literatura sobre elas.

<sup>17</sup> BOYCE e HAZLETT, 2014.

### 1.2.2 O problema da auto-confiança ressurgue

Outro problema é com relação à auto-confiança. A versão radical é enfática no ponto em que você não tem razões objetivas para preferir sua auto-confiança em detrimento da auto-confiança do seu par. No caso de múltiplos pares, se uma grande porção de pares epistêmicos concorda com sua posição, então parece correto que você conserve sua posição inicial, dado o que defende a Visão de Peso Igual. Este seria um excelente resultado se o peso da decisão tivesse sido dado baseado em sua própria avaliação da evidência, mas o caso é que a razão que você dispõe para conservar sua posição está na grande porção de pares que concorda com sua posição. O problema aqui é que uma votação que informe a posição da maioria seria mais relevante que sua própria avaliação. A consequência é que você não precisaria pensar por si mesmo sobre as questões, bastava saber o que a maioria acredita sobre determinado tópico. Mas seria estranho para a racionalidade de nossas crenças que nós desprezásemos a auto-confiança na avaliação da evidência. Visões concorrentes como a Visão de Peso Extra e a Visão das Razões Corretas não incorrem nestes problemas. Entretanto, os proponentes da versão moderada dizem que as visões concorrentes incorrem em outros problemas. Abordaremos este ponto mais tarde quando tratarmos das visões concorrentes.

Os supostos problemas das visões concorrentes e da versão radical da Visão de Peso Igual foi o que motivou alguns a defenderem uma versão moderada da Visão de Peso Igual. Como dito anteriormente, a versão radical tratou de pares epistêmicos singulares, mas não ousou tratar de casos com múltiplos pares. Além disto, a versão radical não faz diferenciação em dizer que alguém *é* um par epistêmico e que alguém *é contado* como um par epistêmico em algumas situações, mas em outras, ele pode ser completamente ignorante. Assim, a Visão de Peso Igual diz que:

Ao descobrir que um conselheiro discorda, a probabilidade de que você esteja certo deveria ser igual à sua probabilidade condicional anterior de que você esteja certo. Anterior a quê? Anterior a seu pensamento sobre a questão em disputa e à descoberta do que o conselheiro pensa dela.

Condicional a quê? Ao que for que você tenha aprendido sobre as circunstâncias do desacordo<sup>18</sup>.

Em casos em que seu par produz uma conclusão claramente insana, você deveria ser mais confiante em sua própria conclusão. Contudo, este ponto não está em dissonância com a Visão de Peso Igual? Elga acredita que não, pois de acordo com a versão moderada, a probabilidade de você está correto deve ser condicional ao que você vem a aprender depois das circunstâncias do desacordo. Deste modo, o que deve ser levado em conta prioritariamente é sua probabilidade anterior de estar correto. Condicional a quando se dá o desacordo, você deve pensar que seu par é tão provável quanto você de estar correto, mas condicional à sua descoberta de que a conclusão dele é claramente insana, você deve dar mais peso a sua própria conclusão, pois é mais provável que você esteja correto. Digamos que seu par afirma sua conclusão baseado na evidência que ele possui e ele afirma que tal evidência lhe foi fornecida por marcianos que aportaram a terra e visitaram sua casa. Você não deveria se destituir de sua própria crença em favor da suspensão do julgamento baseado em uma alegação bizarra como esta. Os defensores da versão moderada acreditam que essa versão mais restrita funciona porque ela não pressupõe a controversa Tese da Unicidade defendida na versão radical como essencial à Visão de Peso Igual. Elga, defensor da versão moderada, diz que ela não é essencial à defesa de sua posição<sup>19</sup>, o que um defensor da Visão das Razões Corretas concordaria com o maior prazer.

---

<sup>18</sup> ELGA, 2007, p.490. Tradução nossa: “Upon finding out that an advisor disagrees, your probability that you are right should equal your prior conditional probability that you would be right. Prior to what? Prior to your thinking through the disputed issue, and finding out what the advisor thinks of it. Conditional on what? On whatever you have learned about the circumstances of the disagreement”.

<sup>19</sup> O tema da Tese da Unicidade é controverso até mesmo dentro da Visão de Peso Igual. Feldman, defensor da versão radical, acredita na essencialidade desta tese para alguém que se diz defensor da Visão de Peso Igual. Dentro da versão moderada, enquanto Elga defende a não-essencialidade da tese, Christensen se coloca ao lado de Feldman e diz que a Tese da Unicidade é essencial para a defesa da Visão de Peso Igual.

### 1.2.3 Resposta da versão moderada ao problema da covardia

A versão moderada da Visão de Peso Igual não diz que você deve dar peso igual às posições dos pares discordantes em todas as ocasiões, pois isto dependerá das circunstâncias em que o desacordo foi formado. Para eles, alguém só é contado como par epistêmico na Visão de Peso Igual em casos puros, aqueles que não são poluídos como os do mundo real. Casos puros são aqueles exemplificados em desacordos aritméticos. Um caso puro clássico que motiva a versão moderada é conhecido como o Caso do Restaurante<sup>20</sup>:

Suponha que **A** e **B** saem para jantar e no final decidem dividir a conta e os dois concordam em dar 20% de gorjetas e dividir a conta meio a meio independentemente do valor dos pedidos de cada um. Suponha também que os dois saem para comer costumeiramente e sempre fazem a divisão da conta por meio de aritmética mental. Os dois geralmente se mostram confiáveis, levando em consideração os jantares anteriores. Eles concordam boa parte do tempo, mas quando discordam, a quantidade de erros e acertos se dar na mesma proporção, o que faz deles um par epistêmico. Ao fazer a aritmética de cabeça **A** diz que a conta deu R\$ 43 para cada um, enquanto **B**, também fazendo a aritmética de cabeça diz que, na verdade, a conta deu R\$ 45 para cada um.

Nestes tipos de casos, ditos puros, os defensores da versão moderada defendem uma revisão de crença<sup>21</sup>. Por outro lado, casos poluídos são aqueles ligados à cosmovisão de uma pessoa, ou seja, aqueles que têm seus pontos de partida como preconiza Feldman. Estes casos poluídos são exemplificados nas discussões sobre, ética, política, religião, economia, casos nos quais não apenas uma crença está em disputa, mas várias crenças de fundo que constroem uma rede de crenças. Uma crença sobre religião tem por trás uma inteira cosmovisão religiosa, teísta, ateuísta ou agnóstica e, assim por diante. Então, se para Feldman, defensor da versão radical, em casos que envolvam cosmovisão (pontos de partida) deve ser dado peso igual à avaliação da

---

<sup>20</sup> CHRISTENSEN, 2007, p.193.

<sup>21</sup> *Ibid*, p.194.



evidência das partes discordantes - já que não apenas a crença em disputa deve ser avaliada, mas todas as crenças de fundo que constituem a cosmovisão -, para Elga, defensor da versão moderada, em casos assim, ligados a cosmovisão, você não deve contar a parte discordante como par epistêmico. A intuição da versão moderada visa evitar o ceticismo global, pois se alguém suspende o julgamento sobre uma crença em disputa temos um ceticismo local, o que parece ser tolerável, mas se alguém é obrigado a revisar e abandonar todas as crenças de fundo e abandonar suas respectivas cosmovisões sobre religião, ética, política, economia, etc, então ele cai em um ceticismo global. Na versão moderada, em casos poluídos, como o das cosmovisões, é mais provável acreditar que você esteja correto em sustentar sua posição do que acreditar que a parte discordante esteja correta. Nestes casos, a versão moderada da Visão de Peso Igual, requer que você seja mais confiante em sua própria conclusão, já que se existem outras crenças de fundo entrelaçadas com a conclusão, você deve acreditar ser mais provável que o outro cometeu engano e que alguma ou algumas de suas crenças entrelaçadas com a questão em disputa não estão corretas. Este tipo de resposta, segundo defensores da versão moderada, responde ao problema da covardia que, para eles, tem uma consequência indesejável apenas para a versão radical.

#### **1.2.4 Resposta da versão moderada ao problema da auto-confiança**

Agora para entender como a versão moderada tenta responder ao problema da auto-confiança, suponha um novo Caso do Restaurante, onde todas as outras coisas procedem como o caso anterior, mas difere apenas que ao invés de duas pessoas é um grupo de 100 pessoas que sai para jantar. A questão que se faz presente é esta: sua conclusão sobre a divisão da conta deve ter um peso maior que 1% ( $1/100$ ) para que você não ignore sua autoridade epistêmica quando se descobre que as outras 99 pessoas do jantar discordam de sua divisão ou não? Se todos os outros ou uma vasta maioria discorda de sua conclusão em um desacordo aritmético, diz Elga, não é óbvio que o grupo tem mais confiabilidade e é mais provável de estar certo do que você? Na versão moderada, em casos assim, você deveria simplesmente abandonar sua crença e se juntar a maioria, sob pena de ser irracional em continuar a defender seu próprio resultado aritmético. Esta suspensão de julgamento, segundo eles, não é algo absurdo que leva a um ceticismo

generalizado, mas algo próprio da intuição neste caso. Assim, seus defensores dizem que a versão moderada não deve se preocupar com o problema da auto-confiança, pois ter auto-confiança em suas crenças não deve ser algo epistemicamente intrínseco, mas devem ser levadas em conta as circunstâncias em que o desacordo se apresenta.

Deste modo, a diferença da resposta da versão moderada para aquela resposta dada pela versão radical se resume a isto: a versão moderada não vai exigir uma revisão generalizada de crenças, não vai exigir a suspensão de julgamento em todas as questões controversas como requer a versão radical. Na versão moderada, apenas uma porção de casos, como os que envolvem cosmovisão, mas não todos, como os que envolvem crenças pontuais, é que vai exigir revisão no grau de confiança da crença.

### 1.2.5 Tese da Independência

Para Christensen, a principal aversão à Visão de Peso Igual é por causa desta ligação com o ceticismo<sup>22</sup>. Se a versão radical incentiva um ceticismo generalizado, a versão moderada tenta evitar o ceticismo generalizado como consequência, embora aceite a suspensão de julgamento em casos que envolvam crenças pontuais. Além disto, outra motivação desta aversão é que muitos rejeitam a Tese da Unicidade, dado que algumas situações evidenciais parecem dar margem para mais de uma resposta doxástica maximamente racional. Thomas Kelly acredita que a Visão de Peso Igual, por ter tal comprometimento com a Tese da Unicidade, deve ser rejeitada, já que a Tese da Unicidade não é de caráter unânime nem para os defensores desta visão. Como vimos, Elga afirma que a Visão de Peso Igual não tem tal comprometimento com a Tese da Unicidade. Para Christensen, embora ela tenha tal comprometimento, uma das maneiras de nos aproximarmos da Tese da Unicidade está em outra tese que ele chama de *Tese da Independência*.

Ao avaliar as credenciais epistêmicas da crença de outra pessoa sobre  $p$ , para determinar como (se afinal) modificar a própria crença de alguém sobre  $p$ , alguém deveria fazer isso de um modo que seja

---

<sup>22</sup> CHRISTENSEN, 2009a, p.757.

independente do raciocínio por trás da própria crença inicial de alguém sobre  $p$ <sup>23</sup>.

Segundo esta tese, a avaliação de alguém da questão em disputa deve ser feita de forma *independente* da evidência para a própria questão em disputa e, com isto, alguém considerará a outra pessoa como igualmente provável de ter feito a avaliação correta, restando a opção da suspensão do julgamento para ambos os lados. Contudo, aqueles que rejeitam a Visão de Peso Igual rejeitariam a Tese da Independência porque, assim como a Tese da Unicidade, ela parece levar a um ceticismo global, pois se for o caso que alguém não possa apresentar razões independentes da disputa como requer a Tese da Independência, então, na Visão de Peso Igual, parece que há consequências muito semelhantes a de um ceticismo generalizado, dado nosso interesse em adquirir conhecimento. Este interesse implica em formação de crença, não em suspensão do julgamento. Para defensores da versão moderada, a Tese da Independência serve para evitar este ceticismo global e não para incentivá-lo, pois ela recomenda que alguém deva apresentar um raciocínio não-circular, ou seja, apresentar razões independentes sem que se tenha que assumir a conclusão. Ao evitar esta petição de princípio, o agente epistêmico estaria apto, por meio destas razões independentes, a dizer que sua crença é racionalmente sustentada, enquanto a crença da parte discordante não é racionalmente sustentada.

Outro problema é que, por ser um suporte da Visão de Peso Igual, a Tese da Independência, supostamente, apresentaria problemas com a noção de dividir a diferença, já que esta noção é problemática dentro da Visão de Peso Igual. Kelly lança um argumento baseado num par epistêmico que começa uma disputa com graus de confiança diferentes, por exemplo, com **A** exibindo um grau de confiança na casa de 0.2 na crença que  $p$  e **B** exibindo um grau de confiança na casa de 0.8 na crença que  $p$ . Suponha ainda que a evidência alicerça a crença de **A** com grau de confiança 0.2. O problema para a Visão de Peso Igual é que, de forma contraintuitiva, ela recomenda que o par epistêmico envolvido na disputa divida a diferença, de modo que ambos cheguem a

---

<sup>23</sup> CHRISTENSEN, 2009a, p.758. Tradução nossa: “Independence: In evaluating the epistemic credentials of another person’s belief about P, to determine how (if at all) to modify one’s own belief about P, one should do so in a way that is independent of the reasoning behind one’s own initial belief about P”.

um grau de confiança 0.5 na crença que  $p$ . Isto desprezaria completamente a forte assimetria existente no início da disputa.

Christensen nega que este seja o caso porque a Visão de Peso Igual não deve carregar o ônus de recomendar sempre e em todos os casos a divisão uniforme da diferença, mas tudo deve ser focado na Tese da Independência que somente recomenda a divisão uniforme da diferença em alguns casos específicos e não necessariamente em todos os casos de desacordo<sup>24</sup>. A posição de Christensen de restringir a divisão da diferença apenas para alguns casos se mostra bem estratégica, já que tanto Tomoji Shogenji<sup>25</sup> quanto David Jehle e Branden Fitelson<sup>26</sup> apontaram dificuldades técnicas para a Visão de Peso Igual se o resultado for o de *sempre* dividir a diferença. Além disto, Christensen acredita que esta divisão da diferença não é a principal motivação para a Visão de Peso Igual.

Alguns críticos também apontam que ao exigir razões independentes da disputa, a Visão de Peso Igual deixa de lado o fato de alguém poder ter raciocinado melhor que seu par sobre a questão em disputa. Recordando o caso dos marcianos, se **A** acredita que choverá amanhã e baseia sua evidência em leituras meteorológicas do dia e **B** acredita que não choverá amanhã e, embora tenha conhecimento da mesma evidência disponível à **A**, afirma que sua conclusão tem confirmação de marcianos que aportaram a Terra e visitaram sua casa e lhe confirmaram tal informação meteorológica. É sensato acreditar que **A** pode continuar sustentando sua crença de que choverá amanhã alicerçado na ideia de que ele raciocinou melhor que **B**. Neste caso, **A** seria obrigado a dividir a diferença na questão em disputa? O caso é que **B** dispõe da mesma evidência que **A** e geralmente é tão confiável em questões meteorológicas quanto **A**. Mas fundamentar sua crença em alegações bizarras não mostraria que o raciocínio de **A** é melhor que o de **B** na questão em disputa? Se este é o caso, **A** ainda precisaria de razões independentes da disputa? Do contrário, se a Visão de Peso Igual implica que duas pessoas com graus de confiança diferentes sobre uma questão em disputa devam dividir a diferença depois de exporem seu raciocínio um ao outro para serem considerados racionais, ou seja,

---

<sup>24</sup> CHRISTENSEN, 2011, p.3.

<sup>25</sup> SHOGENJI, 2007

<sup>26</sup> JEHLE e FITELSON, 2009.

depois de compartilhamento completo da evidência relevante, então parece ser o caso que a crença racional é algo fácil de ser obtido.

Christensen tenta eliminar este problema para a versão moderada afirmando que em casos como este, o raciocínio correto da Visão de Peso Igual é que o lado do par que cometeu enganos na avaliação da evidência, neste caso, **B** e sua crença baseada na informação marciana, não deve ter sua crença considerada como completamente racional. Contudo, **A** não deveria defender que seu raciocínio é melhor que o de **B** porque é o *seu* raciocínio, mas porque é melhor fundamentado na evidência do caso em disputa. Aqui, Christensen não provê elementos para distinguir os resultados de sua posição dos resultados admitidos pela Visão das Razões Corretas. Mas ao fazer este tipo de alegação e levando a Tese da Independência até as últimas consequências, a versão moderada não cairia no mesmo problema da versão radical de desprezar a evidência original? Por que **A** não poderia considerar a evidência original para o seu raciocínio, já que o seu raciocínio é melhor desenvolvido, mesmo que este seja o *seu* raciocínio? Ao desprezar a evidência original, a Visão de Peso Igual, novamente, parece tornar a crença racional algo muito fácil de ser obtida. Suponha outro caso entre **A** e **B** para ilustrar este ponto: **A** exibindo um grau de confiança na casa de 0,7 na crença que  $p$  e **B** exibindo um grau de confiança na casa de 0,9 na crença que  $p$ . Suponha ainda que a evidência sustenta o grau de confiança 0,3. Contudo, seguindo os cânones da Visão de Peso Igual, ao dividir a diferença, ambos exibiriam um grau de confiança de 0,8 na crença, bem distinto de onde a evidência aponta.

Christensen diz que há duas razões pelas quais a Visão de Peso Igual não incorre neste problema: a primeira é que se deve distinguir entre racionalidade proposicional e racionalidade doxástica nestes casos. Se **B** crê que  $p$  é verdadeira, supondo que tenha racionalidade proposicional, **B** pode falhar em ter racionalidade doxástica por ter formado, por exemplo, sua crença por meio de pensamento desejoso ou por acreditar que marcianos aportaram a Terra e visitaram sua casa para lhe dar tal informação e não formar sua crença por meio da evidência disponível para a mesma. A segunda razão é que sustentar uma explicação correta baseado em apenas uma porção da evidência, não equivale a produzir crenças que sejam completamente e doxasticamente racionais. No caso acima, segundo ele, **A** e **B** estariam analisando apenas uma porção da evidência e, por isto, dividiram a diferença, mas

se analisassem toda evidência veriam que ela aponta para o grau de confiança 0,3.

Alguns críticos da Visão de Peso Igual ainda tentam reformular o Caso do Restaurante para mostrar que a Tese da Independência deve ser retirada da explicação da Visão de Peso Igual:

**Checagem cuidadosa:** Suponha que **A** e **B** saem para jantar e no final decidem dividir a conta e os dois concordam em dar 20% de gorjetas e dividir a conta meio a meio, independentemente do valor dos pedidos de cada um. Suponha também que os dois saem para comer costumeiramente e sempre fazem a divisão da conta por meio de checagem cuidadosa. Os dois geralmente se mostram confiáveis, levando em consideração os jantares anteriores. Eles concordam boa parte do tempo, mas quando discordam, a quantidade de erros e acertos se deu na mesma proporção, o que faz deles um par epistêmico. Quando a conta chega sem qualquer número ambíguo no valor total, **A** refaz várias vezes o cálculo por meio de aritmética mental, depois refaz os cálculos com papel e caneta e anda confere com uma calculadora previamente bem testada e refaz todos os passos. Em cada passo, o valor era exatamente o mesmo, a saber, R\$ 43 para cada um, enquanto **B**, contado como seu par epistêmico, também procede da mesma maneira que **A**, passo a passo e, no final, chega ao resultado de R\$ 45 para cada um em cada um dos passos feitos.

Neste caso, **A** não dispõe de nenhuma razão independente de seu próprio raciocínio envolvido no cálculo e, ainda assim, por sua checagem cuidadosa é racional que ele continue sustentando sua crença de que o valor a ser dividido é de R\$43. Este contra-exemplo parece evitar a necessidade da Tese da Independência para tentar resolver o (PD). A resposta dada por Christensen é que neste caso da checagem cuidadosa, uma possibilidade é que um lado do par pode estar sofrendo de uma disfunção cognitiva<sup>27</sup>. A tréplica é que casos como este diferem de outros casos porque envolvem uma alta confiança racional inicial, pois o cálculo foi checado várias vezes e de várias maneiras. Christensen responde que cenários exóticos, onde se está brincando,

---

<sup>27</sup> CHRISTENSEN, 2011, p.9.

sofrendo de alucinações, mentindo, podem ser o caminho para uma resposta sobre o que pode estar por trás da checagem cuidadosa. **B** pode estar apenas fazendo uma brincadeira ou mentindo. Ele diz que estes cenários exóticos são mais comuns. Em cenários ideais deve-se suspender o julgamento sobre a crença ou chegar próximo de dividir a diferença como é o caso do cenário com métodos extremamente confiáveis produzidos no caso da checagem cuidadosa. O problema, segundo ele, é que casos como o da checagem cuidadosa são altamente idealizados. No mundo real, o que prevalece são os cenários exóticos, onde alguém pode estar sofrendo por alucinações, mentindo, brincando, etc. Casos como o da checagem cuidadosa mostram que crenças assim formadas não estão *virtualmente* sujeitas ao desacordo. Isto faz com que em casos assim, a Visão de Peso Igual concorde com o veredito dos críticos em casos de confiança racional extremamente alta, mas não abre brecha para uma difundida permissibilidade em outros tipos de casos.

### 1.2.6 Perspectivas em primeira e terceira pessoa

Alguns notaram que a Visão de Peso Igual tentando resolver o (PD) vem recorrendo a fontes externas em terceira pessoa sem acomodar bem julgamentos de um desacordo da perspectiva das próprias partes discordantes, ou seja, em primeira pessoa. O caso é que a Visão de Peso Igual parece mostrar que sua intuição está correta quando se leva em conta casos em que um avaliador ideal, em terceira pessoa, analisa o desacordo. Este avaliador, conhecendo a força dos dois argumentos, julga que nenhuma das partes pode ser infalível em determinar quem está correto, por isto, devem suspender o julgamento. Mas em primeira pessoa, além da exigência de infalibilidade ser muito forte, o avaliador em primeira pessoa deve exercer sua auto-confiança, rejeitando a covardia epistêmica quando julga que sua evidência foi criteriosamente avaliada.

Visões que contrariam a Visão de Peso Igual como a Visão de Peso Extra e a Visão das Razões Corretas parecem acomodar melhor as explicações em primeira pessoa. Como Ralph Wedgwood argumenta, as experiências e intuições de alguém podem ser melhor guia para ele próprio do que as crenças, experiências e intuições do seu par epistêmico, mesmo que todas elas sejam conhecidas por ele depois de compartilhamento completo da evidência relevante.

...está simplesmente fora de questão que as intuições de outras pessoas deveriam desempenhar o mesmo papel em guiar racionalmente o raciocínio de alguém como suas próprias intuições o fazem. No máximo, pode ser que *suas crenças* sobre as intuições de outras pessoas deveriam desempenhar o mesmo papel em guiar seu raciocínio como o fazem suas próprias intuições. Mas *suas intuições* parecem ser de tais estados mentais diferentes de *suas crenças sobre as intuições de outras pessoas* que é implausível reivindicar que elas deveriam desempenhar exatamente o mesmo papel em guiar seu raciocínio [adaptação nossa]<sup>28</sup>.

A assimetria evidencial defendida por Wedgwood, onde as crenças, experiências e intuições de alguém recebem mais peso que a do seu par, vem em socorro de visões concorrentes à Visão de Peso Igual como a Visão de Peso Extra e a Visão das Razões Corretas. Aqui a Tese da Independência falharia, pois se este é o caso, alguém não precisaria ter razões independentes para pensar que é mais provável que ele esteja correto do que seu par epistêmico. Christensen concede o ponto colocado por Wedgwood, mas argumenta, contudo, que o fato de alguém ser guiado mais diretamente por algumas crenças (suas próprias) e indiretamente por outras crenças (as crenças de outras pessoas) não é uma motivação para as visões concorrentes como a Visão de Peso Extra e a Visão das Razões Corretas. Ele concede apenas que é um bom argumento contra a Visão de Peso Igual, mas não concorda que, necessariamente, seja um argumento em prol das visões concorrentes. Ele diz que este ponto está em aberto, pois nem desmotiva a Visão de Peso Igual e nem deixa claro que motiva as visões concorrentes.

---

<sup>28</sup> WEDGWOOD, 2010, p.240. Tradução nossa: “it is simply out of the question that other people’s intuitions should play the same role in rationally guiding my reasoning as my own intuitions. At most, it might be that my beliefs about other people’s intuitions should play the same role in guiding my reasoning as my own intuitions. But my intuitions seem to be such different mental states from my beliefs about other people’s intuitions that it is implausible to claim that they should play exactly the same role in guiding my reasoning”.



### 1.2.7 Desacordos de múltiplas reivindicações

Considere o Caso do Seminário posto por Kelly:

**A** está em um seminário de graduação de meteorologia com **B**, outro estudante da graduação. **A** não o conhece muito bem, mas seus primeiros comentários parecem muito sensíveis à **A**. **A** considera-se um pensador muito confiável em meteorologia, embora não mais confiável do que a maioria dos estudantes de graduação. No intervalo, **A** descobre que eles dois lêem muito sobre a questão  $p$ , mas enquanto **A** é muito confiante que  $p$ , **B** expressa confiança igual em  $\sim p$ . **A**, sendo um bom defensor da Visão de Peso Igual, torna-se significativamente menos confiante em  $p$ . Mas como a conversa se desenvolve, **A** pensa que eles discordam igualmente sobre  $q, r, s, t$ , assim por diante – e uma enorme lista de reivindicações. Estas reivindicações não são parte de algum conjunto estreitamente interconectado de reivindicações que seriam esperadas estarem de pé ou caírem juntas: elas são largamente independentes uma da outra. **A** agora tem que tornar-se significativamente menos confiante sobre todas elas? [adaptação nossa]

Defensores de visões concorrentes como a Visão de Peso Extra e a Visão das Razões Corretas dirão que **A** não deveria tornar-se menos confiante em todas as reivindicações e que, além disto, deveria recuperar seu grau de confiança original para a crença que  $p$ . Contudo, eles acreditam que desacordos de múltiplas reivindicações são problemáticos para a Visão de Peso Igual. Christensen diz que a versão moderada pode acomodar a intuição envolvida neste caso, pois, como defende a Visão de Peso Igual, o desacordo de apenas uma reivindicação deve diminuir a confiança de alguém nela. Contudo, se há desacordos em várias reivindicações independentes, Christensen concede que **A** deva manter sua confiança nelas, recuperar a confiança na primeira crença e supor que seu par está enganado, sofrendo alucinações, brincando ou mentindo.

### 1.2.8 Desacordo sobre desacordo

Como sabemos, tentativas de responder ao (PD) produz dois lados do debate: a Visão de Peso Igual e as visões concorrentes como a Visão de Peso Extra e a Visão das Razões Corretas. As visões concorrentes lançam um problema para a Visão de Peso Igual quando se questiona como tal visão acomoda o desacordo sobre desacordo ou, mais especificamente, o desacordo sobre o (PD). Dois argumentos são apresentados neste sentido contra a Visão de Peso Igual. Nesta subseção, trataremos de um dos argumentos e na próxima subseção trataremos do segundo argumento.

O primeiro argumento é sobre desacordos que se repetem contra uma pessoa inflexível e que é um par epistêmico:

Você pensa que choverá amanhã e seu amigo pensa que não choverá... Em resposta ao desacordo, você defende a Visão de Peso Igual [terminologia adaptada na tradução]: você reduz sua confiança de que choverá amanhã. Mas seu amigo é teimoso: ele permanece completamente não convencido. Depois deste primeiro estágio, um desacordo (ligeiramente menos extremo) sobre o tempo permanece. Novamente você é um defensor da Visão de Peso Igual [terminologia adaptada na tradução] e, além disto, reduz sua confiança de que choverá. E novamente, seu amigo permanece firme. O desacordo ainda permanece. Você reduz sua confiança pela terceira vez e, assim por diante. Como a discussão continua você é puxado arbitrariamente próximo a adotar completamente a visão de seu amigo sobre se choverá<sup>29</sup>.

---

<sup>29</sup> ELGA, 2010, p.176. Tradução nossa: “You think it will rain tomorrow, and your friend thinks it won’t. (Here and henceforth I assume that you respect the opinions of all of your friends, and that you and your friends have the same evidence relevant to contested issues.) In response to the disagreement, you are conciliatory: you reduce your confidence that it will rain. But your friend is stubborn: he remains completely unmoved. After this first stage, a (slightly less extreme) disagreement about the weather remains. Again you are conciliatory, and further reduce your confidence that it will rain. And again, your friend stands fast”.

Este tipo de caso parece mostrar que a natureza da Visão de Peso Igual compromete-a e a faz ceder terreno em favor da posição contrária. Isto acaba contando contra a Visão de Peso Igual, pois é bastante implausível que alguém tenha que mudar de posição todas as vezes que encontrar um par epistêmico que se mostre inflexível. Isto se aplica também a casos onde alguém não é totalmente inflexível.

Elga responde a esta questão pedindo que se considere um grupo de pares epistêmicos que tem uma forma de apresentar uma espécie de pensamento de grupo, ou seja, eles acreditam sempre nas mesmas proposições e nunca divergem. Elga afirma que você até pode alterar sua crença ou, mais especificamente, o grau de confiança nela se vier a entrar em desacordo com alguém do grupo. Contudo, se você entrar em desacordo com um segundo membro do grupo, você não terá que fazer outra mudança no seu grau de confiança na crença. O motivo é simples: por saber de maneira antecipada que os membros do grupo pensam de modo semelhante, você não obtém nenhuma informação nova no segundo desacordo que já não tenha sido conhecida no desacordo com o primeiro membro e isto faz com que você não precise ser movido de sua posição.

Agora, em um caso onde você entra em desacordo com duas pessoas que chegaram às suas conclusões de forma independente, as coisas são diferentes. Quando você entra em desacordo com a primeira pessoa, você muda seu grau de confiança na crença na direção da crença do seu par. Ao encontrar a segunda pessoa com quem você entra em desacordo e que sustenta a mesma conclusão da primeira, mas que chegou a sua conclusão de modo independente da primeira pessoa, você também deveria mudar seu grau de confiança na crença na direção da crença do seu par. Como se nota, não há respostas fixas para casos assim, pois depende das circunstâncias do desacordo.

Por fim, vamos voltar ao caso original. Se retornarmos ao caso em que você discorda com seu amigo se choverá amanhã, você deveria se inclinar na direção da crença do seu par no primeiro momento do desacordo. Contudo, a partir do segundo momento, você não deveria mover sua crença na direção da crença dele. Mais uma vez, o motivo é simples e é o mesmo do caso dos membros do grupo que pensam de maneira semelhante: como você conhece de maneira antecipada a inflexibilidade do seu amigo, você não obtém nenhuma informação nova a partir do segundo momento em diante. Assim, a Visão de Peso

Igual não recomenda que se mude o grau de confiança na crença a partir do segundo momento em diante. Sendo assim, para Elga, não existe um problema real que conta contra a Visão de Peso Igual em sua versão moderada, muito embora, este tipo de resposta talvez não funcionasse se fosse posta em favor da versão radical.

### 1.2.9 A Visão de Peso Igual é auto-refutante?

O segundo argumento levantado contra a Visão de Peso Igual em casos de desacordo sobre desacordo é que ela se auto-refuta. Dado que o defensor da Visão de Peso Igual descobre que existem filósofos com níveis altos de excelência acadêmica e em número bem representativo que discordam plenamente de sua visão e defendem visões contrárias como a Visão de Peso Extra ou a Visão das Razões Corretas, não deveria o defensor da Visão de Peso Igual se tornar menos confiante ou suspender o julgamento sobre a crença de que sua visão é a que melhor responde ao (PD)? Christensen<sup>30</sup> e Elga<sup>31</sup> encaram de forma bastante diferente este problema. Christensen diz que devemos distinguir entre *auto-refutação automática* e *auto-refutação potencial* que se dá em circunstâncias evidenciais particulares. Ele diz que a Visão de Peso Igual encara a auto-refutação potencial que só acontece em situações evidências específicas, mas não encara a automática, ou seja, a posição em que a visão já estaria refutada de saída sem analisar qualquer circunstância. Embora conceda isto, ele diz que as visões concorrentes também devem encarar este problema, pois não é um problema restrito à Visão de Peso Igual.

Elga, por outro lado, diz que mesmo a auto-refutação potencial é fatal para a Visão de Peso Igual, pelo menos para a versão radical, e diz não ter uma resposta satisfatória para oferecer a este problema. Contudo, afirma que uma versão moderada pode, de alguma forma, escapar ao problema. Ele considera que a Visão de Peso Igual pode ser defendida afirmando-se que ela recomenda a mudança de crença em várias questões em disputa, mas não quando a questão em disputa é a própria visão sobre desacordo, ou seja, o desacordo sobre o (PD). Pode-se contra argumentar que ao evitar este tipo de disputa, esta restrição da Visão de Peso Igual seria arbitrária e *ad hoc*. Ele diz que a versão moderada da Visão de Peso Igual tem boas razões para tratar o

---

<sup>30</sup> CHRISTENSEN, 2009a, p.763.

<sup>31</sup> ELGA, 2010, p. 182.

desacordo sobre (PD) de modo diferente das outras questões como disputas meteorológicas, sobre cálculos aritméticos, e estas razões seriam que qualquer visão deve evitar ser incoerente e inconsistente, e, no fim de tudo, se não houvesse tal restrição, a Visão de Peso Igual seria incoerente e inconsistente.

### 1.3 CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A VISÃO DE PESO IGUAL

Dois problemas ainda não respondidos devem ser encarados pela Visão de Peso Igual:

- (1) Formular um princípio que determine quando a crença deve ser revisada e quando não deve.
- (2) Definir até onde se aplica a Tese da Independência.

Christensen diz que, embora estes sejam problemas para a Visão de Peso Igual encará-los, contudo, são problemas para quaisquer visões sobre o (PD). Ele vai além dizendo que as visões concorrentes como a Visão das Razões Corretas devem se comprometer com a Tese da Independência. A exceção se daria apenas com visões concorrentes mais radicais como é o caso da Visão de Peso Extra, mas afirma que tais visões são bastante implausíveis.

No fim, temos neste capítulo um panorama de como a Visão de Peso Igual é defendida e como tenta escapar aos problemas que lhe são impostos. Uma versão radical defendida por Feldman que acredita na essencialidade da Tese da Unicidade e que tem como consequência o ceticismo que pode se tornar generalizado. A versão moderada é defendida por Christensen e Elga, cada qual com algumas particularidades, mas com a motivação principal de afastar o ceticismo generalizado da versão radical. Isto os direciona a relaxar algumas condições para tentar evitar tal problema. Enquanto a versão radical responde 'não' para as questões (QA) e (QB), a versão moderada diz que uma resposta a tais questões dependerá das circunstâncias envolvidas em cada caso. Por isto, defende em vários casos alguma mudança no grau de confiança da crença em disputa.

Contudo, muitos críticos da Visão de Peso Igual não estão satisfeitos com as respostas apresentadas por seus adeptos aos problemas levantados. Como vimos, mesmo a versão moderada

encontra dificuldades em diversos problemas levantados contra ela como alguns problemas relacionados com a Tese da Independência, as perspectivas de primeira pessoa e o desacordo sobre o (PD) que envolve uma aparente auto-refutação da posição. Se este é o caso, quais as propostas das visões concorrentes para resolver o (PD)? No capítulo seguinte, nos concentraremos nas posições que desafiam a Visão de Peso Igual.

## 2

**AS VISÕES CONCORRENTES À VISÃO DE PESO IGUAL**

No capítulo anterior fizemos uma explanação da Visão de Peso Igual em suas versões radical e moderada. A Visão de Peso Igual é conhecida por defender que em casos de desacordos mutuamente reconhecidos a diferença deve ser dividida, ou seja, os pares discordantes devem ceder terreno de modo que cheguem a um consenso. Este consenso para alguém que sustenta a crença que  $p$  e seu par que sustenta a crença que  $\sim p$  deve ser a suspensão do julgamento sobre a crença que  $p$ . Uma solução agnóstica e cética.

Neste capítulo, abordaremos justamente as posições que fazem frente à Visão de Peso Igual e que não estão satisfeitas com uma conclusão cética: a Visão das Razões Corretas e a Visão de Peso Extra. A primeira sustenta que em um caso de desacordo mutuamente reconhecido, o que deve ser levado em conta é qual dos lados do desacordo fez a melhor avaliação da evidência total. Deste modo, é sustentando pela Visão das Razões Corretas que em casos de desacordo mutuamente reconhecidos, apenas um dos lados do par é racional em algumas circunstâncias, a saber, aquele que melhor julgou a evidência e em outras circunstâncias, os dois são racionais, embora só um possa estar correto. A segunda posição sustenta que aquele que está envolvido em um desacordo sempre deve dar peso extra à sua posição, ao invés da posição contrária. Dado que cada lado do par está sujeito a proceder desta forma, a Visão de Peso Extra permite que, em casos de desacordo mutuamente reconhecidos, os dois lados possam ser racionais em continuar discordando.

Como dissemos, o (PD) é levado por alguns autores que defendem a Visão de Peso Igual a uma conclusão cética. Nomes como Richard Feldman, David Christensen e Adam Elga são hábeis defensores da Visão de Peso Igual. Na contramão desta visão, autores como Thomas Kelly, Ernest Sosa, Jennifer Lackey, Gideon Rosen, Peter van Inwagen e Ralph Wedgwood recusam a conclusão cética em casos de desacordos mutuamente reconhecidos. Para eles, a Visão de Peso Igual seria enganosa e não responde satisfatoriamente ao (PD).

O problema da Visão de Peso Igual, segundo estes autores, é ser unilateral e precipitada com relação às tentativas de solucionar o (PD), não avaliando as circunstâncias em que se dão o desacordo. Esta, por exemplo, seria uma crítica mais relacionada à versão radical do que

propriamente à moderada (que faz algumas concessões). A Visão das Razões Corretas também concede que em algumas circunstâncias alguém deva dar um peso considerável aos julgamentos da outra parte do desacordo como em algumas circunstâncias em que seja claro que esta outra parte possua alguma vantagem epistêmica como, por exemplo, ter uma familiaridade superior com o assunto em pauta ou ter mais exposição ao corpo de evidência ou mesmo quando as partes possuem a mesma evidência, porém um escrutinou mais a evidência do que seu par. Em outros casos, alguém pode ser superior à outra parte em virtudes intelectuais, mas nesses casos, não se pode dizer que a outra parte seja um par epistêmico segundo a definição que aceitamos aqui.

Ao se concentrar apenas no desacordo por pares, Kelly coloca duas condições para a paridade: “(i) eles são iguais com respeito à sua familiaridade com a evidência e os argumentos que levam àquela questão e (ii) eles são iguais com respeito às virtudes epistêmicas gerais tais como inteligência, reflexão e liberdade de viés”<sup>32</sup>. Para ele, este conceito de paridade é sensível ao contexto, ou seja, se dois indivíduos são pares epistêmicos ou não vai depender de quão liberais ou de quão relaxadas são as condições. As discussões sobre desacordo epistêmico têm empregado um padrão mais liberal para permitir a paridade. A questão sobre o desacordo entre pares é, então, se um desacordo mutuamente reconhecido mina a racionalidade das partes envolvidas como prega a Visão de Peso Igual. Certamente, em algumas circunstâncias de desacordo mutuamente reconhecido entre pares epistêmicos alguém pode rejeitar a posição contrária por ter acesso à evidência que a outra parte não possui, mas há discussões para saber se, por exemplo, *insights* é evidência que produz assimetria entre os pares.

Em casos de evidência divergente, se **A** não tem a mesma evidência que **B**, de quem ele discorda, e se **A** julga que **B** é um bom avaliador da evidência, **A** deveria aceitar a posição sustentada por **B**. Mas, eventualmente, se **A** viesse a descobrir que **B** não é um bom avaliador da evidência disponível, então ele não seria racional em aceitar sua conclusão. Mas em casos de evidência convergente, se **A** viesse a ter a mesma evidência disponível à **B** e fossem avaliadores da evidência no mesmo nível intelectual, ele deveria dar o mesmo peso aos

---

<sup>32</sup> KELLY, 2005, p.175. Tradução nossa: “(i) they are equals with respect to their familiarity with the evidence and arguments which bear on that question, and (ii) they are equals with respect to general epistemic virtues such as intelligence, thoughtfulness, and freedom from bias”.



seus julgamentos se viessem a conclusões opostas? Como vimos, a Visão de Peso Igual responde positivamente, se as circunstâncias do desacordo forem simétricas. Neste caso, não seria racional que cada um continuasse sustentando suas posições. As visões concorrentes enumeram alguns argumentos para mostrar que a Visão de Peso Igual não captura a intuição em muitos dos casos de desacordo.

## 2.1 A VISÃO DAS RAZÕES CORRETAS

Os advogados da Visão das Razões Corretas defendem que em um caso de desacordo por pares não é a divisão da diferença e o consequente ceticismo que devem ser buscados, mas deve-se levar em conta quem melhor avaliou a evidência disponível. Deste modo, se a evidência **E** favorecer a crença que  $p$  sustentada por **A** e não favorecer a crença que  $\sim p$  sustentada por **B**, segue-se que por **A** ter melhor avaliado a evidência e chegado a crença que  $p$ , **A** é racional em continuar sustentando sua crença sem precisar ser demovido dela. Por outro lado, **B** teria o dever epistêmico de seguir a crença que  $p$  sustentada por **A** para que sua crença não ser reputada como não-razoável. Proponentes da Visão das Razões Corretas argumentam no intuito de mostrar que sua visão captura melhor as intuições em casos de desacordo. Entre os principais defensores encontramos Thomas Kelly<sup>33</sup>, Ernest Sosa e Jennifer Lackey<sup>34</sup>.

### 2.1.1 A questão da simetria evidencial e cognitiva

Kelly acredita que mesmo em casos apontados como perfeitamente simétricos (como casos em que o par tem a mesma evidência e é igual em virtudes intelectuais), ou seja, quando preenche as condições (i) e (ii), assumir tal simetria é incorrer em petição de princípio em favor do ceticismo. O caso é que quando tudo é simétrico e o desacordo é descoberto, a nossa tendência é acreditar que o outro julgou mal o corpo de evidência. Mas, pergunta Kelly, isto não seria

---

<sup>33</sup> Podemos dizer que em KELLY (2005) temos uma versão forte, mais inflexível, da Visão das Razões Corretas, enquanto que em KELLY (2010) temos uma versão mais moderada.

<sup>34</sup> Embora a defesa de Lackey faça com que geralmente ela seja colocada entre os defensores da Visão das Razões Corretas, ela mesmo nega este rótulo. Cf. LACKEY, 2010, p.319.

suficientemente relevante para quebrar a simetria?<sup>35</sup> Uma avaliação em primeira pessoa seria mais relevante para se acreditar que o par julgou mal a evidência do que seria sob a ótica de uma terceira pessoa não envolvida no desacordo. Para que a simetria seja quebrada, não é necessário assumir que se é um melhor avaliador que nosso par discordante ou mesmo que o par discordante cometerá os mesmos erros de avaliação de evidência no futuro. Tudo que é preciso assumir para quebrar a simetria é que, nesta circunstância particular, o par não avaliou bem a evidência disponível.

Um defensor da Visão de Peso Igual poderia questionar que do mesmo jeito que **A** pode acreditar que avaliou melhor a força probativa da evidência em casos de desacordo e que **B** não foi feliz em sua avaliação, **B** poderia seguir o mesmo procedimento e acreditar que ele avaliou melhor a evidência do que **A** pôde fazer. Contudo, como coloca Kelly, o ponto não é defender que cada um deve defender sua conclusão como racional pelo simples fato de ser *sua* conclusão, mas sim que a racionalidade vai envolver a crença de quem, *de fato*, fez a avaliação correta da evidência. O ponto é saber qual das duas conclusões (se alguma) a evidência favorece ou que lado do desacordo possui as razões corretas para acreditar no que acredita. Este ponto específico fez com que Adam Elga batizasse esta posição de Visão das Razões Corretas (*Right Reasons View*). Assim, para a visão corrente, a racionalidade da crença não deveria ser afetada pela simples descoberta de um desacordo, como sugere a versão radical da Visão de Peso Igual, mas deve depender de quem, *de fato*, tem boas razões para sustentar sua conclusão.

A Visão das Razões Corretas é motivada pela existência de um quebrador de simetria em casos de desacordo. Esta quebra de simetria justifica alguém a reter sua crença em face do desacordo. Jennifer Lackey afirma que sem este quebrador de simetria a resistência à revisão da crença não passa de “egoísmo dogmático”.

Aqui está onde a natureza ordinária do desacordo é relevante. Pois note: mesmo quando **A** e **B** têm excelentes razões para crer que eles são pares epistêmicos, **A**, em situações ordinárias, frequentemente tem acesso à informação sobre ele mesmo que não tem a respeito de **B** – deixe-nos

---

<sup>35</sup> KELLY, 2005, p. 179.

chamar isto de informação pessoal. Informação pessoal é informação que alguém tem sobre o funcionamento normal das suas próprias faculdades cognitivas. **A** pode, por exemplo, saber que ele não está, no momento, sofrendo de depressão ou não está experimentando efeitos colaterais da medicação prescrita, ou não está exausto, considerando que **A** não pode saber que tudo isto é verdadeiro sobre **B** [adaptação nossa]<sup>36</sup>.

A informação pessoal que alguém tem de si, mas não de seu par, lhe justifica a reter sua crença em face da controvérsia quando combinada com um alto grau de justificação que tal crença venha a desfrutar, dado que em casos que supostamente favorecem a Visão de Peso Igual não existe um alto grau de justificação da crença. Enquanto **A** crê que  $p$  antes de descobrir o desacordo, ele está justificado em sustentar sua crença, afirma Lackey. Após a descoberta do desacordo, **A** possui um anulador para sua crença que  $p$ . Contudo, a informação pessoal restaura a evidência original e funciona como um anulador do anulador. Deste modo, casos que parecem favorecer a intuição da Visão de Peso Igual são casos que não possuem qualquer quebrador de simetria. Se não há uma assimetria aparente, os defensores da Visão das Razões Corretas concedem que o par deva dividir a diferença de suas crenças e ambos devem suspeitar das crenças que sustentavam, mas havendo algo que quebre a simetria, a intuição da Visão de Peso Igual é desfavorecida.

Na medida em que há um quebrador de simetria, alguém está justificado ou é racionalmente permitido reter sua crença sem ser dogmático. Ernest Sosa também faz voz à ideia de que o grau de

---

<sup>36</sup> LACKEY, 2010, p. 309-310. Tradução nossa: “Here is where the ordinary nature of the disagreement is relevant. For notice: even when you and I have had excellent reasons for believing that we are epistemic peers, I will, in ordinary situations, often have access to information about myself that I lack with respect to you—let us call this *personal information*. Personal information is information that one has about the normal functioning of one's own cognitive faculties. I may, for instance, know about myself that I am not currently suffering from depression, or not experiencing side effects from prescribed medication, or not exhausted, whereas I may not know that all of this is true of you”.

confiança com que alguém sustenta sua crença faz diferença para quebrar a simetria<sup>37</sup>. Deste modo, defensores da Visão das Razões Corretas reivindicam que depois da descoberta do desacordo, ao acreditarmos que o nosso par julgou mal a evidência e acreditarmos ter feito a melhor avaliação, somos levados a ter um alto grau de confiança em nossa crença. Se um defensor da Visão de Peso Igual assumir que tais coisas não são relevantes para quebrar a simetria, ele estaria incorrendo em petição de princípio.

### **2.1.2 Desacordos atuais e desacordos possíveis**

Segundo a Visão das Razões Corretas, os desacordos meramente possíveis têm maior significância epistêmica do que desacordos atuais. Como Kelly exemplifica, desacordos atuais podem existir por qualquer motivo contingente como, por exemplo, um tirano e ditador intolerante ter matado todas as pessoas que discordam de suas resoluções. Em casos assim, o fato de não haver desacordos atuais não seria epistemicamente relevante. Ainda assim, não seria qualquer desacordo meramente possível que deveria ameaçar a racionalidade da crença de alguém, especialmente se o par discordante tiver um funcionamento inapropriado de suas faculdades cognitivas ou se tiver chegado a sua conclusão baseado em ganância, ódio, pensamento desejoso, etc.

Nestes casos específicos, não seria a mera possibilidade do desacordo que privaria uma crença de ser racional, mas, novamente, a racionalidade da crença é pautada em quem fez a melhor avaliação da evidência disponível e é isto que faria com que tivéssemos que revisar nossas crenças. Este ponto, argumenta Kelly, mostra que a questão de desacordos atuais ou meramente possíveis é irrelevante para a causa do ceticismo, pois não é mera existência do desacordo que levará alguém a dividir a diferença, mas é saber quem de fato fez a melhor avaliação.

### **2.1.3 A relação entre a evidência de primeira ordem e a evidência de ordem superior**

Como vimos no capítulo anterior, David Christensen defende que qualquer visão sobre o desacordo entre pares terá que lidar com a Tese da Independência que, grosso modo, diz que alguém deve possuir

---

<sup>37</sup> SOSA, 2010, p.294.

razões independentes daquelas que possuía antes de descobrir o desacordo. Alguns autores dizem que o simples fato de alguém apelar à evidência para chegar a determinada conclusão já constitui evidência para esta conclusão. Isto, segundo Christensen, violaria a Tese da Independência. Esta evidência da evidência foi chamada de *evidência de ordem superior*<sup>38</sup> no debate atual ou o que alguns chamam de evidência de segunda-ordem<sup>39</sup>. Nestes casos, o fato de alguém sustentar determinada conclusão baseado em certa evidência constitui evidência de ordem-superior para sua conclusão. Isto, no entanto, não é o mesmo que dizer que a evidência de ordem superior seja evidência conclusiva, já que alguns apontariam tal manobra como uma clássica petição de princípio. Isto se dá porque a evidência de ordem superior poderia ser evidência enganosa pelo fato, por exemplo, de a evidência de primeira ordem não endossar a conclusão. Assim, na Visão das Razões Corretas, o ponto é que é a evidência de primeira ordem que deveria ser levada em conta como prioridade em uma avaliação racional e não precisamente a evidência de ordem superior, embora esta desempenhe um papel menor em casos de desacordo entre pares<sup>40</sup>.

Colocando o argumento de Kelly de forma resumida: Suponha que a evidência **E** favorece a hipótese **H** em  $t0$ . Considere que baseado em **E**, **B** forme a crença que **H** em  $t1$  e **A** forme a crença em que  $\sim$ **H** porque julgou mal a evidência **E**. Neste caso, **E** favorece a conclusão de **B**, mas não a de **A**. Há a descoberta do desacordo em  $t2$ . Agora tem-se evidência de ordem-superior de suas evidências originais: evidência da evidência. Se chamarmos essa nova evidência de **E\***, ela se constituirá de:

- (I) A evidência de primeira ordem **E** original.
- (II) O fato de **B** acreditar em **H** na base de **E**.

---

<sup>38</sup> KELLY, 2005 e KELLY, 2010.

<sup>39</sup> *Evidência de primeira-ordem* é aquela formada por argumentos objetivos e razões que alguém usa para defender sua crença. *Evidência de ordem-superior* é a consciência de que alguém discorda com sua crença.

<sup>40</sup> Em KELLY, 2005 o papel da evidência de ordem-superior é significativamente diminuído, enquanto mais espaço é concedido a este tipo de evidência em KELLY, 2010.

(III) O fato de **A** acreditar em  $\sim\mathbf{H}$  na base de **E**<sup>41</sup>.

A Visão de Peso Igual estaria certa em dizer que a descoberta de um desacordo deveria levá-los a dividir a diferença e levá-los a uma posição agnóstica ou cética baseado em **E**\*? A Visão das Razões Corretas dirá que não. Se for o caso que **B** era racional em sustentar **H** em  $t1$ , não teria porque sua crença deixar de ser racional em  $t2$ , dado que em  $t0$  lhe é dito que a evidência **E** favorece a hipótese **H** e que **B** escrutinou bem a evidência e não chegou a tal conclusão por um palpite, por exemplo. A descoberta do desacordo em  $t2$  não deveria levar **B** a dividir a diferença de sua crença com a de **A** que julgou mal a evidência, pois, afinal de contas, a evidência **E** endossa sua conclusão. Contudo, embora em menor grau, Kelly concede à intuição da Visão de Peso Igual de que a descoberta de um desacordo que fornece evidência de ordem-superior deve desempenhar algum papel na disputa, embora não todo o papel. Há casos até em que a evidência de ordem-superior desempenha um maior papel do que a evidência de primeira-ordem.

Se **A** sustenta alguma crença na base de raciocínio falacioso, então tipicamente não será racional que **A** sustente esta crença. Contudo, numa situação improvável, mas possível, em que um largo número de pares geralmente confiáveis cheguem à mesma conclusão por cometer, independentemente, a mesma falácia, tipicamente será racional para eles acreditarem naquela conclusão ao comparar notações, mesmo se não houver raciocínio de primeira ordem legítimo pelo qual eles poderiam ter chegado nesta conclusão” [adaptação nossa]<sup>42</sup>.

<sup>41</sup> KELLY, 2005, p. 190.

<sup>42</sup> KELLY, 2010, p.144-145. Tradução nossa: “If I hold some belief on the basis of fallacious reasoning, then it will typically not be reasonable for me to hold that belief. However, in the unlikely but possible situation in which a large number of generally reliable peers mistakenly arrives at the same conclusion by independently committing the same fallacy, it will typically be reasonable for them to believe that conclusion upon comparing notes, even if there is no legitimate first-order reasoning by which they could have arrived at the conclusion”.

Para defensores da Visão das Razões Corretas, isto demonstra que a evidência disponível deve ser analisada em cada caso para saber quem fez a melhor inferência ou quem raciocinou melhor para chegar a sua respectiva conclusão. Não existe algo implícito na evidência de ordem superior que sempre dará a ela proeminência com relação à evidência de primeira ordem à parte do raciocínio envolvido na disputa. Por isso, o fato de a Visão de Peso Igual apresentar a intuição correta nestes tipos de caso não pesa muito a favor dela, pois a Visão das Razões Corretas entrega o mesmo resultado neste tipo de caso, além de entregar um melhor resultado em outros casos que a Visão de Peso Igual falha, dirá Kelly. Este caso só demonstra que em casos de vários pares, a Visão de Peso Igual equivale à Visão das Razões Corretas. Quanto maior a quantidade de pares que racionaram incorretamente e chegarem à mesma conclusão falaciosa de acordo com a evidência de primeira ordem, mais a evidência de ordem superior terá proeminência. Por exemplo, se 100 matemáticos chegarem, independentemente, à mesma falsa conclusão em uma prova de um teorema X porque cometeram erros de inferência na prova do teorema, esta falsa conclusão seria mais forte para recomendar uma divisão da diferença do que se apenas 2 matemáticos tivessem chegado a esta falsa conclusão a partir de uma inferência errada feita a partir da evidência original. Estes tipos de caso possíveis, embora implausíveis, demonstram que em certos casos a evidência de ordem superior tem um papel maior a desempenhar em casos de desacordos por pares. Contudo, mais uma vez, isto só diz que nestes tipos de caso a Visão de Peso Igual é equivalente a Visão das Razões Corretas.

#### **2.1.4 O problema da assimetria das atitudes doxásticas para a Visão de Peso Igual**

Uma das marcas que diferenciam a versão radical da Visão de Peso Igual da versão moderada é que, enquanto a primeira sustenta uma posição onde crenças são tudo ou nada, a segunda defende uma variação de graus de confiança na crença<sup>43</sup>. Defensores da Visão das Razões

---

<sup>43</sup> Aqui é preciso uma clarificação. Christensen (2007) parece usar a expressão *graus de confiança* se referindo a uma variação de graus de crença, em oposição à crenças *tudo ou nada* próprias das três clássicas atitudes doxásticas. Enoch (2010) segue claramente a ideia de *graus de crença*, da forma como bayesianos o fazem. Esta, a princípio, parece uma ideia equivocada. Plantinga

Corretas acreditam que qualquer visão que tenha em seu núcleo crenças tudo ou nada carrega problemas consigo. Contudo, eles vão mais além e dizem que a noção de graus de confiança na crença é acomodada de melhor maneira na Visão das Razões Corretas do que na Visão de Peso Igual. Considere primeiramente a versão radical que adota uma noção tudo ou nada. Ao adotar uma posição que a crença equivale a tudo ou nada, como faz Feldman, existem três atitudes doxásticas que podemos tomar para quaisquer proposições: a crença, a descrença e a suspensão do julgamento sobre a verdade daquela proposição. Contudo, considere um desacordo religioso sobre se Deus existe ou não. O par discordante corresponde a um teísta e um ateu. Quando eles descobrem o desacordo e compartilham toda sua evidência disponível, o proponente da Visão de Peso Igual recomenda a divisão da diferença e, sendo assim, os dois devem tornar-se agnósticos sobre a questão se Deus existe, o que o defensor da versão radical acredita ser nossa intuição mais básica sobre este tipo de caso.

Façamos agora uma leve mudança e consideremos que o desacordo agora se dá entre um ateu e um agnóstico. Como o proponente da Visão de Peso Igual recomendaria a divisão da diferença em casos assim? Se os dois, no final, têm que ser agnósticos, então, afinal de contas, eles não dividiram a diferença, mas apenas o ateu foi demovido de sua crença original<sup>44</sup>. E se fossem dois teístas e um ateu que entrassem em desacordo? Como dividir a diferença? Suspender o julgamento seria dar mais peso à visão do ateu e defender que o ateu deva tornar-se teísta porque os teístas estão em maior número também não parece ser a atitude mais recomendável do ponto de vista da racionalidade epistêmica. Deste modo, visões que defendem a crença como questão de grau de confiança parecem obter maior êxito do que visões que tratem a crença como um assunto de tudo ou nada.

A versão moderada, a princípio, parece livrar-se do problema adotando em sua análise que a confiança na crença vem em graus. Mas embora a versão moderada da Visão de Peso Igual, como as defendidas

---

(1993b) usa uma terminologia que nos parece mais adequada em que o grau de firmeza ou confiança se refere à variação de *graus na justificação da crença*. Plantinga (1993a), p.117-119 e Pollock e Cruz (1999), p.96-97 fazem críticas ao uso de graus de crença da forma bayesianiana dizendo que tais graus não podem ser medidos pelo cálculo de probabilidades.

<sup>44</sup> Voltaremos a mais consequências indesejáveis para Visão de Peso Igual sobre este caso no capítulo 4.



por Christensen e Elga, aceitem em sua análise uma posição sobre crença como um assunto de graus de confiança, proponentes da Visão das Razões Corretas defendem que o assunto dos graus de confiança na crença é melhor acomodado em sua posição. Para entender o porquê, considere novamente o caso proposto por Kelly que apresentamos no capítulo anterior:

Apesar de ter acesso ao mesmo corpo substancial de evidência **E**, **A** e **B** chegam a diferentes opiniões sobre alguma hipótese **H**: enquanto **A** é muito confiante que **H** é verdadeiro, **B** é muito confiante que **H** é falso. De fato, no tempo  $t_0$ , imediatamente antes de encontrar um ao outro, a crença de **A** para **H** está em 0.8 enquanto a crença de **B** está em 0.2. No tempo  $t_1$ , **A** e **B** se juntam e comparam anotações. Como, se afinal, eles deveriam revisar suas respectivas opiniões? [adaptação nossa]<sup>45</sup>.

Neste caso, se **A** e **B** forem dividir a diferença de suas crenças iniciais deveriam terminar cada um com o grau 0.5. Na Visão de Peso Igual, este seria o grau racional que os dois deveriam sustentar. Na Visão das Razões Corretas, a divisão da diferença não deve ser a atitude racional a ser tomada se não for explicitada a relação de suporte entre a evidência e a hipótese sustentada<sup>46</sup>. Aqui, se nada for dito entre a relação entre **E** e **H**, então dividir a diferença é uma medida aleatória, sem qualquer fundamentação racional. **A** não pode esboçar nenhum grau racional de confiança na crença de que **H** é verdadeiro em  $t_1$  sem nada ter sido dito sobre a relação da evidência e da hipótese. Se, por exemplo, for acrescentado que **H** é bastante implausível dada a evidência **E**, em  $t_0$ , pelo fato de que **A** acredita que **H** é verdadeiro por ter julgado mal a força probativa de **E**, seu grau de confiança na crença 0.8 não é racional,

<sup>45</sup> KELLY, 2010, p.122. Tradução nossa: “Despite having access to the same substantial body of evidence E, you and I arrive at very different opinions about some hypothesis H: while I am quite confident that H is true, you are quite confident that it is false. Indeed, at time  $t_0$ , immediately before encountering one another, my credence for H stands at .8 while your credence stands at .2. At time  $t_1$ , you and I meet and compare notes. How, if at all, should we revise our respective opinions?”

<sup>46</sup> KELLY, 2010, p.122.

mas o de **B** de 0.2, pelo contrário, é baseado na evidência que não favorece **H**. A crença de **A** não é justificada, enquanto a de **B** é. Qual deles dois deveria revisar sua respectiva crença em  $t1$ ? Não é indubitável que seria **A**?

Como vimos no capítulo anterior, Christensen afirma que a Visão de Peso Igual não recomenda a divisão da diferença em todos os casos, mas apenas em alguns casos específicos e, por isto, não estaria sujeita a este tipo de crítica<sup>47</sup>. O problema é que este tipo de resposta de Christensen acaba por ser um artifício *ad hoc* para salvar a Visão de Peso Igual. Se for o caso que a versão moderada recomenda a divisão da diferença em apenas algumas circunstâncias, mas não em outras, o que determinaria isto? Como diferenciar em quais circunstâncias se deve dividir a diferença e em quais não se deve? A resposta mais plausível é que vai depender de que hipótese é suportada pela evidência, ou seja, deve-se determinar quem fez o raciocínio correto em cada circunstância e somente se isto não puder ser determinado, talvez seja recomendável a divisão da diferença. Mas isto não é justamente o que defende a Visão das Razões Corretas? Sendo assim, ao conceder tal ponto, Christensen parece migrar mais para a Visão das Razões Corretas do que para sua alegada Visão de Peso Igual.

Outro problema sobre graus de confiança na crença para a versão moderada da Visão de Peso Igual, comentado no capítulo anterior, é a inicialização do desacordo com crenças não razoáveis. Considerando o último exemplo, façamos uma leve modificação e suponhamos agora que **B** tenha um grau de confiança 0.7 e **A** de 0.9 na hipótese **H** em  $t0$ . Suponha que **E** favorece um grau de confiança 0.3 para **H** e que eles dois fizeram raciocínios não-razoáveis sobre a evidência. Como a evidência não favorece a crença de nenhum deles, o defensor da Visão de Peso Igual diria que em casos assim a diferença deveria ser dividida. Mas se eles dividirem a diferença de suas crenças para o grau de confiança 0.8 em  $t1$ , a crença passaria a ser racional como requer a Visão de Peso Igual? Parece um resultado contraintuitivo, já que **E** aponta para um grau de confiança 0.3, numa escala que vai de 0 a 1. A divisão da diferença na Visão de Peso Igual torna a racionalidade da crença algo fácil de ser obtido.

A primeira razão fornecida por Christensen, como vimos, é distinguir racionalidade doxástica de racionalidade proposicional.

---

<sup>47</sup> CHRISTENSEN, 2011, p.3.

Alguém pode ter uma evidência que favorece sua crença, mas pode falhar em ser doxasticamente racional por ter formado sua crença por meio de pensamento desejoso ou ter dado um palpite de sorte, etc. O problema é que neste caso específico, o exemplo não deixa claro que alguém tenha feito uma inferência correta por pura sorte ou baseando-se em pensamento desejoso, alguma superstição acertada, mas que, no primeiro caso, **E** favorece um lado do desacordo e no caso alterado, **E** não favorece nenhuma posição. Assim, embora não haja problemas em assumir esta distinção entre racionalidade proposicional e doxástica, não há ninguém que tenha uma e não tenha a outra nestes tipos de casos.

Para deixar mais claro este ponto, consideremos que o grau de confiança de **A** seja de 0.8 e o de **B** de 0.2 em  $t_0$  e se eles dividirem a diferença para 0.5 em  $t_1$  e **E** favorece um grau de confiança como o de **B** de 0.2. Neste caso, **A** não tem racionalidade doxástica nem proposicional tanto em  $t_0$  quanto em  $t_1$ . Mas **B**, pelo contrário, tem racionalidade doxástica e proposicional em  $t_0$ , mas não tem ambas em  $t_1$  porque mudou sua crença para um grau não indicado por **E**. Não existe um momento em que alguém tenha um tipo de racionalidade proposicional, mas não tenha a doxástica. Além do mais, o motivo da mudança de **B** no grau de confiança de 0.2 para 0.5 se deve à noção de divisão da diferença e não a algum problema doxástico como pensamento desejoso, superstição ou faculdades cognitivas funcionando de modo inapropriado. No caso reformulado, onde o grau de confiança de **A** é 0.9 e o de **B** é 0.7 e **E** favorece 0.3, o fato deles dividirem a diferença para 0.8 mostra que suas crenças não são racionais nem em  $t_0$ , nem em  $t_1$ . Deste modo, não há indicação de que a divisão entre racionalidade doxástica e racionalidade proposicional consiga salvar a Visão de Peso Igual nestes casos.

A segunda razão de Christensen para estes casos é que inferir uma explicação correta baseada apenas em uma porção da evidência não fornece racionalidade doxástica e nem mesmo racionalidade proposicional. Por eles terem analisado apenas uma porção da evidência é que chegaram à divisão da diferença em 0.8 no caso em que os dois iniciam com crenças erradas, mas se tivessem analisado a evidência completamente teriam sustentado o grau de confiança 0.3 em  $t_1$ . Mas novamente, Christensen acaba apelando a quem avalia melhor a evidência em  $t_0$  para que sua crença em  $t_1$  seja racional. Contudo, isto não é exatamente o que defende a Visão das Razões Corretas e esta explicação de Christensen não seria *ad hoc*? Não é o fato que a divisão

ou não da diferença vai depender das circunstâncias do desacordo e estas circunstâncias estarão ligadas a quem avaliou melhor a evidência? Sendo assim, acreditam os defensores da Visão das Razões Corretas, estes casos desmotivam a defesa da Visão de Peso Igual, pois, segundo Kelly, “racionalidade consiste em responder apropriadamente a evidência que você tem”<sup>48</sup>.

A assimetria nas atitudes doxásticas é desfavorável à versão radical. Se pensarmos em graus de confiança na crença, estes casos mostram que a Visão das Razões Corretas acomoda melhor tal intuição e que a versão moderada da Visão de Peso Igual só se sai bem se adotar as intuições da visão rival. De um ou de outro modo, estes casos fornecem razões para a Visão de Peso Igual ser rejeitada.

### 2.1.5 Rejeição da noção de compartilhamento completo da evidência

Alguns defensores da Visão das Razões Corretas rejeitam a noção de que podemos compartilhar completamente nossa evidência com o par, requisito básico para a Visão de Peso Igual negar a possibilidade do desacordo racional. Peter Van Inwagen coloca a questão dizendo que **A** pode ter algum tipo de *insight* incomunicável que não está acessível à **B** no momento  $t$ <sup>49</sup>, afinal, nem todas as crenças que sustentamos são baseadas em evidência publicamente disponível. Assim, **A** sustenta  $p$  e tem um *insight* aparente de que  $p$  é verdadeiro que não está disponível à **B**. Por sua vez, **B** sustenta  $\sim p$  e tem um *insight* aparente de que  $\sim p$  é verdadeiro ou de que  $p$  é falso. Neste caso, eles não podem compartilhar completamente a evidência que possuem ao outro porque possuem uma espécie de *insight* incomunicável<sup>50</sup>.

---

<sup>48</sup> KELLY, 2010, p.139.

<sup>49</sup> VAN INWAGEN, 1996, p.142.

<sup>50</sup> VAN INWAGEN (2010) rejeita a opção de um *insight* incomunicável servir como argumento, pois seria um caso de pura sorte que o *insight* correto fosse o seu e não do seu par, o que desprezaria a evidência para colocar toda a questão em um lance de sorte. Embora a questão do *insight* incomunicável de Inwagen nos interesse neste ponto veremos na própria seção que sua posição não seria propriamente uma Visão das Razões Corretas, mas sim uma Visão de Peso Extra.

Sosa, por sua vez, chama este traço não comunicável de razões ocultas (*hidden reasons*) e elas impedem que haja compartilhamento completo da evidência relevante:

...nossa habilidade de compartilhar completamente nossas razões pode ser muito limitada; e que implica, por sua vez, que mesmo se o desacordo racional com compartilhamento completo for impossível, isto tem pouco ou nada a influenciar na possibilidade do desacordo racional, desde que o compartilhamento completo pode ser difícil e raro<sup>51</sup>.

A existência de razões ocultas motiva a rejeição da Tese da Independência por parte de Sosa, algo muito caro a Christensen, por exemplo. Se você tem uma dor de cabeça e seu amigo discorda de sua dor de cabeça por acreditar que você está fingindo, você tem razões ocultas para rejeitar a crença de seu amigo simplesmente porque a dor de cabeça é *sua*, sem precisar de razões independentes para isto. Certamente, nem todos os casos de desacordo funcionam nestes moldes, mas quando funcionam assim, você tem razões para permanecer com sua posição.

Lackey também acredita que o compartilhamento completo é algo restrito ao que ela chama de casos de desacordo idealizado (*idealized disagreement*), mas não se dá em casos de desacordo ordinário (*ordinary disagreement*). Contudo, desacordos idealizados senão impossíveis, são raros. Deste modo, desacordos ordinários, aqueles que nos acometem efetivamente, funcionam em várias circunstâncias com informação pessoal, aquilo que um par possui de si mesmo que não possui do outro e esta informação pessoal faz parte da evidência que não pode ser compartilhada. Nestes casos, o compartilhamento completo da evidência não é algo factível.

---

<sup>51</sup> SOSA, 2010, p.292. Tradução nossa: “our ability fully to disclose our reasons may be quite limited; which implies in turn that even if reasonable disagreement with full disclosure is impossible, this has little or zero bearing on the possibility of reasonable disagreement, since full disclosure might be difficult and rare”.

### 2.1.6 Coerência interna

Uma das virtudes de uma teoria, embora não seja suficiente, é que ela seja internamente coerente, ou seja, ela não deve ter uma contradição aparente em seu seio. Os defensores da Visão das Razões Corretas dirão que sua posição desfruta desta virtude, mas que ela falta à Visão de Peso Igual. A razão é porque ela se auto-refuta (o problema da auto-refutação visto no capítulo anterior). No desacordo sobre o problema do desacordo (PD), há um lado que defende a Visão de Peso Igual que exige a divisão da diferença e do consequente ceticismo e as visões concorrentes que acreditam que isto deve depender das circunstâncias<sup>52</sup>. Se este é o caso, o defensor da Visão de Peso Igual deveria se tornar cético quanto a que posição responde melhor ao (PD). Isto causa sua auto-refutação.

Kelly lembra que, diferentemente do que acontece na Visão de Peso Igual, a Visão das Razões Corretas não cairia no problema da auto-refutação, dado que alguém que a defenda não precisar se tornar cético quanto à sua própria tese depois da descoberta do desacordo. A tese tem coerência interna e não se mostra inconsistente como a Visão de Peso Igual, onde por seus próprios termos, um defensor de sua posição teria que se tornar cético quando ao (PD). Além disto, os defensores da Visão das Razões Corretas afirmam se livrar das duas consequências indesejáveis que rondam a Visão de Peso Igual: a covardia e a auto-confiança (dois lados da mesma moeda). Contudo, outra posição que não é a Visão das Razões Corretas também não cai no problema da auto-refutação e é mais uma concorrente da Visão de Peso Igual. Ela foi chamada por Elga de *Visão de Peso Extra* e é nela que nos concentraremos na próxima seção.

## 2.2 A VISÃO DE PESO EXTRA

A Visão de Peso Extra (*Extra Weight View*) consiste em dar mais peso avaliativo à sua própria posição do que a posição dos seus pares epistêmicos. Você até pode dar algum peso à avaliação contrária

---

<sup>52</sup> Claro que tanto Christensen quanto Elga defendem que em algumas circunstâncias não é necessário dividir a diferença, mas este seria um resultado estranho da Visão de Peso Igual que como mostramos, equivaleria ao que defende a Visão das Razões Corretas.

do seu par, mas um peso menor que o da sua avaliação da questão. Esta visão também se livra das duas consequências indesejáveis da Visão de Peso Igual, pois não exigiria a covardia da suspensão do julgamento, já que uma porção de pares teria menos peso referente às respectivas posições deles do que a sua posição teria, além de você nutrir autoconfiança em sua própria posição. Entre os defensores desta visão encontramos Peter Van Inwagen, Ralph Wedgwood e Gideon Rosen, do qual se retira a, agora, clássica citação:

Deveria ser óbvio que pessoas racionais podem discordar, mesmo quando confrontadas com um simples corpo de evidência. Quando um júri ou uma corte está dividida em um caso difícil, o mero fato do desacordo não significa que alguém esteja sendo irracional. Paleontólogos discordam sobre o que matou os dinossauros. E enquanto é possível que a maioria das partes desta disputa seja irracional, isto não necessita ser o caso. Pelo contrário, pareceria ser um fato da vida epistêmica que uma revisão cuidadosa da evidência não garante consenso, mesmo entre investigadores reflexivos e de resto racionais<sup>53</sup>.

Ou seja, Rosen atenta para o fato de que duas pessoas podem discordar e ainda assim, serem racionais. Para ele, não há nada de especial no desacordo que tire a racionalidade da visão de alguém, mesmo que um dos lados esteja equivocado no final de tudo. Elga critica este tipo de visão com a seguinte suposição:

Você e seu amigo vão julgar a verdade de uma reivindicação, baseado no mesmo grupo de

---

<sup>53</sup> ROSEN, 2001, p.71-72. Tradução nossa: “It should be obvious that reasonable people can disagree, even when confronted with a single body of evidence. When a jury or a court is divided in a difficult case, the mere fact of disagreement does not mean that someone is being unreasonable. Paleontologists disagree about what killed the dinosaurs. And while it is possible that most of the parties to this dispute are irrational, this need not be the case. To the contrary, it would appear to be a fact of epistemic life that a careful review of the evidence does not guarantee consensus, even among thoughtful and otherwise rational investigators”.

evidência. Inicialmente, você conta seu amigo como um par epistêmico – você pensa que ele é tão bom quanto você em julgar a reivindicação. Em outras palavras, você pensa que, condicional à ocorrência do desacordo, vocês dois têm a mesma probabilidade de estarem enganados. Então, vocês dois realizam suas avaliações. Como pode acontecer, você se torna confiante de que a reivindicação é verdadeira e seu amigo se torna igualmente confiante de que ela é falsa. Quando você fica sabendo do julgamento oposto do seu amigo, você deveria pensar que vocês dois têm a mesma probabilidade de estarem corretos...Se fosse racional pra você dar à sua própria avaliação um peso extra – se fosse racional ser mais do que 50% confiante de que você está correto – então você teria conseguido alguma evidência de que você é um melhor avaliador do que seu amigo. Mas isto é absurdo...O absurdo se torna mais aparente se nós imaginarmos que você e seu amigo avaliam a mesma longa série de reivindicações. Suponha por *reductio* que quando vocês dois discordam, você deveria ser, digamos, 70% confiante em que seu amigo é quem está enganado. Segue-se disso que ao longo de muitos desacordos, você deveria terminar extremamente confiante em que você tem um melhor histórico que seu amigo. Como resultado, você deveria terminar extremamente confiante que você é um melhor avaliador. Mas isto é absurdo. Sem alguma razão antecedente para pensar que você é um melhor avaliador, os desacordos entre você e seu amigo não são evidência de que ele cometeu a maioria dos enganos<sup>54</sup>.

---

<sup>54</sup> ELGA, 2007, p.487. Tradução nossa: “you and your friend are to judge the truth of a claim, based on the same batch of evidence. Initially, you count your friend as an epistemic peer—you think that she is about as good as you at judging the claim. In other words, you think that, conditional on a disagreement arising, the two of you are equally likely to be mistaken. Then the two of you perform your evaluations. As it happens, you become confident that the claim is true, and your friend becomes equally confident that it is false. When you learn of your friend’s opposing judgment, you should think that the two of you are



Kelly nega que este tipo de objeção alcance a sua posição, a Visão das Razões Corretas, mas concorda com Elga que ela mostra que a Visão de Peso Extra se encontra em sérios problemas. Para Elga, se um lado do par quer assumir que sua posição deva ser favorecida, então ele deve ter alguma razão independente do desacordo. Van Inwagen acredita que esta razão exigida da Visão de Peso Extra pode ser um *insight* incomunicável que um lado do par possui. A ideia é que desistir de minha posição após a descoberta de um desacordo mostra covardia e que não tenho auto-confiança nas reivindicações que sustento. Deste modo, dar peso extra à visão seria uma atitude de auto-confiança racional em sua própria avaliação da evidência e a Visão de Peso Igual deveria ser rejeitada por incentivar uma covardia epistêmica e o ceticismo.

### 2.3 PERMISSIVISMO EPISTÊMICO

Uma das teses defendidas pela Visão de Peso Extra é o chamado *Permissivismo epistêmico* que consiste na ideia de que um desacordo não requer necessariamente a revisão da crença, pois há mais do que uma resposta epistêmica maximamente racional para uma dada situação evidencial. A pergunta a ser feita seria: se **A** for epistemicamente permitido acreditar em  $p$ , ou seja, não é irracional que **A** sustente  $p$ , isto lhe traz uma obrigação epistêmica de crer que  $p$ , ou **A** pode suspender o julgamento sobre  $p$  ou mesmo crer que  $\sim p$ ? Segundo a Tese da Unicidade sustentada por Feldman, **A** não tem permissão para assumir qualquer atitude doxástica que não seja crer que  $p$  neste caso em

---

equally likely to be correct.... If it were reasonable for you to give your own evaluation extra weight—if it were reasonable to be more than 50% confident that you are right—then you would have gotten some evidence that you are a better evaluator than your friend. But that is absurd...the absurdity is made more apparent if we imagine that you and your friend evaluate the same long series of claims. Suppose for *reduction* that whenever the two of you disagree, you should be, say, 70% confident that your friend is the mistaken one. It follows that over the course of many disagreements, you should end up extremely confident that you have a better track record than your friend. As a result, you should end up extremely confident that you are a better evaluator. But that is absurd. Without some antecedent reason to think that you are a better evaluator, the disagreements between you and your friend are no evidence that she has made most of the mistakes”.

específico, pois a Tese da Unicidade, como vimos, é a ideia de que há apenas uma atitude doxástica maximamente racional para um conjunto de evidências.

Teorias contrárias à Tese da Unicidade são chamadas permissivas porque aceitam que mais de uma atitude doxástica possa ser tomada para o mesmo conjunto de evidências. Teorias coerentistas, por exemplo, têm como consequência a permissão de que mais de um conjunto de proposições possa ser racional, mesmo que concorrentes, conquanto sejam internamente coerentes. Segundo Roger White, há pelo menos dois tipos de permissivismo: o extremo e o moderado. Ele apresenta o Permissivismo Extremo desta maneira:

Há casos possíveis em que você racionalmente acredita em  $p$ , e isto ainda é consistente com você ser completamente racional e possuir sua evidência atual para que você acredite em  $\sim p$  ao invés disso<sup>55</sup>.

White não vê com bons olhos este tipo de epistemologia permissiva. Ele crê que no caso em que se quer determinar se um réu é culpado ou inocente, tanto faz, para fins de perseguir a verdade, se, endossando uma epistemologia permissiva, pesamos nossa evidência com certo cuidado ou se tomamos uma pílula que nos fornece crenças aleatórias, ou seja, crenças que podem ser verdadeiras ou falsas, pois em nenhum dos casos a evidência direciona para uma e apenas uma conclusão racional. Tanto a permissividade epistêmica como as escolhas randômicas são ineficientes em produzir crenças verdadeiras. Segundo ele, qualquer epistemologia responsável deveria adotar algo como a Tese da Unicidade. Se a evidência aponta que o réu é culpado, não deve ser racionalmente permitido alguém sustentar que ele é inocente sob o peso de ser irracional.

O permissivismo extremo é auto-refutante, pois se plausível sobre muitos assuntos, também se aplica a ele próprio. Há filósofos aparentemente racionais que discordam dele e sustentam a Tese da

---

<sup>55</sup> WHITE, 2005, p.447. Tradução nossa: “**Extreme Permissivism:** There are possible cases in which you rationally believe P, yet it is consistent with your being fully rational and possessing your current evidence that you believe not-P instead”.

Unicidade. Para um defensor do permissivismo isto consiste em negar a própria epistemologia permissiva que ele sustenta. Outra consequência do permissivismo é o relativismo. A aceitação do permissivismo em primeira pessoa soa como relativismo. Se o conjunto evidencial suporta uma conclusão, então ela deve ser adotada em primeira pessoa. Seria estranho sua evidência apontar para  $p$  e você, por opção, sustentar  $\sim p$ . O defensor do permissivismo, porém, pode querer defender que em casos de desacordo por pares, esta posição não é necessariamente relativista. Richard Foley, por exemplo, sugere um permissivismo que acredita ser não-relativista, onde **A** é racional se satisfizer seus padrões epistêmicos mais profundos<sup>56</sup>. Contudo, este não seria o permissivismo extremo, mas uma variação mais moderada<sup>57</sup>.

No *permissivismo moderado* pode ser que depois de um criterioso exame racional da evidência, a possibilidade de crer que não  $\sim p$  seja excluída, sem necessariamente indicar que alguém deva crer que  $p$  ou suspender o julgamento, ou que pode haver apenas uma variação no grau de confiança na crença que a evidência permite que alguém tenha. Para Foley, por exemplo, isto iria depender de se **A** satisfizesse ou não seus padrões epistêmicos mais profundos.

Para White, o permissivismo moderado também enfrenta problemas. No caso em que o réu é culpado, **A** poderia ter uma larga classe de graus de confiança na crença de modo que seja incluída a crença de que o réu não é culpado. Seria irresponsável (moral e epistemicamente) votar a favor da liberdade do réu, se a evidência diz que ele é culpado, mas para o permissivista moderado, de forma estranha, esta atitude ainda seria epistemicamente racional desde que ela é contemplada pela larga classe de graus de confiança na crença que a evidência permite. Esta maleabilidade de graus de confiança na crença que uma evidência aponta não é diferente de acreditar baseado no fato de tomar uma pílula aleatoriamente. Se a Tese da Unicidade for rejeitada, acredita ele, nós perdemos a motivação para responder a nova evidência. Se **A** tem dúvidas sobre a culpa do réu e chega a ter nova evidência que aponte para esta culpa, **A** ainda, pelos padrões do

---

<sup>56</sup> FOLEY, 1987.

<sup>57</sup> Entre alguns epistemólogos que esboçam alguma versão de permissivismo estão VAN INWAGEN, 2010, CONEE, 2010, KELLY, 2005 e 2010, GOLDMAN, 2010, WEDGWOOD, 2010, BRUECKNER e BUNDY, 2012 e WEINTRAUB, 2013.

permissivismo moderado, poderia permanecer imóvel com relação à sua posição e permanecer em dúvida, o que seria um resultado estranho.

Dado que as crenças que ele sustenta atualmente não são crenças que ele deva sustentar obrigatoriamente, por que elas servem como base para a ação de **A**? Se há outras opções racionais por que preferir as ações derivadas de suas crenças e não outras opções racionais? A racionalidade estaria no fato de que **A** fosse convencido pela evidência baseado no fato de que o réu é culpado e não no fato de que **A acredita** que o réu é culpado. White acredita, por fim, que devemos ser guiados por uma explicação menos permissiva de racionalidade, talvez como a Tese da Unicidade e qualquer visão sobre o desacordo que aceite o permissivismo em seu seio deveria ser rejeitada. Aqui vemos que a diferença básica entre os dois tipos de permissivismo é que o extremo trabalha com a visão de crença tudo ou nada e o moderado com a noção de graus de confiança na crença.

Richard Foley acredita que uma noção permissiva de racionalidade (embora não use tal termo especificamente) é sensata na medida em que devemos sempre confiar em nossas faculdades cognitivas, ao invés das faculdades cognitivas de outras pessoas se, por exemplo, tivermos motivos para duvidar de suas conclusões<sup>58</sup>. Contudo, Foley tenta evitar o dogmatismo enfatizando que deveríamos mudar para a posição de nosso par quando ele estiver melhor posicionado que nós com relação à questão que se encontra em desacordo<sup>59</sup>. O fato é que mesmo a questão de atribuir pesos diferentes vai depender das circunstâncias de uso. Os dois lados podem ser racionais se tiverem satisfeitos seus padrões epistêmicos mais profundos com relação à evidência que lhes é disponível.

Para Peter Van Inwagen, os dois lados podem ser considerados racionais dado que cada qual pode reivindicar ter um *insight* incomunicável. Assim, há filósofos que acreditam que um permissivismo moderado é possível sem ser relativista, na medida em que aceitar as duas posições como racionais não terá como consequência necessária aceitá-las como verdadeiras ao mesmo tempo. Goldman diz que, embora haja apenas um padrão que governe a justificação das crenças, duas comunidades podem racionalmente sustentar dois tipos de normas diferentes, o que também abre espaço para uma noção

---

<sup>58</sup> FOLEY, 2001, p.108.

<sup>59</sup> *Ibid*, p.110.

permissiva de evidência<sup>60</sup>. Wedgwood acredita que duas crenças contrárias sustentadas por pares discordantes podem ser racionais, embora acredite que um deles, no mínimo, tem uma crença falsa<sup>61</sup>.

Além disto, têm filósofos que nem mesmo se convencem com os argumentos de White contra a versão extrema do permissivismo como Nathan Ballantyne e E.J. Coffman. Como vimos, a definição de White do permissivismo extremo é a de que é possível que você acredite racionalmente em  $p$  e que de modo consistente e racional, você poderia acreditar em  $\sim p$  baseado em sua evidência atual que o faz acreditar em  $p$ . White argumenta contra isto dizendo que se sua evidência aponta para  $p$ , ela não pode *também* apontar para  $\sim p$  e, por isto, o permissivismo extremo seria falso, pois ele conduziria seu defensor ao absurdo ao sustentar isto. Ballantyne e Coffman replicam que a inferência de White está equivocada. O permissivismo extremo não conduziria seu defensor a nenhum absurdo, pois sua consequência é apenas que dado algum corpo de evidência  $E$  é possível que  $E$  conduza você a acreditar que  $p$ , como é possível  $E$  conduzi-lo a acreditar que  $\sim p$ . Esta consequência, por sua vez, só conduziria o defensor do permissivismo extremo ao absurdo se a seguinte regra de lógica modal fosse correta:

$$(\diamond p \ \& \ \diamond q) \rightarrow \diamond(p \ \& \ q)$$

Contudo, dado que esta regra é incorreta, a consequência do permissivismo extremo não conduziria seu defensor a sustentar uma posição absurda<sup>62</sup>. Ballantyne e Coffman ainda apontam outros problemas com os argumentos de White, mas o ponto aqui é apenas enfatizar como alguns filósofos no debate não aceitam a suposição da Visão de Peso Igual adentrada pela Tese da Unicidade. Eles, pelo contrário, acham convincente uma forma ou outra de permissivismo e acreditam, por consequência, que a Tese da Unicidade deve ser abandonada em favor do permissivismo<sup>63</sup>. Assim, enquanto a Tese da Unicidade seria uma posição melhor acomodada entre os defensores da Visão de Peso Igual, o permissivismo é uma posição melhor acomodada

---

<sup>60</sup> GOLDMAN, 2010.

<sup>61</sup> WEDGWOOD, 2010, p.244.

<sup>62</sup> BALLANTYNE e COFFMAN, 2011, p.9.

<sup>63</sup> Entre os que rejeitam em parte ou no todo a Visão de Peso Igual, Lackey parece ser uma das únicas que não acredita que ambos os lados do par discordante seja racional. Cf. LACKEY, 2010, p.313.

nas visões concorrentes como a Visão das Razões Corretas e da Visão de Peso Extra e segundo estes últimos, uma posição bem mais plausível de ser sustentada.

## 2.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Christensen afirmou que pelo menos dois problemas devem ser respondidos por qualquer visão que queira resolver o (PD). Para recordar, os dois problemas são:

- (1) Formular um princípio que determine quando a crença deve ser revisada e quando não deve.
- (2) Definir até onde se aplica a Tese da Independência.

A Visão de Peso Extra, como ele mesmo reconhece, não se compromete com nenhum destes problemas, embora ele a considere uma visão extremista e implausível. Já a Visão das Razões Corretas diz que (1) pode ser clareado com a adoção de uma noção de circunstâncias específicas a cada exemplo de desacordo, ou seja, se a crença deve ou não ser revisada não é algo guiado por alguma noção normativa *a priori*, mas pela análise, *a posteriori*, da circunstância do desacordo específico. Em alguns casos de desacordo será necessária a revisão da crença, mas em outros casos, talvez a maioria, esta revisão não deve ser levada adiante e alguém está racionalmente autorizado a permanecer com sua posição inicial. Assim, seja qual for este princípio, ele deveria ser sensível ao contexto (*context-sensitive*).

Isto encaminha uma resposta à (2), pois a Tese da Independência não deve ser uma noção normativa admitida em todos os casos de desacordo, mas também dependendo das circunstâncias, haverá casos (talvez a maioria) em que a evidência de primeira ordem deverá prevalecer e haverá casos em que a evidência de ordem superior deverá prevalecer. Deste modo, a busca de evidência independente do desacordo não deve ser uma noção normativa, mas um recurso levado adiante apenas se a circunstância que envolve o desacordo o exigir.

Aqui chegamos às duas questões que envolvem o (PD), são elas (QA) e (QB). As visões concorrentes respondem a (QA) dizendo que o desacordo racional é possível, embora haja resistência quanto isso na

postura de Lackey. Contudo, a noção de compartilhamento completo da evidência é duramente criticada pelas visões concorrentes e alguns a colocam apenas como uma noção idealizada, mas que não é efetivada em desacordos da vida real. Assim, uma versão revisada de (QA) deveria ser levada adiante:

(QAR) Depois da descoberta do desacordo é possível que um par epistêmico tenha um *desacordo racional*?

Como dito acima, com exceção de Lackey, os proponentes das visões concorrentes acreditam que um desacordo racional é possível depois da descoberta do desacordo. Ainda, pelas mesmas razões (QB) deveria ser revisada:

(QBR) Depois da descoberta do desacordo é possível que um par epistêmico continue sustentando suas crenças iniciais (ou seja, aquelas sustentadas antes de compartilhar suas evidências) e, ainda assim, defenda que seu par é racional em discordar?

Aqui, cabe a avaliação mútua do par envolvido no desacordo e não de um avaliador em terceira pessoa. Neste ponto também, com exceção de Lackey, os proponentes das visões concorrentes acreditam que os membros do par podem mutuamente se reconhecer como racionais, mesmo que cada um sustente que o outro lado é quem cometeu um equívoco na avaliação da evidência. Note que as respostas das visões concorrentes se assemelham com as respostas da versão moderada da Visão de Peso Igual à estas questões, ou seja, que dependerá das circunstâncias do desacordo (embora a Visão de Peso Extra seja bem menos favorável a isto). Qual a diferença básica então? A diferença consiste em que na versão moderada da Visão de Peso Igual, na maior parte das circunstâncias que fomos analisar, a divisão da diferença deve ser recomendada, enquanto que para as visões concorrentes ocorre justamente o oposto, na maior parte das circunstâncias que fomos analisar, nós deveríamos permanecer com nossa posição inicial.

Por fim, neste capítulo falamos de duas posições concorrentes à Visão de Peso Igual: a Visão das Razões Corretas, defendida principalmente por Kelly, Sosa e Lackey e a Visão de Peso Extra, defendida principalmente por Gideon Rosen, Van Inwagen e

Wedgwood. Tais visões defendem uma visão de que a evidência é permissiva e rejeitam a Tese da Unicidade defendida pela Visão de Peso Igual.



## 3

**QUESTÕES QUE PERMEIAM A DISCUSSÃO**

A discussão sobre o Problema do Desacordo (PD) contém muitas temáticas que estão na agenda da epistemologia das últimas décadas. Neste capítulo, queremos destacar duas destas temáticas para levar adiante o nosso propósito a partir de então, que é o de fazer uma crítica à Visão de Peso Igual. As duas temáticas são: a discussão sobre justificação epistêmica e a discussão sobre um sistema de anuladores.

O (PD) gira em torno de saber se em um caso de desacordo mutuamente reconhecido, o par discordante seria racional em continuar sustentando suas crenças. Outro ponto da descoberta do desacordo é saber se esta tal descoberta de fato tira a racionalidade de alguém em continuar a sustentar as crenças que defendia anteriormente. A questão sobre racionalidade é que boa parte da discussão girou em torno do desacordo racional numa perspectiva internalista e não externalista (com algumas exceções). O outro ponto descansa em saber se descobrir um desacordo geraria uma revisão total ou apenas parcial das crenças envolvidas, ou seja, se as crenças são completamente ou apenas parcialmente anuladas. Para isto, faremos neste capítulo as distinções preliminares que nos ajudarão a entender a problemática.

**3.1 TIPOS DE RACIONALIDADE**

O termo ‘racionalidade’ tem grande importância filosófica e, mais especificamente, na epistemologia. Contudo, nós podemos ser traídos ao usar o termo com diferentes acepções em um mesmo contexto. Uma noção de racionalidade é aquela levada a cabo por Aristóteles. A racionalidade aristotélica é empregada em termos gerais para qualificar a capacidade cognitiva de todos os seres humanos. Falando sinteticamente, Aristóteles diz que todo homem é racional, ou seja, todo homem tem a capacidade de formar conceitos, refletir e possuir determinados estados mentais. O homem, segundo Aristóteles, é um animal racional. O único animal que possui a capacidade de raciocinar. Certamente alguém com problema cognitivo de nascença, alguma doença específica, pode não ser capaz de exercer o poder de raciocínio, embora o possua.

Outra noção de racionalidade é a de que o atributo da razão é uma de nossas fontes de conhecimento. Neste caso, usar a faculdade da

razão seria diferente, por exemplo, de usar faculdades sensoriais. Aqui ser racional é possuir uma determinada fonte do conhecimento entre outras como a percepção, a memória, o testemunho e o *insight*. Racionalidade, nesta segunda noção, é poder conhecer verdades *a priori*, como as verdades da lógica e as verdades da matemática<sup>64</sup>.

Uma terceira noção de racionalidade é a de que ela é usada como sinônimo de justificação epistêmica. Deste modo, dizer que **A** é racional em acreditar que *p* é dizer que **A** está justificado em crer que *p*. Contudo, devemos diferenciar duas vertentes sobre a racionalidade que são: a racionalidade na perspectiva internalista e a racionalidade na perspectiva externalista, ou seja, devemos diferenciar entre justificação internalista e justificação externalista. Na terceira noção, racionalidade e justificação são duas propriedades epistêmicas sinônimas. Esta terceira noção é a que está em jogo no (PD) e é ela que nos interessará doravante.

### 3.1.1 Racionalidade interna

Devemos, então, qualificar o que é internalismo e externalismo. Falando sinteticamente, um internalista é aquele que sustenta que temos algum tipo de acesso interno especial àquilo que justifica nossas crenças, ou seja, alguém apenas por reflexão tem acesso às razões de que ele dispõe para sustentar determinada crença.

A noção predominante sobre justificação ou racionalidade sempre foi internalista. Sinteticamente falando, ‘justificação’ é um termo normativo em epistemologia e na perspectiva internalista, os fatores que conferem justificação ao sujeito ou que o tornam racional são acessíveis cognitivamente. Que fatores são esses? São estados mentais como experiências, sensações, pensamentos e crenças. O sujeito tem acesso a estes fatores apenas com um simples exercício de reflexão. João tem a sensação de que o carro que ele percebe à sua frente é amarelo e forma a crença de que *há um objeto amarelo à sua frente*. Usando apenas a reflexão, João pode ter acesso direto a esta sensação de que há um objeto amarelo à sua frente. O internalismo assume uma alta confiança na reflexão da avaliação de nosso repertório de crenças.

---

<sup>64</sup> Certamente, muitos discordam que possamos conhecer qualquer coisa *a priori*, mas para nossos propósitos aqui, esta discussão é irrelevante, dado que só estamos diferenciando como a terminologia ‘racionalidade’ é empregada com diferentes acepções.

Mesmo variando em formas, pode-se colocar como tese central de qualquer forma de racionalidade internalista o fato de que alguém que sustenta uma crença deve estar consciente daquilo que contribui para a justificação de sua crença.

O debate internalismo-externalismo floresceu principalmente na década de 1980, quando muitos epistemólogos passaram a acreditar que a justificação internalista não era suficiente para o conhecimento, mas até hoje não há muita concordância sobre o assunto. Internalistas acreditam que soluções externalistas não resolvem o problema do conhecimento e da justificação e vice-versa. O externalismo não é uma posição nova, ele na verdade era a tradição dominante durante a história da filosofia, com algumas exceções<sup>65</sup>. O internalismo ganhou mais corpo a partir de Descartes e Locke e a partir de então, passou a ser a posição mais comum em epistemologia até o ressurgimento do externalismo nas últimas décadas<sup>66</sup>.

### 3.1.2 Racionalidade externa

O externalista não apela para o acesso interno, ele dirá que a reflexão não é necessária para que alguém tenha conhecimento, mas basta que as fontes de conhecimento, das quais um indivíduo não necessita estar ciente, estejam funcionando confiável ou apropriadamente. Entre as fontes de conhecimento tradicionais (também chamadas de processos, mecanismos ou faculdades cognitivas) a que o externalista apela, estão: memória, testemunho e percepção. Alguém pode ter justificação externalista suficiente para o conhecimento ao confiar no testemunho de alguém, bastando para isto que a testemunha seja confiável, ou seja, quando ela não está mentindo, por exemplo.

O externalista pode conceder que existem fatores internos que são justificadores, mas que também existem outros que o sujeito não precisa estar ciente ou não precisa ter acesso interno. No caso de João ver um objeto amarelo à sua frente, o externalista dirá que ondas de luz refletem nos objetos e se estas ondas interagirem de forma correta com o olho e o nervo ótico, o sujeito estará justificado em crer que há um objeto amarelo à sua frente, mesmo que não esteja ciente do processo causal envolvido na formação de sua crença.

---

<sup>65</sup> PLANTINGA (1993a).

<sup>66</sup> UCHÔA, 2011a.

Existem diferentes versões de externalismo, mas entre as mais proeminentes podemos encontrar o confiabilismo de Alvin Goldman e a explicação de função apropriada de Alvin Plantinga. Em *What is justified belief?* (1979), Goldman desenvolve um conjunto de condições substantivas confiabilistas para indicar quando uma crença é justificada. Aqui, Goldman diz:

O *status* justificacional de uma crença é uma função da confiabilidade do processo ou processos que a causam, onde (como uma primeira aproximação) confiabilidade consiste na tendência de um processo produzir crenças que são verdadeiras, ao invés de falsas<sup>67</sup>.

Goldman não está interessado em ligar justificção à normas epistêmicas, exigência ou permissão como dever e obrigação. Contudo, em sua introdução ao conceito de confiabilidade, ele não responde à questão de *quão* confiável deve ser o processo formador de crença. Mesmo deixando vaga sua explicação neste ponto, ele indica que não é necessária uma confiabilidade *perfeita* para que alguém esteja justificado.

Já Plantinga, elenca algumas tais condições para que alguém tenha justificção<sup>68</sup> para sua crença: (i) as faculdades cognitivas devem estar funcionando apropriadamente, (ii) num ambiente adequado para seu funcionamento<sup>69</sup>, (iii) almejando a verdade e (iv) a probabilidade estatística de que a crença formada neste ambiente seja verdadeira deve ser alta. Além disto, o indivíduo deve sustentar sua crença com um elevado grau de confiança, ou seja, um grau suficiente para o conhecimento<sup>70</sup>. Por exemplo, **A** confia mais em sua memória recente

<sup>67</sup> GOLDMAN, 1979, p.10. Tradução nossa: “The justificational status of a belief is a function of the reliability of the process or processes that cause it, where (as a first approximation) reliability consists in the tendency of a process to produce beliefs that are true rather than false”.

<sup>68</sup> Plantinga não usa o termo ‘justificção’ por causa de sua associação internalista, usa ‘garantia’ (warrant). Aqui, porém, trataremos todos com o termo ‘justificção’, indicando diretamente ou pelo contexto quando estivermos falando de justificção internalista ou de justificção externalista.

<sup>69</sup> Esta cláusula sofreu severas críticas, obrigando Plantinga a reformulá-la por duas vezes, mas este ponto não exerce qualquer tipo de influência aqui.

<sup>70</sup> PLANTINGA, 1993b, p.46-47

do que em sua memória remota. Assim, crenças de hoje de manhã seriam sustentadas por **A** mais firmemente do que crenças de 20 anos atrás. O grau de justificação delas varia dependendo do grau de firmeza ou confiança com que ele as sustentou. Assim, na explicação externalista de justificação epistêmica de Plantinga, o que importa, principalmente, é a *função apropriada* das faculdades cognitivas.

### **3.1.3 Diferenças entre Racionalidade interna e Racionalidade externa**

Agora estamos prontos para ver melhor a diferença entre racionalidade interna e racionalidade externa. Enquanto racionalidade interna tem a ver com cumprir o dever intelectual e refletir sobre as razões disponíveis para determinada crença, racionalidade externa tem a ver com o bom funcionamento de nossas faculdades cognitivas no caso de Plantinga ou tem a ver com crenças formadas de modo confiável, no caso de Goldman. Ter racionalidade externa é ter um mecanismo cognitivo funcionando confiável ou apropriadamente. Por outro lado, ser externamente irracional é ter um mecanismo cognitivo não confiável, patologicamente confuso, que não funcione bem ou que tenha algum dano. Claro, a irracionalidade externa pode ser episódica, alguém que sofre de uma disfunção em determinado momento, pode recuperar o bom funcionamento de suas faculdades cognitivas posteriormente<sup>71</sup>. Alguém que toma medicamentos de uso controlado, por exemplo, pode ter suas faculdades cognitivas funcionando de modo inapropriado para crenças formadas até duas horas depois do uso do medicamento. Os efeitos colaterais neste período de duas horas são: o retardamento dos reflexos, o que o impossibilita de dirigir, e certa confusão mental, o que faz com que forme crenças esdrúxulas. Contudo, passadas as duas horas em que o medicamento age, as faculdades cognitivas do sujeito retornam ao seu funcionamento apropriado. Mais uma vez, o que deve ficar claro é que nenhum destes processos é interno ao sujeito. Ele pode formar crenças por meio de mecanismos confiáveis ou de faculdades cognitivas sãs sem, necessariamente, estar ciente disso, como exigiria o internalista.

---

<sup>71</sup> Plantinga (2000, p.110) acredita que existe também um tipo de racionalidade *interna* com relação à função apropriada das faculdades cognitivas. Contudo, usaremos as definições mais genéricas para nossos propósitos.

Autores como Goldman e Plantinga defendem uma versão moderada de externalismo, ou seja, eles acreditam que existem também fatores internos para a justificação das crenças, embora estes fatores não sejam primordiais para a racionalidade ou justificação.

Goldman argumenta que uma condição necessária de justificação externa para a crença de **S** que *p* é que **S** não acredite que *p* seja refutada. Nozick menciona que uma condição necessária de justificação externa para a crença de **S** que *p* é que **S** não acredita que *p* não rastreia a verdade. Plantinga diz que uma condição necessária de justificação externa para a crença de **S** que *p* é que o sistema anulador de **S** – ou ao menos parte dele que se aplique a crença de **S** que *p* – esteja funcionando apropriadamente em um ambiente cognitivo apropriado. E segue da visão de Plantinga de como nosso sistema de anulador trabalha que uma condição necessária de justificação externa para a crença de **S** que *p* é que **S** não acredite que sua crença que *p* seja anulada. Deste modo, as condições que eles propõem são todas como **S não acredita que sua crença que *p* é anulada**. Mas se ou não uma condição deste tipo é satisfeita pela crença de **S** que *p* é algo que **S** tem acesso epistêmico especial. Assim, estas condições propostas por Goldman, Nozick e Plantinga como necessárias para a justificação externa são condições internas; estes externalistas não sustentam o externalismo forte<sup>72</sup>.

---

<sup>72</sup> BERGMANN, 1997. p.405-406. Tradução nossa: “Goldman argues that a necessary condition of warrant for S’s belief that *p* is that S not believe that *p* is undermined. Nozick mentions that a necessary condition of warrant for S’s belief that *p* is that S not believe that *p* does not track the truth. Plantinga says that a necessary condition of warrant for S’s belief that *p* is that S’s defeater system – or at least that part of it which applies to S’s belief that *p* – is functioning properly in an appropriate cognitive environment. And it follows from Plantinga’s view of how our defeater systems work that a necessary condition of warrant for S’s belief that *p* is that S not believe that her belief that *p* is defeated. Thus, the conditions they propose are all something like *S does not believe her belief that p is defeated*. But whether or not a condition of this sort is satisfied by S’s belief that *p* is something to which S has special

De uma forma ou outra, os externalistas aceitam a condição de que a crença não deve ser anulada para que alguém tenha justificação externa, ou seja, o indivíduo não deve conhecer nenhuma evidência que vá de encontro à sua crença. Aqui, nós podemos dizer que o termo *anulador* na discussão sobre justificação epistêmica tem a mesma acepção da discussão sobre o termo *evidência* em um caso de desacordo ou ao que foi chamado de *evidência de ordem superior*<sup>73</sup>. Contudo, como veremos, existem diferentes tipos de anuladores que serão relevantes para a nossa discussão sobre o (PD).

### 3.2 ANULADORES EPISTÊMICOS

Para a Visão de Peso Igual, quando alguém descobre um desacordo, ele deve revisar sua crença porque existe outra crença que conta contra a crença original. Os epistemólogos usam o termo “anulador” (*defeater*) para evidências que parecem indicar uma espécie de revisão na crença original. O termo foi extraído de discussões com o uso legal e moral, nas discussões, por exemplo, sobre obrigação absoluta e obrigação *prima facie*. Foi introduzido em epistemologia para tratar sobre a definição de conhecimento proposicional em um texto de 1969 de Keith Lehrer e Thomas Paxson<sup>74</sup>.

Em 1971, Peter Klein<sup>75</sup> elaborou uma explicação bem próxima da que tinha feito Lehrer e Paxson. Elas somadas nos dão uma visão geral do que ficou conhecido como teoria da anulabilidade no campo da epistemologia. Mais na frente, em *Knowledge, causality, and defeasibility* (1976), Klein ajusta sua teoria fazendo um tratamento do que ele chama de *anulador enganoso*. Um anulador **D** é enganoso, no sentido de Klein, quando ele é anulado por outro anulador<sup>76</sup>. Isto equivale a dizer que há um anulador do anulador que recupera a evidência original de *p*.

---

epistemic access. So these conditions proposed by Goldman, Nozick and Plantinga as necessary for warrant are internal conditions; these externalists do not hold externalismsw”.

<sup>73</sup> CHRISTENSEN, 2010, p.185.

<sup>74</sup> LEHRER e PAXSON, 1969.

<sup>75</sup> KLEIN, 1971.

<sup>76</sup> KLEIN, 1976, p.809.

O que Klein chama de anulador enganoso só existe quando um anulador é anulado por outro anulador. O que caracterizaria o primeiro anulador como falso, já que na verdade, ele não tinha o poder para anular a evidência original que presumivelmente se pensava. Mesmo em meio a este refinamento da teoria, ela ainda sofre da mesma crítica, a saber, a de não evitar um regresso infinito de anuladores. Teorias da anulabilidade foram acolhidas no seio epistêmico para tentar resolver o famoso Problema de Gettier<sup>77</sup>.

As teorias mais comuns sobre anuladores prevêm que uma crença quando se depara com um anulador, tem seu *status* epistêmico positivo perdido ou pelo menos tem uma diminuição em seu grau de justificação. Contudo, anuladores, como os propostos por Klein e Lehrer e Paxson que tentam manusear casos-Gettier são essencialmente proposicionais. *Anuladores proposicionais* são proposições que anulam a eficácia de uma crença específica. João acredita na proposição “Bernardo possui um Ford”, contudo, existe um fato desconhecido à João que é o de que Bernardo vendeu seu Ford pela manhã. Aqui não importa se João tem ciência ou não da proposição “Bernardo vendeu seu Ford esta manhã”, pois este fato por si mesmo constitui-se em um anulador proposicional, ou seja, ele anula a proposição que João sustentava anteriormente. João não precisa acreditar nesta última proposição para que ela sirva como um anulador para a sua crença de que “Bernardo possui um Ford”.

John Pollock e Joseph Cruz distinguem dois tipos de anuladores: anulador refutante (*Rebutting Defeater*) e anulador solapador (*Undercutting Defeater*). Eles definem anulador refutante deste modo:

Se **M** é uma razão anulável para **S** acreditar que **Q**, **M\*** é um *anulador refutante* para esta razão, se e somente se, **M\*** é um anulador (para **M** como uma razão para **S** acreditar que **Q**) e **M\*** é uma razão para **S** acreditar que  $\sim Q$ <sup>78</sup>.

<sup>77</sup> GETTIER, 1963, p.121-123.

<sup>78</sup> POLLOCK e CRUZ, 1999, p.196. Tradução nossa: “If *M* is a defeasible reason for *S* to believe *Q*, *M\** is a *rebutting defeater* for this reason if and only if *M\** is a defeater (for *M* as a reason for *S* to believe *Q*) and *M\** is a reason for *S* to believe  $\sim Q$ ”.



Para Pollock e Cruz, um anulador refutante para uma crença que  $p$  é uma razão para sustentar a negação da crença que  $p$  ou uma crença incompatível com  $p$ . Ao adquirir este tipo de anulador, a justificação ou racionalidade para a crença que  $p$  se esvai. Você viaja de carro com seu amigo e ao longo da viagem passa por um campo e avista algo que para você é uma ovelha, formando logo a crença de que *há uma ovelha no campo*. Você estaciona o carro para pedir informações da estrada ao dono do terreno e ao perguntar sobre a ovelha, o dono do campo diz que não há nenhuma ovelha no campo. Você perde a razão para acreditar que há uma ovelha no campo e tem razões para acreditar na negação, ou seja, que *não há uma ovelha no campo*. Segundo Pollock e Cruz, você tem adquirido um anulador refutante.

O outro tipo de anulador, chamado de Anulador Solapador (*Undercutting Defeater*) é definido por eles do seguinte modo:

Se crer que  $p$  é uma razão anulável para  $S$  crê que  $Q$ ,  $M^*$  é um *anulador solapador* para esta razão, se e somente se, é um anulador (para crer que  $p$  como uma razão para  $S$  crê que  $Q$ ) e  $M^*$  é uma razão para  $S$  duvidar ou negar que  $p$  não seja verdadeira ao menos que  $Q$  fosse verdadeira<sup>79</sup>.

Este tipo de anulador não ataca a conclusão diretamente, mas enfraquece o elo entre a razão e a conclusão. Assim, este anulador faz com alguém não sustente mais sua crença que  $p$  ou enfraqueça sua convicção, mas não é uma razão para que se acredite na negação de  $p$ . Se você ao seguir na viagem de carro com seu amigo passa por um sítio e ao avistar alguns celeiros forma a crença de que *há um celeiro ali na frente*. Seu amigo, que costuma passar pela região, sabe que os moradores locais fizeram alguns celeiros falsos de papel-machê que ao serem avistados de longe não parecem distintos de celeiros reais. Ao adquirir esta informação, você agora tem uma razão para desistir de sua

---

<sup>79</sup> POLLOCK e CRUZ, 1999, p.196. Tradução nossa: “If believing  $P$  is a defeasible reason for  $S$  to believe  $Q$ ,  $M^*$  is an *undercutting defeater* for this reason if and only if  $M^*$  is a defeater (for believing  $P$  as a reason for  $S$  to believe  $Q$ ) and  $M^*$  is a reason for  $S$  to doubt or deny that  $P$  would not be true unless  $Q$  were true.

crença de que *há um celeiro ali na frente* ou, no mínimo, enfraquecer a convicção que possuía para com tal crença. Esta nova razão anulou a razão anterior que você tinha para crê que havia um celeiro logo à frente, fazendo você duvidar desta crença, já que aquele celeiro avistado poderia ser uma réplica em papel-machê. Você não dispõe de razões suficientes para afirmar que aquele não é um celeiro real, mas também não tem razões para afirmar que o é. Segundo Pollock e Cruz, você tem adquirido um anulador solapador. Este anulador solapa o fundamento que temos para determinada crença mostrando que ele não é suficientemente indicativo da verdade daquela crença.

Quando os anuladores são proposições que *não são cridas* pelo sujeito ou porque são desconhecidas por ele ou porque são rejeitadas depois de serem conhecidas, os chamamos de Anuladores Proposicionais (*Propositional Defeaters*). Por outro lado, Michael Bergmann batizou de *Anuladores de estado mental (Mental State Defeaters)*, aqueles anuladores que *são cridos* pelo sujeito. *Crenças e desejos* estão entre os estados mentais paradigmáticos da categoria das atitudes proposicionais. Além de crenças e desejos, *experiências* também entram na categoria dos estados mentais. Contudo, os maiores exemplos de estados mentais são crenças<sup>80</sup>. Um anulador de estado mental pode ser caracterizado como uma nova crença que faz alguém perder a justificação para sua crença original, ou seja, adentrando a terminologia sobre desacordo, alguém obtém um anulador quando descobre que um par epistêmico possui uma conclusão contrária à sua e passa a acreditar, no mínimo, na possibilidade daquela conclusão contrária ser verdadeira. Tanto anuladores proposicionais quanto anuladores de estado mental podem ser refutantes ou solapadores.

### 3.3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De um modo geral, pouco se tem tocado na discussão sobre racionalidade interna e externa no problema do desacordo com pares. Feldman faz uma diferenciação explícita, mas breve; Kelly também é sucinto; Lackey e Christensen falam implicitamente de características externalistas; e James Kraft e Michael Bergmann são os mais explícitos em falarem nesta distinção. Contudo, acreditamos que o tipo de racionalidade em jogo fornece diferentes respostas ao (PD). Do mesmo

---

<sup>80</sup> BERGMANN, 2006, p.155.

modo, a distinção entre anuladores proposicionais ou de estados mentais tem um papel fundamental em responder ao (PD). No próximo capítulo, intencionaremos mostrar como estas distinções podem lançar diferentes respostas ao problema corrente.



## 4

**PROBLEMAS DA VISÃO DE PESO IGUAL**

Neste capítulo, pretendemos mostrar como a Visão de Peso Igual não parece ser mais plausível que as visões concorrentes. Primeiramente, endereçaremos críticas mais gerais à posição. Uma das críticas diz respeito à assimetria das atitudes doxásticas que são um problema para a Visão de Peso Igual. Depois argumentaremos que pressuposições adotadas no debate referente aos tipos de racionalidade e ao sistema de anuladores trazem problemas para as conclusões da Visão de Peso Igual.

Em uma questão de desacordo nos encontramos diante de três atitudes doxásticas: (i) crença, (ii) descrença e (iii) suspensão do julgamento. Feldman sustenta que em um caso de desacordo dois indivíduos que são pares epistêmicos só podem manter suas respectivas posições e continuarem sendo racionais enquanto estão em isolamento, mas não podem continuar sendo racionais depois do compartilhamento completo da evidência. Sua conclusão é que se um deles tem a atitude (i) e o outro tem a atitude (ii), eles terão que passar a adotar (iii), ou seja, suspender o julgamento. Feldman defende que um desacordo por pares, depois de evidência compartilhada fornece um anulador (*defeater*) para a crença e esta deve ser suspensa. Pretendemos mostrar que esta não é uma conclusão necessária. Argumentaremos contra a posição de Feldman mostrando que sua posição não contempla de forma plena as três atitudes doxásticas, pois se alguém tem a atitude (iii) e outro a atitude (ii) no início do desacordo, o segundo terá que migrar para a atitude (iii)? Se este for o caso, a posição de Feldman não é simétrica, pois haverá casos em que os dois terão que ser demovidos de suas respectivas posições e haverá casos que só um deles será demovido.

Além disto, a Visão de Peso Igual falha em se assentar em duas pressuposições falsas: (1) considerar apenas um tipo de racionalidade epistêmica e (2) acreditar que descobrir um desacordo *sempre* fornecerá um anulador para a crença. Sustentaremos que os dois tipos de racionalidade epistêmica devem ser levados em conta: racionalidade interna e racionalidade externa. Também sustentaremos que, em alguns casos, a descoberta de um desacordo não fornece um anulador (ou pelo menos, um anulador completo) para a crença do agente epistêmico.

Mais adiante, endereçaremos uma crítica à Visão de Peso Igual, argumentando que ao adotar posições *ad hoc* relacionadas à avaliação

das circunstâncias específicas dos casos, ela é desmotivada e pode ser trocada pela Visão das Razões Corretas. Esta crítica atinge, mais especificamente, a versão moderada.

#### 4.1 CONTRA A VISÃO DE PESO IGUAL

Levantamos aqui as nuances do que ficou conhecido como problema do desacordo entre pares epistêmicos:

(PD) Considere dois sujeitos **A** e **B** que discordam sobre um tópico particular. Suponha que eles sejam intelectualmente virtuosos, *aproximadamente*, no mesmo grau, com profundo poder de raciocínio e são extremamente cuidadosos na análise da evidência. Contudo, **A** sustenta  $p$ , enquanto **B** sustenta  $\sim p$ . Eles possuem o mesmo corpo de evidência, mas chegam a conclusões opostas. Depois que eles descobrem o desacordo e compartilham a evidência disponível, eles são racionais em continuar discordando, ou seja, eles estão justificados em permanecer em desacordo sobre este tópico particular ou ainda, suas respectivas crenças têm *status* epistêmico positivo para eles ou elas foram anuladas?

Também apresentamos duas questões importantes a serem respondidas pelas visões envolvidas:

(QAR) Depois da descoberta do desacordo é possível que um par epistêmico tenha um *desacordo racional*?

(QBR) Depois da descoberta do desacordo é possível que um par epistêmico continue sustentando suas crenças iniciais (ou seja, aquelas sustentadas antes de compartilhar suas evidências) e, ainda assim, defenda que seu par é racional em discordar?

Como responder às duas questões supracitadas?

##### 4.1.1 A assimetria das atitudes doxásticas

Existem três atitudes doxásticas que podemos tomar diante de uma proposição:

- (i) crer que  $p$ ,
- (ii) crer que  $\sim p$  e
- (iii) suspender o julgamento acerca de  $p$ .

Considere a questão sobre a assimetria das atitudes doxásticas.

*Caso1.*

**A** adota (i)

**B** adota (ii)

Segundo a Visão de Peso Igual, devemos adotar (iii) em uma situação de desacordo mutuamente reconhecida. Como **A** mantém a atitude (i) e **B** a atitude (ii), a coisa racional a fazer, segundo a Visão de Peso Igual, é migrarem para (iii). Até aqui não parece haver tantos problemas, concedendo que há casos em que a divisão da diferença seja o racional a se fazer.

*Caso2.*

**A** adota (iii)

**B** adota (ii)

Considere agora que **B** mantém (ii), mas **A** sustenta (iii). Os dois estão em desacordo, como prevê a Visão de Peso Igual e como resultado disto, ambos devem adotar (iii) e suspenderem o julgamento acerca de  $p$ . Mas espere um pouco! **A** já possui a atitude (iii) no *Caso 2* e, assim, só **B** seria demovido de sua crença passando da atitude (ii) para a atitude (iii). Sendo assim, o *Caso 2*, diferentemente do *Caso 1*, mostra que há uma assimetria no tratamento que a Visão de Peso Igual dá as atitudes doxásticas sustentadas antes da descoberta e depois da descoberta do desacordo. Há uma assimetria aqui, pois só um lado do par precisa mudar sua atitude doxástica, o que nos traria o resultado de que apenas **B** estaria errado em relação à sua crença que  $p$ .

*Caso3.*

**A** adota (iii)

**B** adota (ii)

Aqui **A** e **B** adotam as mesmas atitudes doxásticas do *Caso 2*, mas enquanto que no *Caso 2* há assimetria, no *Caso 3* consideraremos uma simetria<sup>81</sup>. Se quisermos salvar a simetria, esta opção é ainda mais contraintuitiva, pois **A** e **B** seriam demovidos de suas respectivas atitudes doxásticas e adotariam (i). Eles ao decidirem se crer que  $\sim p$  ou suspender o julgamento é a atitude doxástica incentivada, dividem a diferença e passam a sustentar (i), ou seja, passam a crer que  $p$  depois de descobrirem seu desacordo e compartilharem a evidência. Considerando aqui uma discussão religiosa, onde **A** é agnóstico e **B** é ateu, o *Caso 3* indica que para preservar a simetria na divisão da diferença, a atitude racional seria passar a sustentar o teísmo.

A “solução” para a Visão de Peso Igual escapar deste problema seria rejeitar a Tese da Unicidade que estimula uma posição baseada nas três atitudes doxásticas supramencionadas e adotar uma visão que incentiva, além das três atitudes doxásticas, uma variação no grau de confiança que se tem nas crenças, ou seja, no grau de justificação. Com isto, possibilitaria que alguém tivesse justificação com graus mais fortes ou mais fracos em força, ao invés de adotar uma visão de justificação *simpliciter*. Contudo, rejeitar a Tese da Unicidade desmotiva a Visão de Peso Igual, pelo menos em sua versão radical, dado que ela é essencial para a defesa desta versão. Assim, temos um dilema contra a versão radical do tipo  $((p \rightarrow q) \wedge (r \rightarrow s) \wedge (p \vee r)) \rightarrow (q \vee s)$ :

**(Dilema para a versão radical)** Se a versão radical adotar a Tese da Unicidade, então assumirá as assimetrias das atitudes doxásticas que motiva as visões concorrentes; e se a versão radical não adotar a Tese da Unicidade, então desmotivará sua própria defesa. Ou a versão radical adota ou não adota a Tese da

---

<sup>81</sup> Usamos ‘simetria’ aqui no sentido de que a divisão da diferença deve atingir ambos e não apenas um dos membros do par. Assim, em um caso de desacordo simétrico, os dois são demovidos de suas crenças iniciais, enquanto em um caso de desacordo assimétrico, apenas um muda sua atitude doxástica. Claro, a assimetria é problemática para a Visão de Peso Igual, já que defende a divisão da diferença, mas não seria problemática para a Visão das Razões Corretas ou a Visão de Peso Extra, já que defendem que a assimetria deve ser incentivada, na primeira, dando maior peso avaliativo para quem fez a melhor avaliação e, na segunda, dando maior peso avaliativo à posição do próprio avaliador em primeira pessoa.



Unicidade, logo ou a versão radical assume as assimetrias das atitudes doxásticas e motiva as visões concorrentes ou não assume e desmotiva sua própria defesa.

O dilema mostra como a versão radical encontra-se em problemas levando adiante quaisquer das opções e, sendo assim, ela deve ser rejeitada, dadas tais consequências do dilema. Contudo, isto é apenas parte do problema da Visão de Peso Igual. Ela se assenta em duas falsas pressuposições: o argumento baseado em apenas um tipo de racionalidade epistêmica e a pressuposição que todo desacordo sempre fornecerá um anulador completo para as respectivas crenças do par envolvido que acarretam em problemas adicionais para a visão.

#### **4.1.2 Primeira pressuposição: Há apenas um tipo de racionalidade epistêmica em jogo**

Aqui, nós argumentaremos contra a Visão de Peso Igual tentando mostrar que ela se assenta em duas pressuposições falsas:

- (1) há apenas um tipo de racionalidade epistêmica em jogo em um desacordo entre pares epistêmicos e
- (2) um desacordo depois de descoberto *sempre* fornecerá um anulador para ambos os lados, de modo que a suspensão de julgamento deve ser a via racional adotada pelo par.

Nesta seção, trataremos da primeira pressuposição e na próxima nos preocuparemos com a segunda. Quando o defensor da Visão de Peso Igual pergunta se pode haver um desacordo racional depois do reconhecimento mútuo entre os pares, ele entende que ser racional é estar justificado no sentido internalista<sup>82</sup>. Para nossos propósitos, uma crença será internamente racional quando for uma resposta adequada aos estados mentais do sujeito epistêmico e será externamente racional quando (a) o sujeito epistêmico não acredita que sua crença que  $p$  seja anulada; (b) as faculdades cognitivas do sujeito epistêmico estão funcionando de modo apropriado, sem qualquer disfunção cognitiva, (c)

---

<sup>82</sup> Isto em linhas gerais, pois para fazer justiça, Feldman argumenta que uma noção de racionalidade externa também exigiria a suspensão do julgamento.

estão funcionando em um ambiente cognitivo em que discrimine estados de coisas enganosos; (d) estão tentando buscar a verdade<sup>83</sup>.

Peter van Inwagen coloca a questão que **A** pode ter algum tipo de *insight* incomunicável, ou seja, um *insight* não está acessível a **B** no momento  $t$ <sup>84</sup>. Assim, **A** sustenta  $p$  e tem um *insight* aparente de que  $p$  é verdadeiro que não está disponível a **B**. Por sua vez, **B** sustenta  $\sim p$  e tem um *insight* aparente de que  $\sim p$  é verdadeiro ou de que  $p$  é falso. Sosa fala sobre *razões ocultas*, enquanto Lackey chama de *informação pessoal*.

Feldman diz que um *insight* ou uma intuição não comunicável devem fazer parte da evidência total, mas se existirem casos em que eles são incomunicáveis **A** e **B** não possuem a mesma evidência<sup>85</sup>. Assim, eles continuam em isolamento e não compartilharam a evidência de forma plena. Mas se esta posição for assumida, ela cai no problema da auto-refutação. Suponha que  $p$  é o princípio defendido na Visão de Peso Igual:

( $p$ ): Se em um caso de desacordo mutuamente reconhecido, **A** vem a acreditar que **B** é seu par epistêmico internalista, então **A** deveria suspender o julgamento com relação à proposição disputada.

Agora suponha que a proposição disputada é o próprio princípio ( $p$ ). Assim, **A** sustenta ( $p$ ), enquanto **B** sustenta  $\sim(p)$ . **A** e **B** reconhecem mutuamente seu desacordo e expõem completamente sua evidência sem algo como um *insight* incomunicável. Agora **A** acredita que a atitude racional a ser tomada é suspender o julgamento sobre o princípio ( $p$ ). Mas se **A** suspende seu julgamento com relação à ( $p$ ), ele deixa de ter uma objeção contra **B**, e se ele continuasse a sustentar o princípio ( $p$ ) depois da descoberta do desacordo o faria apenas de forma inconsistente e epistemicamente irresponsável<sup>86</sup>.

---

<sup>83</sup> Esta proposta externalista é uma reformulação das encontradas em PLANTINGA (1993b) e BERGMANN (2006). A motivação para esta proposta pode ser encontrada em UCHÔA (2011a).

<sup>84</sup> INWAGEN, 1996, 142.

<sup>85</sup> O mesmo ponto é colocado por Conee, 2009, p.315-316.

<sup>86</sup> THUNE, 2010, p.371.

Relatar um *insight* aparente não corresponde necessariamente a dar um *insight* aparente um ao outro. Relatar ao seu chefe que você faltou ao trabalho por estar sentindo dores no corpo, relatando à ele apenas sua sensação de corpo dolorido não é o mesmo que dar à ele o entendimento da informação. Você pode tentar descrevê-la com o mínimo de detalhes possível, mas relatar seu *insight* de que está com o corpo dolorido não é o mesmo que entregar este *insight* de forma plena ao seu chefe. Neste sentido, se isto for contado como sua evidência, ela parece uma razão oculta ao seu par, sua compreensão mais profunda é algo que pertence apenas a você como uma razão incomunicável. Seu chefe pode, depois de tudo, achar que você está simplesmente mentido e negar que você esteja sentindo dores no corpo. Deste modo, em um desacordo entre **A** e **B**, os dois podem continuar sendo internamente racionais, dado que mesmo que relatem seu estado mental um ao outro, eles podem continuar sustentando suas crenças iniciais sem violar seu dever epistêmico e depois de terem empregado seus padrões epistêmicos mais profundos por meio da reflexão. Assim, a Visão de Peso Igual sofreria do problema da auto-refutação. Este sendo o caso, a divisão da diferença não deve ser recomendada e alguém pode se considerar racional depois da descoberta de um desacordo e também achar que seu par também é racional, já que se estima que ele fez seu melhor para avaliar a evidência. Deste modo, considerando a racionalidade interna, a resposta à (QAR) e (QBR) é *sim*.

Suponha agora que em um país X, o governo tem dúvidas sobre que Ministro da Fazenda vai gerir a política econômica do país. O candidato **A** adota uma política econômica monetarista, enquanto o candidato **B** adota uma política econômica keynesiana. **A** defende que a crença que  $p$  que tem como consequência que o governo de X deve se preocupar primeiro com o combate à inflação e o controle de gastos públicos, enquanto **B** defende a crença que  $\sim p$ , que tem consequência de que o governo deve gastar para alavancar a economia e evitar recessões. **A** e **B** se reconhecem como pares discordantes e colocam as evidências que eles dispõem para suas respectivas posições. Em resumo, por  $p$ , **A** se compromete com *o governo de X deve controlar gastos para alavancar a economia*; por  $\sim p$ , **B** se compromete com *o governo de X não deve controlar gastos para alavancar a economia*. Eles relatam seus *insights* aparentes respectivamente (assumindo que eles sejam comunicáveis). **A** estava firmemente confiante em  $p$  antes do desacordo ser descoberto e o fato de pensar que **B** não consegue captar o *insight*

relatado faz com que ele continue a sustentar  $p$  com uma firmeza suficiente para não desistir da crença original mesmo conhecendo as evidências a favor de  $\sim p$ . Do mesmo modo, **B** estava firmemente confiante em  $\sim p$  antes do desacordo ser descoberto e o fato de pensar que **A** não consegue captar o *insight* relatado faz com que ele continue a sustentar  $\sim p$  com uma firmeza suficiente para não desistir da crença mesmo conhecendo as evidências a favor de  $p$ .

Assumindo que os dois estão sendo sinceros com relação à reflexão empregada depois da descoberta do desacordo e assumindo que estão aplicando seus padrões epistêmicos mais profundos e, ainda assim, permanecem sustentando suas respectivas crenças iniciais, não parece haver motivos para não classificarmos tal desacordo como racional. A resposta à (QAR) seria *sim*, pois haveria desacordo racional depois dele ser mutuamente reconhecido. A resposta à (QBR) também seria *sim*, pois, considerando que os dois foram sinceros avaliadores, mesmo continuando em desacordo e assumindo que a posição contrária esteja errada por causa de uma falha na captação do *insight*, ambos assumem que o outro é racional em continuar discordando.

Agora, se supusermos que a evidência **E** favorece  $p$ , então **A** tem fornecido uma resposta doxástica adequada à **E**. Concedamos também que **A** sabe que **E** favorece  $p$ . Assim, numa perspectiva de terceira pessoa, considerando um avaliador ideal, **A** é internamente racional em sustentar a crença de que  $p$  e **B** pode ser internamente racional, mesmo que sua resposta doxástica à **E** não seja adequada. Para isto, contudo, **B** deve ter empregado seus padrões epistêmicos mais profundos e por razões que lhe fogem no momento, chegou à conclusão errada. Se este não for o caso, **B** é internamente irracional. Numa perspectiva de primeira pessoa, a resposta à (QAR) é *sim*, pois **A** se consideraria internamente racional como consideraria **B** internamente racional também, dado que **B** foi sincero na avaliação da questão. Isto basta para ser internamente racional.

O mesmo podemos dizer de (QBR), pois mesmo que **A** saiba que **E** favorece sua crença de que  $p$ , ele também acredita que **B** está fazendo o seu melhor para responder à evidência, mas **B** não consegue captar o *insight* relatado à ele por **A**. Assim, a resposta à (QBR) também é *sim*. Ambos são internamente racionais em continuar discordando.

Do ponto de vista externalista é mais difícil afirmarmos que se é racional em casos de desacordo mutuamente reconhecido. Para o externalista, a atitude doxástica a ser tomada depende do que requer, em

primeiro lugar, o funcionamento apropriado das faculdades cognitivas. No caso sobre política econômica em disputa, **A** pode bem acreditar que **B** é internamente racional, mas falha em ser externamente racional porque está sofrendo de alguma espécie de disfunção cognitiva por ter alguma evidência experiencial enganosa com relação à crença de que  $p$  em disputa e viola a condição (b). Contudo, supor que o par tem uma espécie de disfunção cognitiva na evidência que envolve este caso parece pouco plausível.

Considere a condição (c) ao acreditar que o ambiente epistêmico do par é enganoso. **A** pode supor que a formação econômica de **B** se deu em um ambiente keynesiano e que os professores da universidade, de alguma forma, manipulavam a evidência para salvar o keynesianismo. Contudo, embora também possível, este cenário parece pouco atraente, dado o nível de cenário cético exigido. Mas **A** ainda pode supor com um bom grau de razoabilidade que, embora as faculdades que **B** estejam funcionando apropriadamente quando levantada a crença em disputa e que **B** não esteja em um ambiente epistêmico enganoso, **B** pode, no final de tudo, está almejando outra coisa que não a verdade e violar a condição (d) para racionalidade externa. **B** pode ter feito seu dever epistêmico com relação a dar uma resposta doxástica adequada à seus estados mentais e ser internamente racional, mas falhar em ser externamente racional por ter formado sua crença baseada em pensamento desejoso. **B** tem ligação com determinado partido político que tem, por sua vez, fortes ligações com o keynesianismo e, por isto, seu desejo é que a política econômica predileta do seu partido político se adeque melhor à evidência do que a posição contrária. Este pensamento desejoso almeja conforto psicológico, proteção de sua carreira política, mas não almeja a verdade. Assim, **A** pode razoavelmente supor que **B** é internamente racional, mas que, por outro lado, é externamente irracional. Assim, a resposta, do ponto de vista da justificação ou da racionalidade externalista, à (QAR) é *sim*, mas à (QBR) é *não* porque **B** estaria violando a condição (d) para racionalidade externa.

Ainda nada dissemos sobre a condição (a) para a racionalidade externa. A condição de não ter um anulador para a crença é, por vezes, pouco enfatizada no debate. Descobrir que alguém discorda de você pode lhe dar um anulador para sua crença de que  $p$  se você tiver falhado em ser internamente e/ou externamente racional. Contudo, o ponto é saber se um desacordo entre pares *sempre* fornecerá um anulador

completo. Defensores da Visão de Peso Igual têm se posicionado do lado que indica que a descoberta de um desacordo fornece um anulador completo para a crença em disputa<sup>87</sup>. Esta é a outra pressuposição adotada pela Visão de Peso Igual como passaremos a investigar.

#### **4.1.3 Segunda pressuposição: Um desacordo sempre fornecerá um anulador completo**

Em sua Visão de Peso Igual, Feldman baseia sua conclusão (de que um desacordo mutuamente reconhecido desemboca na suspensão do julgamento) na noção de que a descoberta de um desacordo por um par epistêmico *sempre* fornecerá um anulador para a proposição primeiramente crida. Elga e Christensen moderam a força desta afirmação. Um anulador seria equivalente à evidência de ordem superior, ou seja, a evidência que o par discordante coloca em pauta na disputa. Kelly lança um problema para tal reivindicação: se desacordos meramente possíveis tiverem o mesmo *status* epistêmico de desacordos atuais, então nós podemos encontrar um par epistêmico para cada proposição que nós cremos e teríamos a indesejável consequência de que teríamos que suspender todas as nossas crenças. Assim, o ceticismo local se transformaria em um indesejável (até mesmo para um defensor da visão) ceticismo global. Digamos que alguém não fique convencido por Kelly de que desacordos atuais e desacordos meramente possíveis têm o mesmo *status* epistêmico. Ainda assim, podemos achar uma motivação para rejeitar a segunda pressuposição da Visão de Peso Igual.

Há mais de um tipo de anulador e pode ser o caso de um anulador fornecer apenas um recuo parcial no grau de justificação de uma crença. Graus de justificação podem ser entendidos da seguinte maneira: a proposição de que “ $2 + 2 = 4$ ” pode ser crida mais firmemente por **A** do que a proposição de que “a Primeira Guerra Mundial eclodiu em 1914”. Assim, a primeira proposição tem mais justificação para **A** do que a segunda. Recordações recentes têm mais justificação para **A** do que recordações da infância. Justificação vem em graus e o grau de justificação é proporcional à nossa aceitação da crença. Quanto mais firmemente **A** crê em determinada proposição, mais esta proposição terá justificação para **A** do que outra proposição

---

<sup>87</sup> Christensen e Elga salvam esta generalização dizendo que em algumas circunstâncias isto não acontece.

que **A** acredite menos firmemente<sup>88</sup>. **A** tem tendência a aceitar uma proposição em detrimento de outra. Para saber que  $p$ , é necessário que creiamos firmemente em  $p$  em primeiro lugar. Podemos ter um par de crenças, onde acreditamos em  $p_1$  mais firmemente do que acreditamos em  $p_2$ . A ideia é que anuladores nem sempre fornecem subsídio para a suspensão do julgamento, pois pode ser o caso que um anulador limite apenas parcialmente o *status* epistêmico positivo de  $p$  para **A**. Assim, **A** creiria com menos grau de firmeza em  $p$  e não, necessariamente, suspenderia o julgamento acerca de  $p$  depois da descoberta do desacordo.

Estamos considerando que pelo menos dois tipos de anuladores estão em jogo: *anuladores proposicionais* que, para recordar, são tipicamente proposições que *não são cridas* pelo sujeito ou porque são desconhecidas por ele ou porque são rejeitadas depois de serem conhecidas e são também aqueles que anulam crenças sustentadas pelo sujeito (caso eles também sejam um anulador de estado mental). Em alguns casos, apenas o atribuidor do conhecimento (um avaliador ideal) teria consciência de tais anuladores proposicionais; e *anuladores de estado mental* que, para recordar, são aqueles que *são cridos* pelo sujeito e são também aqueles que ao serem cridos pelo sujeito epistêmico alteram seus estados mentais<sup>89</sup>. Tanto um quanto outro pode ser refutante ou solapador.

---

<sup>88</sup> PLANTINGA, 1986, p.17; PLANTINGA, 1987, p.409-410; PLANTINGA, 1988, p.34 e PLANTINGA, 1993b, p.8.

<sup>89</sup> Bergmann (2006), como visto, distingue os tipos mais genéricos em: anuladores proposicionais e anuladores de estados mentais. Já Plantinga faz distinção entre anuladores internos e externos como parte do projeto intencionado por Deus para nossas faculdades cognitivas. Entre os internos estão: *anulador refutante*, onde **A** desiste da crença que  $p$  e aceita uma crença incompatível com  $p$  e *anulador solapador*, onde **A** desiste de sua crença que  $p$  sem, necessariamente, aceitar uma crença incompatível com  $p$  (PLANTINGA, 1993b, p.40-42 e PLANTINGA, 2000, p.359). Estes anuladores são razões para desistir de uma crença. Deste modo, são anuladores de racionalidade interna. Estas razões fariam com que alguém que refletisse sobre elas, deixasse de afirmar a crença que sustenta. Em um texto anterior, UCHÔA (2011b), usamos a distinção ‘anuladores proposicionais’ e ‘anuladores doxásticos’. Estamos abandonando este último termo para usar a nomenclatura de Bergmann, ‘anuladores de estado mental’. A principal razão é que, levada ao pé da letra, a definição de um ‘anulador doxástico’ não conteria coisas como *experiências*,

Anuladores de estado mental podem ser anuladores completos ou parciais e fariam com que o sujeito diminuísse o grau de justificação que possui para determinada crença porque o sujeito diminuiria seu grau de confiança naquela crença depois da descoberta de um desacordo. Dizer que alguém é racional ou que alguém está justificado não é o mesmo que dizer que aquilo que alguém sustenta é, necessariamente, verdade, mas ainda assim, é um bom indicativo da verdade. Ser racional ou estar justificado é ter uma crença *provavelmente* verdadeira. Assim, quando no desacordo, a verdade de sua crença é colocada em dúvida, segue-se disso que você pode perder completamente a justificação para sustentá-la ou diminuir seu grau de confiança na crença, sustentando-a menos firmemente.

Considere novamente as três atitudes doxásticas (i)-(iii). Anuladores de estado de mental *podem* (mas não precisa ser o caso) acabar completamente com a justificação do sujeito, já que ao alterar seus estados mentais, este anulador exigiria, em nome da racionalidade, que **A** mudasse sua posição de (i) para (ii), se corresponder a um anulador refutante, ou para (iii), se corresponder a um anulador solapador. **B**, se tivesse sua crença anulada, mudaria de (ii) para (i) ou (iii) para continuar sendo racional. O que vai determinar se o anulador será completo ou parcial vai ser a predominância da evidência. Se a evidência de primeira ordem tem mais força que a evidência de ordem superior, o sujeito pode não ter anulador ou apenas um anulador parcial, mas se, pelo contrário, a evidência de ordem superior for mais forte que a evidência de primeira ordem, então um anulador completo entra em cena. Contudo, seja um anulador proposicional refutante ou solapador, ele só terá algum efeito na crença se ele também for um anulador de estado mental, ou seja, se ele passar a ser crido pelo sujeito.

Com relação a um anulador puramente proposicional, ele nunca forneceria um anulador completo para a crença de **A** ou **B**. Levando em consideração que a consciência do anulador está com o atribuidor de conhecimento em terceira pessoa (como um avaliador ideal) e não com o sujeito epistêmico envolvido no desacordo, então este último não teria consciência de que a proposição que ele crê foi anulada por outra, não havendo motivo para mudanças em seu estado mental. Mas e nos casos em que o atribuidor de conhecimento é o próprio sujeito epistêmico?

---

visto que ‘anuladores de estado mental’ engloba tanto crenças quanto experiências.



Nestes casos, teríamos também um anulador de estado mental e não um anulador puramente proposicional. Anuladores proposicionais, por si só, não mudam o estado mental do sujeito epistêmico. O sujeito epistêmico não pode ser considerado irracional nem obrigado a ser demovido de sua crença, se ele não tem consciência do anulador.

O que o tema dos anuladores nos fornece de informação é que um anulador proposicional pode vir a ser também um anulador de estado mental<sup>90</sup>. Quando não for o caso, ele é um anulador puramente proposicional. O anulador proposicional só pode ser um anulador de estado mental quando o atribuidor de conhecimento for um membro do par epistêmico envolvido no desacordo, ou seja, quando a avaliação se dá em primeira pessoa e, claro, este avaliador em primeira pessoa reconheça o efeito do anulador; e é um anulador puramente proposicional quando o atribuidor de conhecimento é um avaliador em terceira pessoa e o par não crê que suas respectivas posições são anuladas pela descoberta do desacordo. Por outro lado, um anulador de estado mental, por ser um anulador crido pelo sujeito, só entra em cena quando existe uma avaliação em primeira pessoa, nunca em terceira pessoa.

Isto nos leva a conclusão que no estágio de isolamento, o desacordo sempre fornece um anulador puramente proposicional, aquele em que o estado mental não é alterado, pois o sujeito não tem consciência do anulador em estágio de isolamento. Por não ter consciência do anulador, em casos de desacordo, o par não recua, nem parcialmente, em seu grau de justificação. A conclusão é que em estágio de isolamento não há ocorrência de anuladores de estado mental. Já depois do compartilhamento da evidência relevante e reconhecimento mútuo do desacordo, o anulador de estado mental entra em cena. Mas há a possibilidade dele exigir apenas uma redução no grau de confiança da crença do sujeito.

O anulador de estado mental pode ser refutante ou solapador. Se for um anulador de estado mental refutante, alguém que sustenta a atitude doxástica (i) poderá sustentar (ii), dado que ele reconhece que a evidência de ordem superior é mais forte ou mais convincente que a evidência de primeira ordem. Se for um anulador de estado mental

---

<sup>90</sup> Este tratamento de que um Anulador Proposicional também pode ser um Anulador de Estado Mental é nosso e não está na interpretação original de Bergmann (2006) que fornece a nomenclatura aqui emprestada.

solapador, alguém que sustenta a atitude doxástica (i) poderá sustentar (iii) ou diminuir seu grau de confiança na crença se a evidência de ordem superior for mais forte ou mais convincente que a evidência de primeira ordem. Novamente, é a força da evidência de ordem superior que determinará se o anulador é completo ou parcial e, adicionalmente, a sinceridade e imparcialidade do avaliador em primeira pessoa em reconhecer isto. Um anulador de estado mental refutante *sempre* será um anulador completo, enquanto que um anulador de estado mental solapador pode ser completo ou parcial. Podemos definir um anulador de estado mental completo como:

(DEMC) **D** é um anulador de estado mental completo, se e somente se, ele (a) anular o estado mental de **S** de crer que  $p$  em  $t_1$ ; (b) **S** reconhecer que a evidência de ordem-superior *refuta* sua evidência de primeira-ordem e sua motivação para continuar a crer que  $p$  em  $t_1$ ; e (c) **S** passa a acreditar na negação ou suspende o julgamento sobre  $p$  em  $t_1$ .

Podemos definir um anulador de estado mental parcial como:

(DEMP) **D** é um anulador de estado mental parcial, se e somente se, ele (a) diminuir o grau de justificação de **S** de crer que  $p$  em  $t_1$ ; (b) **S** reconhecer que a evidência de ordem-superior *solapa, mas na refuta* sua evidência de primeira-ordem e sua motivação para continuar a crer que  $p$  em  $t_1$ ; e (c) **S** avalia que não deve acreditar na negação ou suspender o julgamento sobre  $p$  em  $t_1$ , mas que deve confiar em  $p$  em  $t_1$  menos firmemente do que em  $t_0$ .

Reconsidere o caso da ovelha no campo reformulando-o um pouco. **A** e **B** viajam de carro e ao longo da viagem passam por um campo. **A** avista algo que para ele parece ser uma ovelha, formando logo a crença de que *há uma ovelha no campo*. **B**, no entanto, não avista nenhuma ovelha no campo e forma a crença de que *não há uma ovelha no campo*. Eles resolvem parar e **A** pergunta sobre a ovelha ao dono do campo e recebe a resposta de que não há nenhuma ovelha no campo. **A** e **B** vêm a acreditar nesta nova razão. **A** adquire um (DEMC). **B** permanece racionalmente com sua crença. **A** perde a razão para acreditar que *há uma ovelha no campo* e tem razões para acreditar na

sua negação, ou seja, de que *não há uma ovelha no campo*. Este caso nos mostra que, quando envolve percepção, o anulador terá mais probabilidade de ser um (DEMC).

Agora reconsidere o caso do restaurante: Suponha que **A** e **B** saem para jantar e no final decidem dividir a conta e os dois concordam em dar 20% de gorjetas e dividir a conta meio a meio independentemente do valor dos pedidos de cada um. Suponha também que os dois saem para comer costumeiramente sempre fazem a divisão da conta por meio de aritmética mental. Os dois geralmente se mostram confiáveis, levando em consideração os jantares anteriores. Eles concordam boa parte do tempo, mas quando discordam, a quantidade de erros e acertos se deu na mesma proporção, o que faz deles um par epistêmico. Ao fazer a aritmética de cabeça **A** diz que a conta deu R\$ 43 para cada um, enquanto **B** também fazendo a aritmética de cabeça diz que, na verdade, a conta deu R\$ 45 para cada um.

Se nada mais for acrescentado até este ponto e se **A** e **B** só tiverem condições de tirar a dúvida da divisão da conta em um momento posterior, a posição recomendada é dividirem a diferença e suspenderem o julgamento até informação adicional, adquirindo um (DEMC) ou mesmo acreditar com menos confiança em sua crença original, adquirindo um (DEMP) ou até não ser demovido de maneira alguma. Não há nada no exemplo que trate a suspensão do julgamento como normativa no caso, sem levar em conta o efeito psicológico e a auto-confiança na crença inicial dos respectivos pares. Por isto, este caso não envolve obrigatoriamente à adoção de um (DEMC) como requer a Visão de Peso Igual. Pode bem ser o caso que o par não considere que a evidência de ordem superior supere a força da evidência de primeira ordem e haja apenas um recuo parcial no grau de justificação da crença ou mesmo nenhum recuo.

Enquanto o caso do restaurante dá margem para a adoção de um (DEMC) ou um (DEMP) ou mesmo nenhum deles, o caso da checagem cuidadosa eleva a força da evidência de primeira ordem em detrimento da evidência de ordem superior. Reconsidere o caso: Suponha que **A** e **B** saem para jantar e no final decidem dividir a conta e os dois concordam em dar 20% de gorjetas e dividir a conta meio a meio independentemente do valor dos pedidos de cada um. Suponha também que os dois saem para comer costumeiramente sempre fazem a divisão da conta por meio de checagem cuidadosa. Os dois geralmente se mostram confiáveis, levando em consideração os jantares anteriores.

Eles concordam boa parte do tempo, mas quando discordaram, a quantidade de erros e acertos se deu na mesma proporção, o que faz deles um par epistêmico. Quando a conta chega sem qualquer número ambíguo no valor total, **A** refaz várias vezes o cálculo por meio de aritmética mental, depois refaz os cálculos com papel e caneta e anda confere com uma calculadora previamente bem testada e refaz todos os passos. Em cada passo o valor era exatamente o mesmo, a saber, R\$ 43 para cada um, enquanto **B**, contado como seu par epistêmico, também procede da mesma maneira que **A**, passo a passo e, no final, chega ao resultado de R\$ 45 para cada um em cada um dos passos feitos.

Se nada mais for acrescentado até este ponto e se **A** e **B** só tiverem condições de tirar a dúvida da divisão da conta de forma definitiva em um momento posterior, eles não podem adquirir um (DEMC). A evidência de primeira ordem, ou seja, o cuidado na checagem - é mais forte que a evidência de ordem superior. Isto faz com que não haja recuo no grau de confiança na crença ou pode-se, no máximo, haver um recuo parcial, adquirindo um (DEMP), mas não um (DEMC). Se estas considerações estiverem corretas, então a pressuposição da Visão de Peso Igual de que um desacordo *sempre* fornecerá um anulador completo não é verdadeira, pois há casos de desacordo em que o sujeito apenas adquire um anulador parcial.

Fica patente que quando alguém irá possuir um anulador completo ou um anulador parcial ou mesmo nenhum deles vai depender da análise caso a caso da relação de força entre evidência de primeira ordem e evidência de ordem superior. Neste sentido, a Visão das Razões Corretas parece entregar a intuição exata ao dizer que a atribuição de racionalidade dependerá das circunstâncias do desacordo em casa caso. Vimos que Christensen e Elga também faz várias asseverações de que a versão moderada da Visão de Peso Igual entrega este tipo de resultado, ou seja, a divisão da diferença vai depender das circunstâncias específicas do desacordo. Contudo, ao ceder terreno, a versão moderada da Visão de Peso Igual parece não se distinguir mais da Visão das Razões Corretas. Isto nos fornece um dilema para a versão moderada da Visão de Peso Igual:

**(Dilema para a versão moderada)** Se a versão moderada adotar a ideia de que a revisão ou não da crença depende das circunstâncias do desacordo, então assumirá uma motivação para se adotar a Visão das Razões Corretas; se a versão

moderada não adotar a ideia de que a revisão ou não da crença depende das circunstâncias do desacordo, então assumirá uma motivação para se adotar a versão radical da Visão de Peso Igual. Ou a versão moderada adota ou não adota a ideia de que a revisão ou não da crença depende das circunstâncias do desacordo, logo ou a versão moderada assumirá uma motivação para se adotar a Visão das Razões Corretas ou assumirá uma motivação para se adotar a versão radical da Visão de Peso Igual.

Sendo assim, qual a motivação para continuar sustentando-a? De um lado do dilema, o defensor da versão moderada da Visão de Peso Igual assumiria que uma visão concorrente entrega a intuição correta, do outro lado do dilema, o defensor da versão moderada migraria para a versão radical e estaria sujeito a todas as consequências indesejadas da posição como o ceticismo global e o dilema contra a versão radical. Nenhuma das opções parece ser interessante para um defensor da posição.

Por fim, a Visão de Peso Igual dá muita importância à simetria entre os pares para recomendar a divisão da diferença, mas esquece de outros aspectos tão ou mais importantes para a racionalidade da crença como a conformidade do julgamento com o que a evidência favorece, ou seja, se as circunstâncias em que se dá cada desacordo específico não forem explicitadas, não deve-se recomendar a divisão da diferença como algo normativo.

#### 4.2 OBJEÇÃO: ESTA POSIÇÃO NÃO TEM UM VIÉS RELATIVISTA?

Em nenhum momento do texto se assume a posição de que racionalidade exige verdade. Indicamos apenas que a racionalidade é um indicador da verdade. A ideia é que ‘racionalidade’ ou ‘justificação’ são propriedades epistêmicas distintas de ‘verdade’. São componentes e condições necessárias do conhecimento, mas não são a mesma coisa. A afirmação do argumento é mais fraca, é apenas que duas pessoas podem ser racionais depois de desacordo mutuamente reconhecido e compartilhamento da evidência relevante. De nenhum modo, defende-se

aqui que os dois podem estar com a verdade na disputa<sup>91</sup>. No máximo, um membro do par está correto. Presume-se uma noção de racionalidade epistêmica subjetiva ao estilo de Richard Foley, onde **A** é racional se satisfizer seus padrões epistêmicos mais profundos<sup>92</sup>. Algumas asserções científicas que foram falseadas, como elementos da mecânica newtoniana nos mostram como alguém pode estar justificado ou ser racional em defender determinada crença que mais na frente se descobre ser falsa. Deste modo, o ônus relativista não é acarretado pelas críticas levantadas neste texto.

---

<sup>91</sup> Goldman (2010) defende uma posição semelhante com relação ao perigo do relativismo no desacordo racional entre pares.

<sup>92</sup> FOLEY, 1987.

## CONCLUSÃO

Uma das atrações do Problema do Desacordo é a frequência de desacordos na vida cotidiana. Dos temas mais banais aos mais instigantes da vida social estamos a toda hora lidando com opiniões divergentes das nossas. Isto não é um fato que deve ser desprezado, dado que divergência de opiniões, por vezes, provoca conflitos físicos ou mesmo a desestrutura político-econômica de um país.

Neste trabalho, avaliamos as consequências epistemológicas do Problema do Desacordo (PD) tendo como ponto fundamental tentar responder à questão relacionada à racionalidade dos pares envolvidos em um desacordo. Qual a diferença para a racionalidade quando eles desconhecem ou quando chegam ao conhecimento do desacordo? Podem ambos ser racionais e se reconhecerem como racionais depois que descobrem o desacordo? Como vimos, algumas respostas são dadas ao problema. A Visão de Peso Igual com sua ênfase na divisão da diferença tenta sustentar uma espécie de ceticismo local, enquanto a Visão das Razões Corretas querendo dar o peso da racionalidade àquele que avaliou melhor a evidência e, ainda, a Visão de Peso Extra afirmando que o peso maior deve ser dado sempre a sua posição para evitar covardia epistêmica.

Considerando a evolução do debate na última década, as visões defendidas eram mais fortes e com o curso dos debates foram-se moderando várias assertivas defendidas no início. A questão é que ao se propor versões moderadas, como geralmente acontece, as posições que eram antes opostas começam a sustentar vários pontos em comum, de modo que a motivação inicial para sustentar determinada visão parece se esvaír. Este é o caso da Visão de Peso que com o problema de ter comprometimentos muito fortes com o ceticismo foi cedendo terrenos e enfraqueceu suas afirmações mais normativas. Ao dizer que se um par deve permanecer ou não com suas crenças iniciais vai depender da análise da cada circunstância específica, a versão moderada da Visão de Peso Igual não diz nada mais do que já afirmava a Visão das Razões Corretas que era de início uma visão concorrente. Quando a visão começa a se assemelhar com sua concorrente qualquer atratividade que ela possa ter tido no início começa a não fazer mais sentido.

Notamos, além disto, que em partes do debate (não de forma geral) se negligenciou questões epistemológicas importantes como a divisão entre racionalidade interna e racionalidade externa e o papel que

um sistema de anuladores desempenha na crença. A divisão entre estes dois tipos de racionalidade tem um função importante, segundo entendemos, dado que as duas perspectivas produzirão respostas diferentes sobre um mesmo caso em análise. Podemos afirmar com mais facilidade que as respostas às questões (QAR) e (QBR) são afirmativas do ponto de vista internalista, mas que do ponto de vista externalista podem ser negativas na análise de um mesmo caso.

Com relação aos anuladores epistêmicos, muito do debate foi centrado na ideia de que um anulador ou evidência de ordem superior sempre fornecia um anulador completo que faria com que o par revisasse sua crença. Ao diferenciar anuladores proposicionais e anuladores de estado mental, vimos que só este último tipo desempenha um papel na revisão da crença, mas, além disto, esta revisão não é, necessariamente, total, pode ser parcial. O que evita o fantasma do ceticismo em muito dos casos. O que no final aprendemos sobre o (PD) é que muitas das condições normativas propostas no início deram lugar a ideia de que casos de desacordo diferentes têm suas peculiaridades e a depender do tipo de justificação epistêmica que esteja em jogo, podemos ter diferentes respostas ao problema ao analisar o mesmo caso.

Acreditamos ter contribuído para o debate mostrando que a Visão das Razões Corretas fornece a intuição exata para os diferentes casos de desacordo, seja de percepção, de matemática ou de questões mais amplas como religião e economia. Mostramos como a divisão entre racionalidade interna e externa pode ser útil na discussão, como um anulador não precisa necessariamente exigir uma revisão completa da crença e como certas posições adotadas pela Visão de Peso Igual geram dilemas tanto para a versão radical quanto para a versão moderada. Se moderar as afirmações for o caminho, então parece que a Visão de Peso Igual não consegue se distinguir da Visão das Razões Corretas, sua concorrente. Assim, acreditamos que tais implicações desmotivam a defesa da Visão de Peso Igual em quaisquer das versões.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BALLANTYNE, Nathan and COFFMAN, E.J. Uniqueness, Evidence, and Rationality. **Philosophers' Imprint**. Vol. 11, nº18, december, 2011, p.1-13.
- BERGMANN, Michael. Internalism, Externalism and the No-Defeater Condition. **Synthese**. Vol.110, 1997, p.399-417.
- \_\_\_\_\_. **Justification without awareness**: A defense of epistemic externalism. New York: Oxford University Press, 2006.
- \_\_\_\_\_. Rational Disagreement After Full Disclosure. **Episteme**. 2009, p.336-353.
- BOGARDUS, Tomas. A Vindication of the Equal-Weight View. **Episteme**. Vol. 6, nº 3, 2009, p.324-333.
- BOYCE, Kenneth e HAZLETT, Allan. Multi-Peer Disagreement and the Preface Paradox. **Ratio**, 2014, p.1-13.
- BRUECKNER, Anthony e BUNDY, Alex. On “Epistemic Permissiveness?”. **Synthese**. Vol: 188, 2012, p.165-177.
- CHRISTENSEN, David. Epistemology of Disagreement: The Good News. **Philosophical Review**. Vol.116, n.2, 2007. p.187-217.
- \_\_\_\_\_. Disagreement as Evidence: The Epistemology of Controversy. **Philosophy Compass**. 4/5, 2009a, p.756-767.
- \_\_\_\_\_. Introduction: The Epistemology of Disagreement. **Episteme**. 2009b, p.231-232.
- \_\_\_\_\_. Higher-Order Evidence. **Philosophy and Phenomenological Research**. Vol.81, n.1, 2010, p.185-215.
- \_\_\_\_\_. Disagreement, Question-Begging and Epistemic Self-Criticism. **Philosophers' Imprint**. Vol. 11, nº6, march, 2011, p.1-22.
- CONEE, Earl. Peerage. **Episteme**. 2009, p.313-323.
- \_\_\_\_\_. Rational Disagreement Defended. FELDMAN, Richard e WARFIELD, Ted (eds.). **Disagreement**. London and New York: Oxford University Press, 2010, p.69-90.
- ELGA, Adam. Reflection and Disagreement. **Noûs**. 41:3, 2007. p.478-502.
- \_\_\_\_\_. How to Disagree About How to Disagree. FELDMAN, Richard e WARFIELD, Ted (eds.). **Disagreement**. London and New York: Oxford University Press, 2010, p.175-186.
- ENOCH, David. Not Just a Truthmeter: Taking Oneself Seriously (but not Too Seriously) in Cases of Peer Disagreement. **Mind**. Vol.119, n.476, 2010.p.953-997.

- FELDMAN, Richard. Deep Disagreement, Rational Resolutions, and Critical Thinking. **Informal Logic**. Vol.25, n.1, 2005, p.13-23.
- \_\_\_\_\_. Epistemological Puzzles About Disagreement.
- HETHERINGTON, Stephen (org.). **Epistemology Futures**. New York: Oxford University Press, 2006. p.216-236.
- \_\_\_\_\_. Reasonable, Religious Disagreements. ANTONY, Louise.
- Philosophers Without Gods: Meditations on Atheism and the Secular Life**. New York: Oxford University Press, 2007. p.194-214.
- FELDMAN, Richard e WARFIELD, Ted (eds.). **Disagreement**. London and New York: Oxford University Press, 2010.
- FOGELIN, Robert. The Logic of Deep Disagreements. **Informal Logic**. Vol.7, n.1, 1985, p.1-8.
- FOLEY, Richard. **The Theory of Epistemic Rationality**. Cambridge: Harvard University Press, 1987.
- \_\_\_\_\_. **Intellectual Trust in Oneself and Others**. New York: Cambridge University Press, 2001.
- GETTIER, Edmund. Is true justified belief knowledge? **Analysis**, Vol.23:96, 1963, p.121-123.
- GOLDMAN, Alvin. What is justified belief? PAPPAS, George (eds.) **Justification and Knowledge: New Studies in Epistemology**. Boston: D. Reidel, 1979, p.1-25.
- \_\_\_\_\_. Epistemic Relativism and Reasonable Disagreement.
- FELDMAN, Richard e WARFIELD, Ted (eds.). **Disagreement**. London and New York: Oxford University Press, 2010. p.187-215.
- JEHLE, David and FITELSON, Branden. What is the “Equal Weight View”? **Episteme**, 2009, p.280-293.
- KELLY, Thomas. The Epistemic Significance of Disagreement. In: GENDLER, Tamar Szabó and HAWTHORNE, John (eds.). **Oxford Studies in Epistemology**. Vol. 1. New York: Oxford University Press, 2005. p.167-196.
- \_\_\_\_\_. Peer Disagreement and Higher-Order Evidence. FELDMAN, Richard e WARFIELD, Ted (eds.). **Disagreement**. London and New York: Oxford University Press, 2010. p.111-174.
- KLEIN, Peter. A proposed definition of propositional knowledge. **The Journal of Philosophy**, Vol.68:16, 1971, p.471-482.
- \_\_\_\_\_. Knowledge, causality, and defeasibility. **The Journal of Philosophy**. Vol.73:20, 1976. p.792-812.
- LACKEY, Jennifer. A Justificationist View of Disagreement’s Epistemic Significance. In: HADDOCK, Adrian; MILLAR, Alan and

- PRITCHARD, Duncan (eds.). **Social Epistemology**. New York: Oxford University Press, 2010, p.298-325.
- LEHRER, Keith e PAXSON, Thomas. Knowledge: Undefeated justified true belief. **The Journal of Philosophy**. Vol. 66:8, 1969, p.225-237.
- PLANTINGA, Alvin. Epistemic justification. **Noûs**. Vol.20, 1986, p.3-18.
- \_\_\_\_\_. Justification and theism. **Faith and Philosophy**. Vol.4:4, 1987, p.403-426.
- \_\_\_\_\_. Positive epistemic status and proper function. **Philosophical Perspectives**. Vol. 2, Epistemology, 1988, p.1-50.
- \_\_\_\_\_. **Warrant: The current debate**. Oxford: Oxford University Press, 1993a.
- \_\_\_\_\_. **Warrant and proper function**. Oxford: Oxford University Press, 1993b.
- \_\_\_\_\_. **Warranted Christian belief**. New York: Oxford University Press, 2000.
- POLLOCK, John e CRUZ, Joseph. **Contemporary Theories of Knowledge**. 2 ed. Rowman and Littlefield Publishers, 1999.
- ROSEN, Gideon. Nominalism, Naturalism, Epistemic Relativism. **Philosophical Perspectives**. 15, Metaphysics, 2001, p.69-91.
- SHOGENJI, Tomoji. **A Conundrum in Bayesian Epistemology of Disagreement**, 2007. [http://fitelson.org/few/few\\_07/shogenji.pdf](http://fitelson.org/few/few_07/shogenji.pdf)
- SOSA, Ernest. The Epistemology of Disagreement. In: HADDOCK, Adrian; MILLAR, Alan and PRITCHARD, Duncan (eds.). **Social Epistemology**. New York: Oxford University Press, 2010, p.278-297.
- THUNE, Michael. 'Partial Defeaters' and the Epistemology of Disagreement. **The Philosophical Quarterly**. Vol.60, n.239, 2010, p.355-372.
- UCHÔA, Bruno Henrique. **Sobre garantia e acidentalidade das crenças na Epistemologia de Alvin Plantinga**. Dissertação de Mestrado, João Pessoa: UFPB, 2011a.
- \_\_\_\_\_. Epistemologia Reformada, Anuladores e Evidencialismo. **Interações: Cultura e Comunidade**. Vol: 6, n.1, 2011b, p.127-143.
- VAN INWAGEN, Peter. 'It Is Wrong Everywhere, Always, and for Anyone to Believe Anything on Insufficient Evidence'. In: JORDAN, J. e HOWARD-SNYDER, D. (eds.). **Faith, Freedom, and Rationality: Philosophy of Religion Today**. Lanham, MD: Rowman and Littlefield, 1996, p.137-153.

\_\_\_\_\_. We're Right. They're Wrong. FELDMAN, Richard e WARFIELD, Ted (eds.). **Disagreement**. London and New York: Oxford University Press, 2010, p.69-90.

WEDGWOOD, Ralph. The Moral Evil Demons. In: FELDMAN, Richard e WARFIELD, Ted (eds.). **Disagreement**. London and New York: Oxford University Press, 2010, p.216-246.

WEINTRAUB, Ruth. Can Steadfast Peer Disagreement Be Rational? **The Philosophical Quartely**. Vol: 63, n.253, 2013, p.740-759.

WHITE, Roger. Epistemic Permissiveness. **Philosophical Perspectives**. 19, Epistemology, 2005, p.445-459.

\_\_\_\_\_. On Treating Oneself and Others as Thermometers. **Episteme**. Vol. 6, nº 3, 2009, p.233-250.